

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	33
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	111
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	112
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	113
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	299.075
Preferenciais	0
Total	299.075
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	28.498.825	28.630.905
1.01	Ativo Circulante	6.797.296	7.122.385
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	580.950	460.692
1.01.02	Aplicações Financeiras	6.344	5.971
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	6.344	5.971
1.01.02.02.01	Títulos disponíveis para venda	6.344	5.971
1.01.03	Contas a Receber	3.930.499	4.148.876
1.01.03.01	Clientes	3.780.701	4.049.106
1.01.03.01.01	Consumidores, revendedores e outros	3.262.569	3.577.771
1.01.03.01.03	Contas a receber acordos	518.132	471.335
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	149.798	99.770
1.01.04	Estoques	27.385	29.075
1.01.04.01	Almoxarifado	27.385	29.075
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.374.932	1.642.446
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.374.932	1.642.446
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	150.414	11.877
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	1.224.518	1.630.569
1.01.07	Despesas Antecipadas	75.579	53.267
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	801.607	782.058
1.01.08.03	Outros	801.607	782.058
1.01.08.03.03	Outros créditos	479.210	403.513
1.01.08.03.05	Serviços em curso	307.584	378.410
1.01.08.03.06	Operação com instrumento derivativo	14.813	135
1.02	Ativo Não Circulante	21.701.529	21.508.520
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.824.028	17.426.800
1.02.01.04	Contas a Receber	34.837	48.816
1.02.01.04.01	Consumidores, revendedores e outros	16.238	27.175
1.02.01.04.02	Contas a receber - acordos	18.599	21.641
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.846.192	4.303.682
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.846.192	4.303.682
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	13.942.999	13.074.302
1.02.01.10.04	Depósitos vinculados	712.389	693.705
1.02.01.10.06	Outros tributos compensáveis	2.284.393	2.212.117
1.02.01.10.08	Ativo financeiro da concessão	8.693.491	8.317.479
1.02.01.10.09	Outros créditos	54.605	56.172
1.02.01.10.11	Ativo contratual (infraestrutura em construção)	1.727.897	1.352.551
1.02.01.10.12	Operação com instrumento derivativo	470.224	442.278
1.02.02	Investimentos	38.763	37.018
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	38.763	37.018
1.02.03	Imobilizado	212.793	195.297
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	212.793	195.297
1.02.03.01.01	Ativo de direito de uso	194.583	176.459
1.02.03.01.02	Imobilizado em serviço	18.210	18.838
1.02.04	Intangível	3.625.945	3.849.405

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1.02.04.01	Intangíveis	3.625.945	3.849.405
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.625.945	3.849.405

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	28.498.825	28.630.905
2.01	Passivo Circulante	7.388.787	8.664.639
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	115.692	113.802
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	115.692	113.802
2.01.02	Fornecedores	2.497.602	2.684.098
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.497.602	2.684.098
2.01.03	Obrigações Fiscais	474.209	506.176
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	106.515	123.084
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	106.515	123.084
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	363.334	379.111
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	4.360	3.981
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.758.918	1.516.348
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.366.002	1.117.790
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	911.482	292.494
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	454.520	825.296
2.01.04.02	Debêntures	392.916	398.558
2.01.05	Outras Obrigações	2.381.794	3.656.929
2.01.05.02	Outros	2.381.794	3.656.929
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	100.638	160.138
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	0	59
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	554.181	541.388
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	795.527	714.503
2.01.05.02.09	Passivo financeiro setorial	126.878	872.417
2.01.05.02.10	Reserva de Reversão	7.350	7.342
2.01.05.02.11	Obrigações com Benefícios pós-emprego	6.577	6.741
2.01.05.02.12	Contas a pagar - acordo Eletrobras	9.465	66.282
2.01.05.02.13	Obrigações por arrendamento	66.002	51.894
2.01.05.02.14	Operação com instrumento derivativo	68.279	238.873
2.01.05.02.15	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	646.897	997.292
2.01.06	Provisões	160.572	187.286
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	157.209	184.062
2.01.06.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	157.209	184.062
2.01.06.02	Outras Provisões	3.363	3.224
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	3.363	3.224
2.02	Passivo Não Circulante	16.008.616	17.143.350
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.591.531	5.510.823
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.260.182	1.757.085
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.260.182	1.757.085
2.02.01.02	Debêntures	3.331.349	3.753.738
2.02.02	Outras Obrigações	9.381.777	10.687.438
2.02.02.02	Outros	9.381.777	10.687.438
2.02.02.02.07	Obrigações com Benefícios pós-emprego	4.449.738	6.629.343
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	105.182	98.703
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	11.014	14.685
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	118.268	106.165

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.02.02.02.13	Passivo financeiro setorial	2.003.667	502.616
2.02.02.02.14	Contas a pagar - acordo Eletrobras	57	0
2.02.02.02.15	Obrigações por arrendamentos	151.672	150.086
2.02.02.02.16	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	2.512.421	2.983.143
2.02.02.02.17	Operação com instrumento derivativo	29.758	202.697
2.02.04	Provisões	1.035.308	945.089
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.032.860	942.641
2.02.04.01.05	Provisão para processos judiciais e outros	1.032.860	942.641
2.02.04.02	Outras Provisões	2.448	2.448
2.02.04.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	2.448	2.448
2.03	Patrimônio Líquido	5.101.422	2.822.916
2.03.01	Capital Social Realizado	4.532.525	3.079.525
2.03.02	Reservas de Capital	2.268.430	2.268.430
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	2.267.883	2.267.883
2.03.02.07	Outras reservas	547	547
2.03.04	Reservas de Lucros	2.237.488	2.237.488
2.03.04.01	Reserva Legal	196.766	196.766
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.040.722	2.040.722
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-447.528	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	521.108	552.068
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-4.010.601	-5.314.595

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.706.556	9.544.436	4.588.815	9.471.708
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.675.971	-7.289.322	-3.342.707	-6.792.275
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.820.527	-3.622.919	-1.765.495	-3.513.501
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-95.101	-200.646	-68.558	-139.129
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-804.625	-1.641.081	-722.131	-1.463.467
3.02.07	Pessoal e Administradores	-103.046	-216.612	-138.836	-252.638
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-1.717	-3.044	-1.412	-2.814
3.02.09	Serviços de Terceiros	-202.208	-392.479	-169.711	-348.030
3.02.10	Material	-10.453	-15.177	-16.982	-26.101
3.02.11	Custo de Construção	-423.483	-777.608	-333.937	-687.569
3.02.13	Provisão para processos judiciais e outros riscos	-109	-357	-297	-576
3.02.16	Depreciação e Amortização	-181.029	-357.196	-166.055	-328.875
3.02.17	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-33.673	-62.203	40.707	-29.575
3.03	Resultado Bruto	1.030.585	2.255.114	1.246.108	2.679.433
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-243.011	-541.344	-390.435	-692.239
3.04.01	Despesas com Vendas	-91.943	-236.461	-162.916	-329.766
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-180.300	-355.397	-174.374	-346.979
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	29.232	50.514	-53.145	-15.494
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	787.574	1.713.770	855.673	1.987.194
3.06	Resultado Financeiro	-437.080	-940.919	-383.058	-737.512
3.06.01	Receitas Financeiras	217.433	418.543	210.805	442.015
3.06.02	Despesas Financeiras	-654.513	-1.359.462	-593.863	-1.179.527
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-651.819	-1.356.646	-595.262	-1.180.856
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-2.694	-2.816	1.399	1.329
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	350.494	772.851	472.615	1.249.682
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-130.519	-292.359	-119.953	-344.170
3.08.01	Corrente	0	0	-46.281	-52.159

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.08.02	Diferido	-130.519	-292.359	-73.672	-292.011
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	219.975	480.492	352.662	905.512
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	219.975	480.492	352.662	905.512
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,94857	2,07197	1,78593	4,58564

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	219.975	480.492	352.662	905.512
4.02	Outros Resultados Abrangentes	337.444	345.014	-780.187	-792.446
4.02.04	Ajuste de Avaliação Atuarial	501.674	501.674	-1.181.815	-1.181.815
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	-170.570	-170.570	401.817	401.817
4.02.06	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	9.607	21.077	-286	-18.860
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	-3.267	-7.167	97	6.412
4.03	Resultado Abrangente do Período	557.419	825.506	-427.525	113.066

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-284.374	500.178
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.141.002	2.634.459
6.01.01.01	Lucro líquido do período	480.492	905.513
6.01.01.02	Depreciação e amortização	479.230	473.652
6.01.01.03	Variações cambiais - instrumento financeiros derivativos	-389.856	172.849
6.01.01.04	Variações cambiais - empréstimos	389.830	-172.838
6.01.01.05	Variações monetárias	122.905	77.175
6.01.01.06	Atualização do ativo financeiro da concessão	-219.078	-231.729
6.01.01.07	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	101.386	246.038
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros riscos	60.890	-133.163
6.01.01.09	Atualização Acordo Eletrobras	3.437	26.090
6.01.01.10	Encargos de dívidas	227.581	269.823
6.01.01.11	Benefícios pós-emprego	270.459	309.686
6.01.01.13	Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	4.422	20.262
6.01.01.14	Tributos e contribuições sociais diferidos	292.359	292.011
6.01.01.15	Ajuste a valor de mercado instrumentos financeiros derivativos	169.688	-70.319
6.01.01.16	Juros sobre obrigações de arrendamento	12.253	13.581
6.01.01.17	Juros sobre operação com instrumento derivativo	182.873	254.164
6.01.01.18	Ajuste a valor de mercado empréstimos e debêntures	-182.944	97.936
6.01.01.19	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	135.075	83.728
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	233.633	-486.120
6.01.02.01	Consumidores, revendedores e outros	134.188	-249.185
6.01.02.02	Contas a receber - acordos	-83.904	-105.280
6.01.02.03	Almoxarifado	1.690	3.262
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8.663	-119.871
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	333.775	594.953
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-22.312	-23.482
6.01.02.07	Créditos a receber - subvenção e outros	-50.028	-54.778
6.01.02.08	Outros créditos	-10.548	-56.832
6.01.02.09	Ativo financeiro setorial	0	-187.783
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	1.890	-23.732
6.01.02.11	Fornecedores	-163.394	-426.279
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social a pagar	0	-256.928
6.01.02.13	Outros tributos a pagar	-31.967	105.120
6.01.02.14	Passivo financeiro setorial	755.512	774.963
6.01.02.15	Serviços em curso	70.826	105.473
6.01.02.16	Encargos setoriais	20.895	-81.484
6.01.02.19	Outras obrigações	89.464	157.563
6.01.02.20	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	-821.117	-641.820
6.01.03	Outros	-2.659.009	-1.648.161
6.01.03.01	Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	-198.641	-308.376
6.01.03.02	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-124.075	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01.03.03	Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	-1.948.554	-630.593
6.01.03.04	Pagamento de processos judiciais e outros	-101.827	-69.668
6.01.03.06	Pagamento de juros de obrigações por arrendamento financeiro	-12.543	-13.581
6.01.03.07	Pagamento de juros de instrumentos financeiros derivativos	-213.172	-249.129
6.01.03.08	Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	-60.197	-376.814
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-928.141	-204.230
6.02.01	Adições para ativo contratual e intangível da concessão	-912.506	-384.361
6.02.02	Consumidores participação financeira	104.061	57.255
6.02.03	Aplicações em investimento de curto prazo	-373	-130
6.02.05	Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	-113.730	130.242
6.02.06	Adições imobilizado	-6	0
6.02.07	Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	-5.587	-7.236
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.332.773	72
6.03.01	Ingresso de novos empréstimos e debêntures	1.951.417	343.700
6.03.02	Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	-1.942.309	-312.391
6.03.04	Pagamento de obrigações por arrendamento	-33.506	-31.237
6.03.07	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-59.500	0
6.03.08	Amortizações de instrumentos financeiros derivativos	-36.329	0
6.03.10	Aumento de capital	1.453.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	120.258	296.020
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	460.692	1.338.169
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	580.950	1.634.189

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.079.525	2.268.430	2.237.488	0	-4.762.527	2.822.916
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.079.525	2.268.430	2.237.488	0	-4.762.527	2.822.916
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.453.000	0	0	0	0	1.453.000
5.04.01	Aumentos de Capital	1.453.000	0	0	0	0	1.453.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-478.488	1.303.994	825.506
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	480.492	0	480.492
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-958.980	1.303.994	345.014
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	21.077	21.077
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-7.167	-7.167
5.05.02.06	Ajuste de avaliação atuarial	0	0	0	-1.453.000	1.954.674	501.674
5.05.02.07	Tributos s/ ajustes de avaliação atuarial	0	0	0	494.020	-664.590	-170.570
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	30.960	-30.960	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	46.910	-46.910	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-15.950	15.950	0
5.07	Saldos Finais	4.532.525	2.268.430	2.237.488	-447.528	-3.489.493	5.101.422

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.079.525	2.268.430	1.275.570	0	-4.229.736	2.393.789
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.079.525	2.268.430	1.275.570	0	-4.229.736	2.393.789
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-240.000	0	-240.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-240.000	0	-240.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	905.513	-792.445	113.068
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	905.513	0	905.513
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-792.445	-792.445
5.05.02.08	Ajuste de avaliação atuarial	0	0	0	0	-1.181.814	-1.181.814
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	401.817	401.817
5.05.02.10	Valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	-18.860	-18.860
5.05.02.11	Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	0	6.412	6.412
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	28.870	-28.870	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	43.743	-43.743	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-14.873	14.873	0
5.07	Saldos Finais	3.079.525	2.268.430	1.275.570	694.383	-5.051.051	2.266.857

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	14.815.395	14.317.811
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.243.677	10.300.109
7.01.02	Outras Receitas	4.030.570	3.659.899
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	777.609	687.569
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-236.461	-329.766
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.278.603	-6.807.263
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.983.825	-5.610.161
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.237.959	-1.120.647
7.02.04	Outros	-56.819	-76.455
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.536.792	7.510.548
7.04	Retenções	-502.355	-473.654
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-502.355	-473.654
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.034.437	7.036.894
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	418.543	371.962
7.06.02	Receitas Financeiras	418.543	371.962
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.452.980	7.408.856
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.452.980	7.408.856
7.08.01	Pessoal	292.275	318.707
7.08.01.01	Remuneração Direta	197.204	200.319
7.08.01.02	Benefícios	78.786	101.062
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.285	17.326
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.320.079	5.079.864
7.08.02.01	Federais	3.097.214	2.935.283
7.08.02.02	Estaduais	2.204.589	2.122.610
7.08.02.03	Municipais	18.276	21.971
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.360.134	1.104.772
7.08.03.01	Juros	1.359.462	1.109.408
7.08.03.02	Aluguéis	672	-4.636
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	480.492	905.513
7.08.04.02	Dividendos	0	240.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	480.492	665.513

Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho



São Paulo, 24 de julho de 2024 – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo (“ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO”), distribuidora de energia elétrica que atende 24 municípios paulistas (cerca de 18 milhões de habitantes) divulga seus resultados do segundo trimestre (“2T24”) e primeiro semestre (“6M24”) de 2024. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas de acordo com a legislação brasileira aplicável e vigente.

DESTAQUES

DESTAQUES NO PERÍODO

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Receita Bruta (R\$ mil)	7.456.318	7.158.512	4,2%	7.595.538	-1,8%	15.051.856	14.647.579	2,8%
Receita Líquida (R\$ mil)	4.706.556	4.588.815	2,6%	4.837.880	-2,7%	9.544.436	9.471.708	0,8%
EBITDA (3) (R\$ mil)*	1.033.149	1.081.091	-4,4%	1.159.852	-10,9%	2.193.001	2.438.597	-10,1%
Margem EBITDA (%)*	22,0%	23,6%	-1,6 p.p.	24,0%	-2 p.p.	23,0%	25,7%	-2,8 p.p.
Margem EBITDA ex-Receita de Construção (%)*	24,1%	25,4%	-1,3 p.p.	25,9%	-1,7 p.p.	25,0%	27,8%	81,7%
EBIT (4) (R\$ mil)*	787.574	855.673	-8,0%	926.196	-15,0%	1.713.770	1.987.195	-13,8%
Margem EBIT (%)*	16,7%	18,6%	-1,9 p.p.	19,1%	-2,4 p.p.	18,0%	21,0%	-3 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	219.975	352.663	-37,6%	260.517	-15,6%	480.492	905.514	-46,9%
Margem Líquida (%)	4,7%	7,7%	-3 p.p.	5,4%	-13,2%	5,0%	9,6%	-4,5 p.p.
Margem Líquida ex-Receita de Construção (%)	5,1%	8,3%	-3,2 p.p.	5,8%	-11,6%	5,5%	10,3%	-4,8 p.p.
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	11.392	10.682	6,6%	11.198	1,7%	22.590	21.250	6,3%
CAPEX (R\$ mil)*	542.507	404.151	34,2%	372.638	45,6%	915.146	871.930	5,0%
DEC - horas (12 meses)*	6,94	6,10	13,7%	6,95	-0,2%	6,94	6,10	13,7%
FEC - vezes (12 meses)*	3,48	3,21	8,6%	3,45	1,0%	3,48	3,21	8,6%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	98,54%	97,29%	1,2 p.p.	97,60%	0,9 p.p.	98,54%	97,29%	1,2 p.p.
Perdas de Energia (12 meses)*	11,08%	10,19%	0,9 p.p.	10,46%	0,62 p.p.	11,08%	10,19%	0,9 p.p.
PMSO (5) /Consumidor*	70,4	82,0	-14,6%	76,9	-9,1%	147,2	163,2	-9,8%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23;

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: Resultado do Serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

PERFIL CORPORATIVO

Área de Concessão*

A Enel Distribuição São Paulo é a maior distribuidora de energia elétrica do Brasil em volume de energia vendida, com presença em 24 municípios da região metropolitana de São Paulo, incluindo a capital paulista, um dos principais centros econômico-financeiro do país. A área de concessão, de 4.526 km², conta com 8,0 milhões de unidades consumidoras e envolve uma população estimada de aproximadamente 18,0 milhões de habitantes¹.

DADOS GERAIS*

	2T24	2T23	Var. %
Linhas de Distribuição (Km)	42.606	42.499	0,3%
Linhas de Transmissão (Km)	1.846	1.846	0,0%
Subestações (Unid.)	163	163	0,0%
Volume de Energia 12 meses (GWh)	44.029	41.746	5,5%
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1)	8,83%	8,97%	-0,1 p.p.
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	8,04%	8,11%	-0,08 p.p.

(1) Estimativa do número de Consumidores Brasil de acordo com ABRADÉE

(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE

- 1 Pirapora do Bom Jesus
- 2 Cajamar
- 3 Santana de Parnaíba
- 4 Barueri
- 5 Osasco
- 6 Carapicuíba
- 7 Jandira
- 8 Itapevi
- 9 Vargem Grande Paulista
- 10 Cotia
- 11 Taboão da Serra
- 12 Embu das Artes
- 13 Itapeverica da Serra
- 14 São Lourenço da Serra
- 15 Embu-Guaçu
- 16 Juquitiba
- 17 São Paulo
- 18 Diadema
- 19 São Caetano do Sul
- 20 São Bernardo do Campo
- 21 Santo André
- 22 Rio Grande da Serra
- 23 Ribeirão Pires
- 24 Mauá

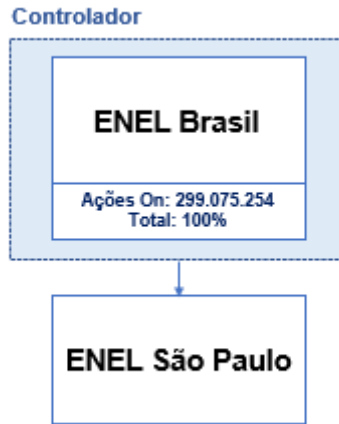


*Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

¹ Número de Habitantes de acordo com o último censo realizado em 2022 pelo IBGE.

Organograma Societário Simplificado

Posição em 30 de junho de 2024



3 DESEMPENHO OPERACIONAL

Mercado de Energia*

Unidades Consumidoras

NÚMERO DE CONSUMIDORES*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Mercado Cativo	7.955.071	7.924.033	0,4%	7.940.768	0,2%	7.955.071	7.924.033	0,4%
Residencial	7.485.896	7.456.071	0,4%	7.470.526	0,2%	7.485.896	7.456.071	0,4%
Industrial	24.390	25.128	-2,9%	24.752	-1,5%	24.390	25.128	-2,9%
Comercial	424.484	424.075	0,1%	426.856	-0,6%	424.484	424.075	0,1%
Rural	576	568	1,4%	577	-0,2%	576	568	1,4%
Setor Público	19.725	18.191	8,4%	18.057	9,2%	19.725	18.191	8,4%
Clientes Livres	4.900	3.460	41,6%	4.298	14,0%	4.900	3.460	41,6%
Industrial	1.187	764	55,4%	978	21,4%	1.187	764	55,4%
Comercial	3.578	2.632	35,9%	3.200	11,8%	3.578	2.632	35,9%
Setor Público e outros	135	64	110,9%	120	12,5%	135	64	110,9%
Total - Número de Consumidores (faturados)	7.959.971	7.927.493	0,4%	7.945.066	0,2%	7.959.971	7.927.493	0,4%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

O número de unidades consumidoras faturadas manteve-se estável no 2T24 em relação ao 2T23. O crescimento do mercado cativo concentrou-se principalmente no setor público e na classe rural.

Em relação ao mercado livre, destacam-se as classes industrial e comercial, com aumentos de 55,4% e 35,9% respectivamente, reflexo da aceleração na migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre, impulsionada pela abertura desse mercado para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão²

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWh)*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. %
Mercado Cativo	7.549	7.292	3,5%	7.613	-0,8%	15.162	14.636	3,6%
Clientes Livres	3.842	3.390	13,3%	3.586	7,2%	7.428	6.614	12,3%
Total - Venda e Transporte de Energia	11.392	10.682	6,6%	11.198	1,7%	22.590	21.250	6,3%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

² Não Inclui Consumo Próprio

Mercado Cativo

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. %
Residencial	4.524	4.253	6,4%	4.548	-0,5%	9.072	8.526	6,4%
Industrial	411	479	-14,2%	406	1,1%	817	933	-12,4%
Comercial	2.108	2.055	2,6%	2.163	-2,6%	4.271	4.170	2,4%
Rural	8	8	1,7%	9	-2,5%	17	16	4,9%
Setor Público	498	496	0,4%	487	2,3%	985	990	-0,5%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	7.549	7.292	3,5%	7.613	-0,8%	15.162	14.636	3,6%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

O mercado cativo totalizou 7.549 GWh no 2T24, representando um crescimento de 3,5% em relação ao mesmo período no ano passado (7.292 GWh), derivado das temperaturas altas registradas no trimestre como um todo, por conta do efeito do El Niño que esteve vigente até junho.

O consumo na classe residencial registrou um aumento de 6,4% tanto no trimestre quanto no acumulado do ano em relação ao ano anterior em decorrência do impacto positivo associado a temperaturas mais elevadas no período observado.

Já na classe industrial, a redução de 14,2% e 12,4% no trimestre e no acumulado do ano respectivamente em relação ao mesmo período no ano anterior, é efeito da migração para o mercado livre, impulsionado pela abertura desse mercado para os clientes do Grupo A, a partir de janeiro de 2024.

O consumo da classe comercial apresentou um crescimento de 2,6% no trimestre no trimestre e 2,4% no ano também em razão das temperaturas mais elevadas e do bom desempenho econômico, mais do que compensando o efeito da migração dos clientes para o mercado livre.

Em relação ao setor público, o consumo se manteve praticamente estável tanto no trimestre quanto no acumulado do ano.

Clientes Livres

TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. %
Industrial	1.575	1.435	9,7%	1.390	13,3%	2.965	2.755	7,6%
Comercial	1.803	1.525	18,2%	1.753	2,8%	3.556	3.026	17,5%
Setor Público e outros	465	429	8,4%	442	5,1%	907	832	9,0%
Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres	3.842	3.390	13,3%	3.586	7,2%	7.428	6.614	12,3%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

O mercado faturado dos clientes livres totalizou um volume de 3.842 GWh no 2T24, um aumento de 13,3% quando comparado ao 2T23, em decorrência principalmente do aumento do consumo na classe comercial, refletindo o impacto positivo das temperaturas mais elevadas, o aquecimento do setor varejista e de serviços, além da migração de clientes do mercado cativo, impulsionada pela abertura do mercado para clientes do Grupo A.

No acumulado do ano, o mercado livre registrou crescimento de 12,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior, seguindo as mesmas tendências observadas no trimestre.

Compra de Energia*

COMPRA DE ENERGIA (GWH)*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Itaipu	1.746	1.807	-3,3%	1.751	-0,3%	3.498	3.591	-2,6%
Angra 1 e 2	347	350	-0,8%	347	0,0%	695	696	-0,2%
Proinfa	167	158	5,8%	158	5,9%	325	314	3,5%
Leilão e Quotas	6.202	6.541	-5,2%	6.245	-0,7%	12.447	13.311	-6,5%
Total - Compra de Energia s/ CCEE	8.463	8.856	-4,4%	8.501	-0,4%	16.964	17.913	-52,8%
Liquidação na CCEE	-429,5	-364,7	17,5%	787,8	-154,5%	358,3	-432,0	-0,6%
Total - Compra de Energia	8.034	8.491	-5,4%	9.289	-13,5%	17.323	17.481	-0,9%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

Balanco de Energia*

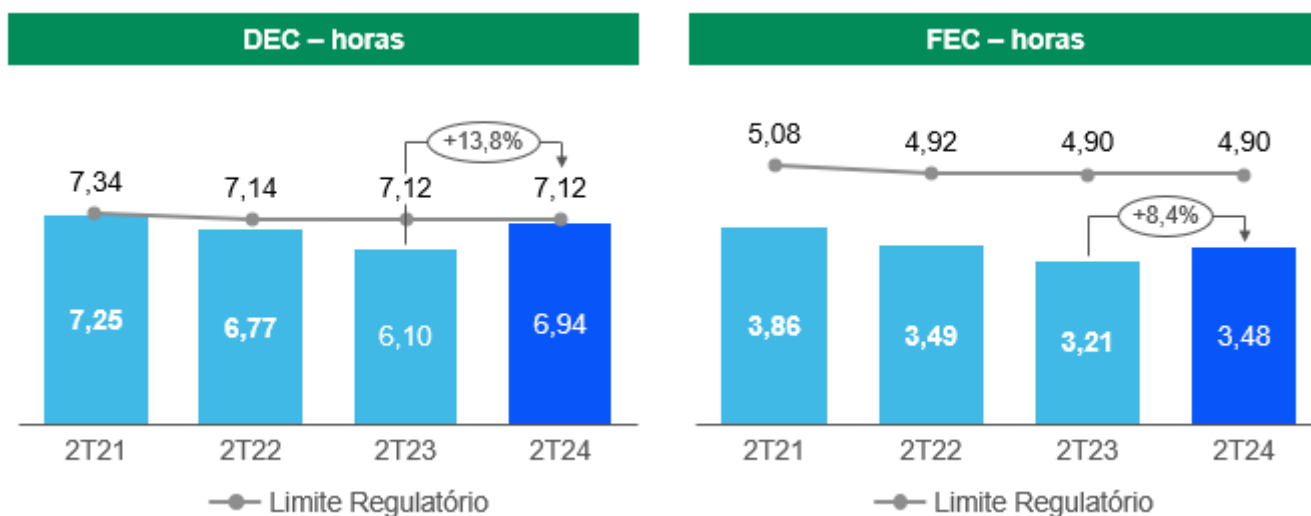
BALANÇO DE ENERGIA (GWh)*

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Energia Requerida (GWh)	12.478,5	11.532,3	8,2%	12.830,2	-2,7%	25.308,6	23.708,2	6,8%
Energia Distribuída (GWh)	11.467	10.925	5,0%	11.273	1,7%	22.740	21.563	5,5%
Mercado Cativo	7.624	7.402	3,0%	7.693	-0,9%	15.317	14.803	3,5%
Mercado Livre	3.842	3.523	9,1%	3.580	7,3%	7.423	6.760	9,8%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (GWh)	1.012	607	66,6%	1.557	-35,0%	2.569	2.145	19,7%
Perdas na Distribuição - Sistema Enel SP (%)	8,11%	5,27%	2,8 p.p.	12,14%	-4 p.p.	10,15%	9,05%	1,1 p.p.

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

Indicadores Operacionais

Qualidade do Fornecimento*



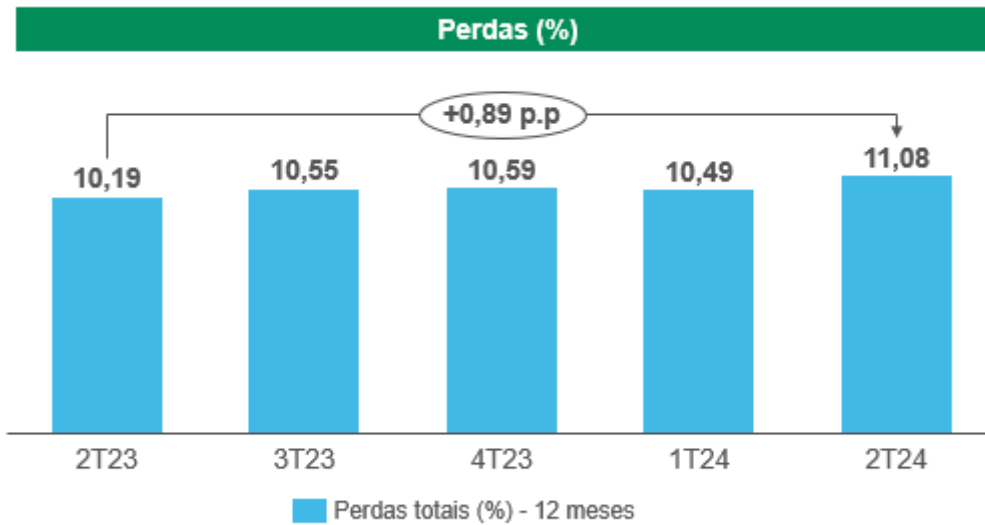
Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia.

No 2T24, considerando os últimos 12 meses, os indicadores DEC e FEC apresentaram um crescimento de 13,8% e 8,4% respectivamente em relação ao mesmo período em 2023, reflexo, principalmente, dos eventos climáticos ocorridos em novembro e no início do ano, além das interrupções no fornecimento de energia ocorridos no início do ano na região central da cidade de São Paulo. O volume de ocorrências emergenciais apresentou um crescimento de 12,1% em comparação ao ano anterior.

Destaca-se que os níveis de DEC e FEC registrados no período estão dentro dos limites regulatórios estabelecidos na revisão tarifária (DEC: 7,12 / FEC: 4,90).

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

Disciplina de Mercado*

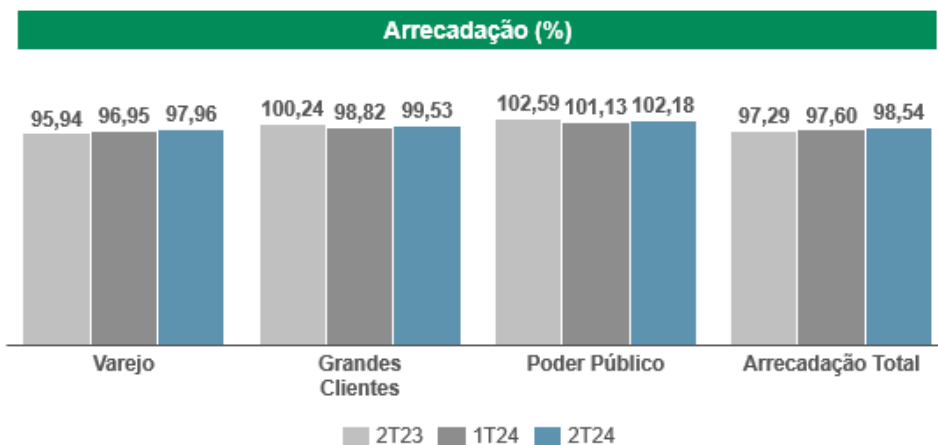


As perdas de energia TAM³ – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram 11,08% no 2T24, um aumento de 0,89 p.p. em relação às perdas registradas no 2T23, de 10,19%. O aumento do nível de perdas, em particular as perdas não técnicas, foi fortemente influenciado pelas grandes elevações de temperatura ocasionadas pelas ondas de calor durante o período analisado.

As altas temperaturas registradas geraram um incremento na demanda, elevando a energia injetada na rede, aumentando consequentemente o nível de perda.

Dentre as principais ações promovidas para a redução de perdas, incluindo os esforços com a população de baixa renda, destacam-se: (i) Inspeções de fraude: tem por objetivo identificar instalações com erros de medição, seja por defeitos nos equipamentos ou por ações de terceiros forjando a medição, (ii) Programa de recuperação de instalações cortadas: tem por objetivo recuperar as instalações de clientes cortados por inadimplência e que, ao não efetuarem a quitação dos débitos pendentes, passam a consumir energia de forma irregular e (iii) Regularização de ligações informais (clandestinas): Tem por objetivo transformar consumidores clandestinos em clientes regulares. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 210 GWh de energia no 2T24.

Arrecadação*



O índice de arrecadação da companhia atingiu 98,54% no 2T24 contra 97,29% no mesmo período do ano anterior, representando um aumento de 1,24 p.p, refletindo as ações recorrentes, voltadas para o aumento de arrecadação com cobranças administrativas e redução dos níveis de inadimplência, tais como ações de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

³ O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

digitais de pagamento, implementação do PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto.

O índice de arrecadação da Companhia também foi impactado positivamente pela recuperação de dívidas antigas através do programa do Governo Federal Desenrola Brasil, que viabilizou cerca de 44 mil negociações, totalizando aproximadamente R\$ 66 milhões.

Destaca-se também que durante o 2T23, houve um ajuste de metodologia da cobrabilidade impactando a base histórica do indicador, porém sem efeito no caixa da Companhia.

4 DESEMPENHO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Receita Operacional Líquida

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	2.642.115	2.402.346	10,0%	1.229.876	>100,0%	3.871.991	3.509.678	10,3%
(-) DIC / FIC / DMIC / DICRI	(21.016)	(27.673)	-24,1%	(35.114)	-40,1%	(56.130)	(52.290)	7,3%
Subvenção de recursos da CDE	252.698	222.054	13,8%	245.630	2,9%	498.328	417.963	19,2%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre)	809.048	798.099	1,4%	782.725	3,4%	1.591.773	1.450.214	9,8%
Disponibilidade do Sistema - TUSD (Cativo)	3.095.381	3.237.878	-4,4%	3.126.386	-1,0%	6.221.767	6.658.582	-6,6%
Receita de construção	423.484	333.937	26,8%	354.125	19,6%	777.609	687.569	13,1%
Atualização do ativo financeiro da concessão	89.907	57.879	55,3%	129.171	-30,4%	219.078	231.729	-5,5%
Ativo financeiro setorial, líquido	292.843	252.948	15,8%	223.676	30,9%	516.519	350.462	47,4%
Outras receitas originadas de contratos com clientes	(128.142)	(118.956)	7,7%	1.539.063	<-100,0%	1.410.921	1.393.672	1,2%
Total - Receita Operacional Bruta	7.456.318	7.158.512	4,2%	7.595.538	-1,8%	15.051.856	14.647.579	2,8%
ICMS	(1.097.154)	(1.055.425)	4,0%	(1.099.557)	-0,2%	(2.196.711)	(2.116.324)	3,8%
COFINS	(443.092)	(438.318)	1,1%	(453.849)	-2,4%	(896.941)	(899.816)	-0,3%
PIS	(96.220)	(95.131)	1,1%	(98.549)	-2,4%	(194.769)	(195.204)	-0,2%
ISS	(81)	(87)	-6,9%	(82)	-1,2%	(163)	(167)	-2,4%
Total - Tributos	(1.636.547)	(1.588.961)	3,0%	(1.652.037)	-0,9%	(3.288.584)	(3.211.511)	2,4%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(41.089)	(41.710)	-1,5%	(43.768)	-6,1%	(84.857)	(84.975)	-0,1%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.051.293)	(881.268)	19,3%	(1.051.293)	-	(2.102.586)	(1.766.405)	19,0%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(6.255)	(7.888)	-20,7%	(6.255)	-	(12.510)	(15.776)	-20,7%
Encargos do consumidor - PROINFA	(14.919)	(49.382)	-69,8%	(4.475)	>100,0%	(19.394)	(96.751)	-80,0%
Encargos do consumidor - CCRBT	341	(488)	<-100,0%	170	>100,0%	511	(453)	<-100,0%
Total - Encargos Setoriais	(1.113.215)	(980.736)	13,5%	(1.105.621)	0,7%	(2.218.836)	(1.964.360)	13,0%
Total - Deduções da Receita	(2.749.762)	(2.569.697)	7,0%	(2.757.658)	-0,3%	(5.507.420)	(5.175.871)	6,4%
Total - Receita Operacional Líquida	4.706.556	4.588.815	2,6%	4.837.880	-2,7%	9.544.436	9.471.708	0,8%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

A receita operacional líquida da Enel Distribuição São Paulo totalizou R\$ 4,7 bilhões no 2T24, representando um aumento de 2,6% (R\$ 117,7 milhões) em relação ao 2T23. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 2T24, alcançou o montante de R\$ 4,3 bilhões, um aumento de R\$ 28,2 milhões em relação ao 2T23, cujo montante foi de R\$ 4,3 bilhões. Este aumento é resultado, principalmente, dos seguintes efeitos:

- Aumento na rubrica de Fornecimento de energia – mercado cativo em R\$ 239,8 milhões. Mesmo considerando o reajuste tarifário de 2023 de -2,24% (desde julho/2023), a melhora observada decorre do aumento do consumo devido as altas temperaturas registradas no trimestre;
- Aumento de R\$ 40,0 milhões na linha de Ativo financeiro setorial líquido relacionado ao aumento da amortização, em particular dos itens relacionados aos créditos do PIS/COFINS parcialmente compensado pela constituição de CVA passiva no período em decorrência do menor custo de energia;
- Aumento de R\$ 32,0 milhões na linha de Atualização do ativo financeiro da concessão em razão principalmente da maior inflação no 2T24 versus o mesmo período no ano anterior;
- Aumento de R\$ 30,6 milhões na rubrica de subvenção de recursos da CDE decorrentes do aumento de clientes cadastrados como baixa renda.

Tal efeito foi parcialmente compensados por:

- Redução R\$ 142,5 milhões na receita pela disponibilidade do sistema – TUSD (cativo), devido ao reajuste tarifário negativo de 2023 (-2,24%), vigente desde Julho de 2023, impactando o 2T24. Durante o 2T23, tal rubrica foi positivamente impactada pelo reajuste tarifário de 2022 (12,04%);

- Aumento nas deduções da receita no 2T24 na ordem de 7,0% ou R\$ 180,1 milhões em comparação com o 2T23. Os principais efeitos são apresentados a seguir:
 - Aumento de 3,0% (R\$ 47,6 milhões) no total de tributos, decorrente principalmente do aumento na rubrica do ICMS;
 - Aumento de 13,5% ou R\$ 132,5 milhões em Encargos Setoriais, derivados sobretudo: pelo aumento de R\$ 170,0 milhões no encargo CDE em função principalmente do pagamento do empréstimo da conta covid e escassez hídrica. Tal efeito foi parcialmente compensando por uma redução de R\$ 34,5 milhões na rubrica relacionada ao PROINFA, em razão da redução das tarifas homologadas para faturamento dos consumidores livres conforme reajuste tarifário 2023 que passou a vigorar a partir de Julho/2023.

No acumulado do ano, a receita operacional líquida da Companhia se manteve praticamente estável, apresentando uma leve melhora de 0,8%, em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 9,5 bilhões. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, alcançou o montante de R\$ 8,8 bilhões, permanecendo estável em relação ao patamar registrado no 6M23, devido principalmente aos seguintes fatores:

- Aumento na rubrica de Fornecimento de energia – mercado cativo em R\$ 362,3 milhões. Mesmo considerando o reajuste tarifário de 2023 de -2,24% (desde julho/2023), a melhora observada decorre do aumento do consumo devido as altas temperaturas registradas no período;
- Aumento de R\$ 166,1 milhões na linha de Ativo financeiro setorial líquido relacionado ao aumento da amortização, em particular dos itens relacionados aos créditos do PIS/COFINS parcialmente compensado pela constituição de CVA passiva no período em decorrência do menor custo de energia;
- Aumento na rubrica relacionada à linha referente a Disponibilidade do Sistema - TUSD (Livre) no valor de R\$ 141,6 milhões em razão do aumento do consumo nessa classe;
- Aumento de R\$ 80,4 milhões na rubrica de subvenção de recursos da CDE decorrentes do aumento de clientes cadastrados como baixa renda.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento nas deduções da receita no 6M24 na ordem de 6,4% ou R\$ 331,5 milhões em comparação com o 6M23, sendo R\$ 77,1 milhões em tributos, relacionados principalmente a arrecadação do ICMS e R\$ 254,5 milhões em encargos setoriais, derivados pelo aumento de R\$ 336,2 milhões no encargo CDE em função principalmente do pagamento do empréstimo da conta covid e escassez hídrica. Tal efeito foi parcialmente compensando por uma redução de R\$ 77,4 milhões na rubrica relacionada ao PROINFA, em razão da redução das tarifas homologadas para faturamento dos consumidores livres conforme reajuste tarifário 2023 que passou a vigorar a partir de Julho/2023.

Custos e Despesas operacionais

CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Custos e despesas não gerenciáveis								
Energia Elétrica Comprada para Revenda - inclui PROINFA	(1.915.628)	(1.834.053)	4,4%	(1.907.937)	0,4%	(3.823.565)	(3.652.630)	4,7%
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(804.625)	(722.131)	11,4%	(836.456)	-3,8%	(1.641.081)	(1.463.467)	12,1%
Total - Não Gerenciáveis	(2.720.253)	(2.556.184)	6,4%	(2.744.393)	-0,9%	(5.464.646)	(5.116.097)	6,8%
Custos e despesas gerenciáveis								
Pessoal	(130.516)	(168.976)	-22,8%	(150.352)	-13,2%	(280.868)	(319.426)	-12,1%
Previdência Privada	(1.997)	(1.776)	12,4%	(1.709)	16,9%	(3.706)	(3.594)	3,1%
Material e Serviços de Terceiros	(275.626)	(246.228)	11,9%	(244.881)	12,6%	(520.507)	(489.974)	6,2%
Depreciação e Amortização	(245.575)	(225.418)	8,9%	(233.656)	5,1%	(479.231)	(451.402)	6,2%
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(26.150)	(125.276)	-79,1%	(75.236)	-65,2%	(101.386)	(246.038)	-58,8%
Custo de Construção	(423.483)	(333.937)	26,8%	(354.125)	19,6%	(777.608)	(687.569)	13,1%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(25.148)	(25.269)	-0,5%	(30.802)	-18,4%	(55.950)	(41.616)	34,4%
Perda de recebíveis de clientes	(65.793)	(37.640)	74,8%	(69.282)	-5,0%	(135.075)	(83.728)	61,3%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	33.019	34.256	-3,6%	33.406	-1,2%	66.425	68.289	-2,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(37.460)	(46.694)	-19,8%	(40.654)	-7,9%	(78.114)	(113.358)	-31,1%
Total - Gerenciáveis	(1.198.729)	(1.176.958)	1,8%	(1.167.291)	2,7%	(2.366.020)	(2.368.416)	-0,1%
Total - Gerenciáveis (excluindo custo de construção)	(775.246)	(843.021)	-8,0%	(813.166)	-4,7%	(1.588.412)	(1.680.847)	-5,5%
Total - Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(3.918.982)	(3.733.142)	5,0%	(3.911.684)	0,2%	(7.830.666)	(7.484.513)	4,6%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

Os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo totalizaram R\$ 3,9 bilhões no 2T24, um aumento de R\$ 185,8 milhões em comparação com o 2T23. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 2,7 bilhões, montante 6,4% (R\$ 164,1 milhões) superior ao registrado no 2T23, explicado pelo incremento no montante de energia no período.

Os Custos e Despesas Gerenciáveis no 2T24, excluindo o efeito de custo de construção, apresentaram uma redução de R\$ 67,8 milhões (-8,0%). As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Melhora de R\$ 99,1 milhões na rubrica Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em razão da recuperação de dívidas antigas através do programa do Governo Federal Desenrola Brasil, além da intensificação de ações de renegociação, como por exemplo a realização de feirões de negociação;
- Redução de R\$ 38,5 milhões em despesas de pessoal explicado por uma reversão de provisão relacionado ao pagamento do bônus anual, que ocorreu no 2T24.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento de R\$ 29,4 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em razão do aumento de ocorrências emergenciais, além da intensificação de ações de manutenção;
- Aumento da rubrica de Perdas de Recebíveis de Clientes (R\$ 28,2 milhões) em razão de *write off* da dívida;
- Aumento de R\$ 20,2 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia;

No acumulado do ano, os custos do serviço e despesas operacionais da Enel Distribuição São Paulo registraram um aumento de 4,6% ou R\$ 346,2 milhões em comparação com o 6M23, totalizando R\$ 7,8 bilhões. Esses efeitos são resultado principalmente, das seguintes variações:

Custos e Despesas Não Gerenciáveis, totalizaram R\$ 5,5 bilhões, representando um crescimento de 6,8% ou R\$ 348,5 milhões em comparação ao 6M23, relacionado ao incremento no montante de energia no período.

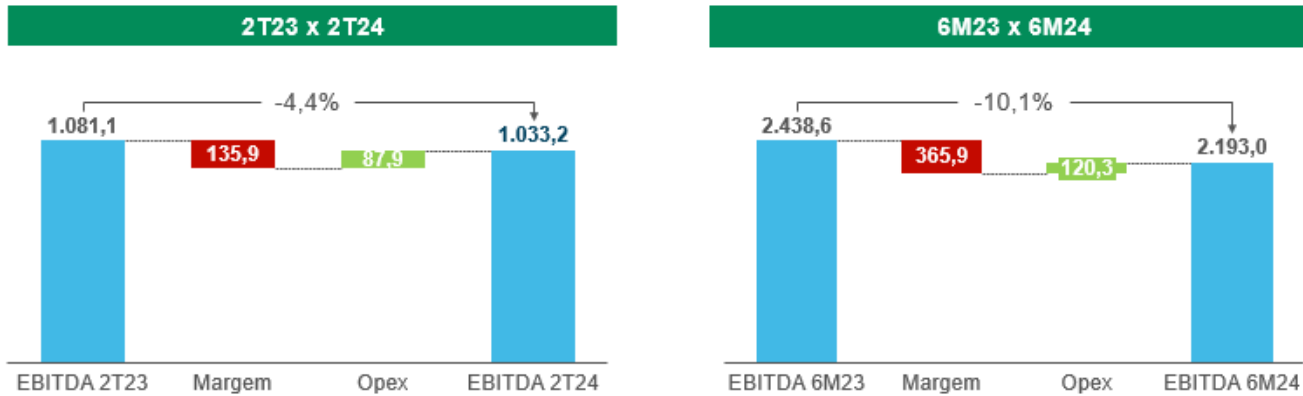
Os Custos e Despesas Gerenciáveis, no 6M24, apresentaram redução de R\$ 92,4 milhões, excluindo o efeito de custo de construção. As principais variações podem ser explicadas pelo:

- Redução da rubrica de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 144,7 milhões) explicado em razão da recuperação de dívidas antigas através do programa do Governo Federal Desenrola Brasil, além da intensificação de ações de renegociação, como por exemplo a realização de feirões de negociação;
- Redução de R\$ 38,6 milhões em despesas de pessoal explicado por uma reversão de provisão relacionado ao pagamento do bônus anual, que ocorreu no 2T24.

Tais efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento da rubrica de Perdas de Recebíveis de Clientes (R\$ 51,3 milhões) em razão de *write off* da dívida;
- Aumento de R\$ 30,5 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em razão do aumento de ocorrências emergenciais, além da intensificação de ações de manutenção;
- Aumento de R\$ 27,8 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia.

EBITDA*



O EBITDA da Enel São Paulo no 2T24 atingiu o montante de R\$ 1,0 bilhão, o que representa uma redução de R\$ 47,9 milhões em relação ao 2T23 em decorrência de menor margem auferida no período, devido principalmente ao aumento das deduções e dos custos do serviço de energia elétrica (compra de energia e encargos do sistema de transmissão e distribuição), conforme explicado acima. Tal efeito foi parcialmente compensado pelo menor nível de custos e despesas operacionais (OPEX), em razão especialmente do menor nível de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu EBITDA na ordem de R\$ 2,2 bilhões, o que representa uma redução de R\$ 245,6 milhões em relação ao 6M23, seguindo as mesmas tendências observadas no trimestre.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Renda de Aplicações Financeiras	18.037	63.101	-71,4%	5.027	258,8%	23.064	153.169	-84,9%
Atualização Monetária sobre Contas de Energia Elétrica em Atraso	16.488	12.999	26,8%	2.779	493,3%	19.267	24.103	-20,1%
Subvenções governamentais	1	242	-99,6%	58	-98,3%	59	540	-89,1%
Atualização de Créditos Tributários	19	24	-20,8%	1.607	-98,8%	1.626	47	>100,0%
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	11.918	14.452	-17,5%	20.773	-42,6%	32.691	31.969	-35,0%
Atualização Monetária do Ativo e Passivo Financeiro Setorial	(10.085)	14.062	<-100,0%	(7.485)	34,7%	(17.570)	69.206	<-100,0%
Ajuste MTM Dívida	103.378	82.673	25,0%	109.895	-5,9%	213.273	124.980	-12,1%
Juros e variações monetárias - outros	71.219	25.223	>100,0%	61.224	16,3%	132.443	35.878	70,6%
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros	(774)	11.049	<-100,0%	774	<-100,0%	-	14.856	-94,8%
Outras Receitas Financeiras (incluindo partes relacionadas)	12.439	(6.704)	<-100,0%	10.599	17,4%	23.038	(806)	<-100,0%
(-) PIS e Cofins sobre Receita Financeira	(5.207)	(6.316)	-17,6%	(4.141)	25,7%	(9.348)	(11.927)	-21,6%
Total - Receitas Financeiras	217.433	210.805	3,1%	201.110	8,1%	418.543	442.015	-5,3%
Despesas Financeiras								
Encargo de Dívidas - Empréstimos, Debêntures e Mútuos	(119.056)	(128.101)	-7,1%	(108.525)	9,7%	(227.581)	(269.822)	-15,7%
Variação Monetária - Empréstimos e Derivativos	(24.997)	(31.453)	-20,5%	(53.288)	-53,1%	(78.285)	(90.226)	-13,2%
Instrumentos Financeiros de hedge	(156.290)	(175.079)	-10,7%	(148.316)	5,4%	(304.606)	(316.688)	-3,8%
Juros sobre Obrigações de Arrendamento Financeiro	(5.799)	(6.604)	-12,2%	(6.454)	-10,1%	(12.253)	(13.581)	-9,8%
Subvenções governamentais	(1)	(242)	-99,6%	(58)	-98,3%	(59)	(540)	-89,1%
Atualização Monetária - Incluindo P&D, Efic. Energ. e Energia Livre	(8.131)	(3.324)	>100,0%	3.698	<-100,0%	(4.433)	(10.251)	-56,8%
Juros Capitalizados Transferidos para o Intangível em Curso	2.074	1.385	49,7%	655	>100,0%	2.729	4.369	-37,5%
Cartas Fiança e Seguros Garantia	(14.132)	(12.995)	8,7%	(10.652)	32,7%	(24.784)	(16.955)	46,2%
Atualização Monetária de Processos Judiciais e Outros	(38.315)	(35.535)	7,8%	(53.521)	-28,4%	(91.836)	(51.720)	77,6%
Atualização Acordo Eletrobras	(2.151)	(11.608)	-81,5%	(1.286)	67,3%	(3.437)	(26.090)	-86,8%
Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão	(115.177)	(153.406)	-24,9%	(151.965)	-24,2%	(267.142)	(306.813)	-12,9%
Comissão de fiança - partes relacionadas	(6.507)	(1.419)	>100,0%	(1.580)	>100,0%	(8.087)	(3.055)	>100,0%
Juros e variações monetárias - outros	(56.900)	5.463	<-100,0%	(62.854)	-9,5%	(119.754)	(4.626)	>100,0%
Outras Despesas Financeiras	(34.657)	651	<-100,0%	(37.200)	-6,8%	(71.857)	(4.804)	>100,0%
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	(71.780)	(42.995)	66,9%	(73.481)	-2,3%	(145.261)	(70.053)	>100,0%
Total - Despesas Financeiras	(651.819)	(595.262)	9,5%	(704.827)	-7,5%	(1.356.646)	(1.180.855)	14,9%
Variações Cambiais	(2.694)	1.399	<-100,0%	(122)	2108,2%	(2.816)	1.329	<-100,0%
Variações cambiais - Empréstimos	(311.949)	129.499	<-100,0%	(77.881)	>100,0%	(389.830)	172.838	<-100,0%
Variações cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	311.969	(129.496)	<-100,0%	77.887	>100,0%	389.856	(172.849)	<-100,0%
Outras Variações Cambiais	(2.714)	1.396	<-100,0%	(128)	>100,0%	(2.842)	1.340	<-100,0%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(437.080)	(383.058)	14,1%	(503.839)	-13,3%	(940.919)	(737.511)	27,6%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

O Resultado Financeiro da Companhia encerrou o 2T24 com uma despesa de R\$ 437,1 milhões, um aumento de R\$ 54,0 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal variação é explicada, principalmente, por:

- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 52,9 milhões nas rubricas de atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais relacionada a correção financeira do saldo passivo da CVA no ano;

* Valores não auditados pelos auditores independentes

- Redução de R\$ 45,1 milhões na rubrica de renda de aplicações financeiras decorrente do menor nível de caixa médio no 2T24 versus o mesmo período, além da redução do CDI (10,89% 2T24 vs.13,65% 2T23);
- Aumento de R\$ 35,3 milhões na rubrica de outras despesas financeiras devido à desconto dado aos clientes em renegociação de dívida em função do programa do governo “Desenrola Brasil”;

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução líquida de despesa no montante de R\$ 55,0 milhões nas rubricas de dívida (Dívida marcação a mercado, instrumento financeiro de hedge, ajuste MTM dívida, encargos de dívidas e variação monetária, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,89% 2T24 vs.13,65% 2T23) e IPCA (2,48% 2T24 vs. 2,87% 2T23) entre os períodos analisados;
- Redução de R\$ 38,2 milhões na rubrica relacionada ao Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão.

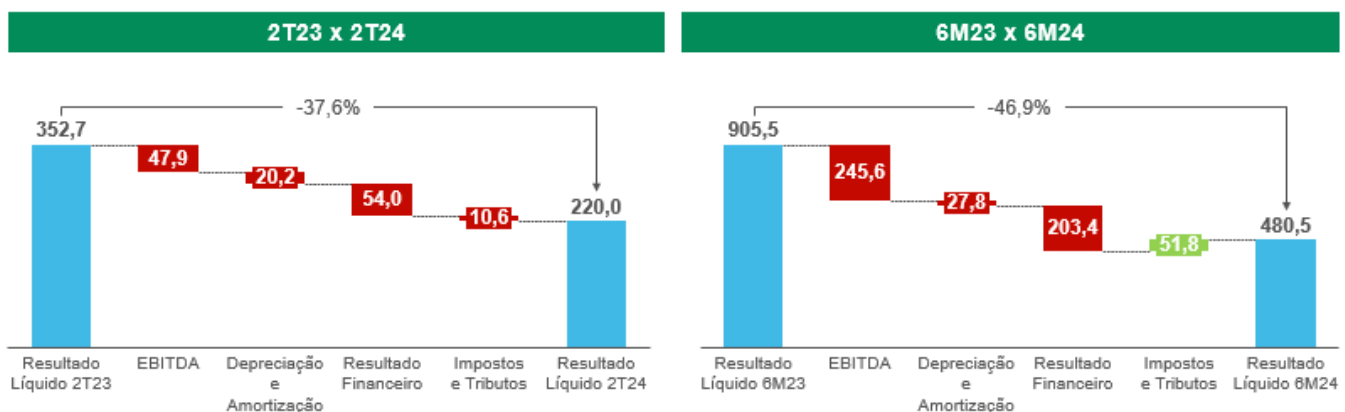
No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 940,9 milhões, montante 27,6% (R\$ 203,4 milhões) superior ao valor registrado no 6M23 (R\$ 737,5 milhões), devido a:

- Aumento líquido de despesa no montante de R\$ 162,0 milhões nas rubricas de atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais relacionada a correção financeira do saldo passivo da CVA no ano;
- Redução de R\$ 130,1 milhões na rubrica de renda de aplicações financeiras decorrente do menor nível de caixa médio no 6M24 versus o mesmo período, além da redução do CDI;
- Aumento de R\$ 67,1 milhões na rubrica de outras despesas financeiras devido à desconto dado aos clientes em renegociação de dívida em função do programa do governo “Desenrola Brasil”;

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução líquida de despesa no montante de R\$ 154,6 milhões nas rubricas de dívida (Dívida marcação a mercado, instrumento financeiro de hedge, ajuste MTM dívida, encargos de dívidas e variação monetária, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,89% 2T24 vs.13,65% 2T23) e IPCA (2,48% 2T24 vs. 2,87% 2T23) entre os períodos analisados.
- Redução de R\$ 39,7 milhões na rubrica relacionada ao Custo dos Juros (líquidos) do Plano de Pensão.

Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel São Paulo registrou lucro de R\$ 220,0 milhões no 2T24, o que representa uma redução de 37,6% (R\$ 132,7 milhões) em relação ao 2T23, explicada pelo menor EBITDA no período associado principalmente a uma deterioração no resultado financeiro, conforme explicado anteriormente.

No acumulado do ano, a Companhia atingiu lucro de R\$ 480,5 milhões, representando uma redução de 46,9% ou R\$ 425,0 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, resultado do menor EBITDA registrado no período e da maior despesa financeira líquida, conforme explicado anteriormente.

Endividamento

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. %
Empréstimos, Financiamentos, Deb. E Derivativos	6.963.449	7.834.810	-11,12%	7.430.534	-6,29%	6.963.449	7.834.810	-11,12%
(-) Disponibilidades	(587.294)	(1.640.529)	-64,20%	(237.757)	147,01%	(587.294)	(1.640.529)	-64,20%
Dívida Líquida	6.376.155	6.194.281	2,94%	7.192.777	-11,35%	6.376.155	6.194.281	2,94%
EBITDA (2)	4.135.173	4.809.240	-14,02%	4.183.115	-1,15%	4.135.173	4.809.240	-14,02%
Dívida Bruta/EBITDA	1,68	1,63	3,37%	1,78	-5,20%	1,68	1,63	3,37%
Dívida Líquida/EBITDA	1,54	1,29	19,72%	1,72	-10,33%	1,54	1,29	19,72%
Dívida Bruta/(Dívida Bruta + PL)	0,58	0,78	-25,58%	0,71	-18,27%	0,58	0,78	-25,58%
Dívida Líquida/(Dívida Líquida + PL)	0,56	0,73	-24,12%	0,70	-20,57%	0,56	0,73	-24,12%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

A Dívida Bruta⁴ da Companhia encerrou 2T24 em R\$ 6.963 milhões, uma redução de R\$ 871 milhões em relação ao 2T23. Essa variação deve-se principalmente às (i) novas captações no montante de R\$ 1.951 milhões para financiamento de investimentos, e às (ii) provisões de encargos de R\$ 871 milhões. Estes efeitos foram compensados por liquidações de dívidas e juros no valor total de R\$ 3.615 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período o valor de R\$ 78 milhões referentes a ajuste positivo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes e à custos de transação, líquido das apropriações.

Em relação às liquidações realizadas, destacam-se a liquidação da 2ª série da 23ª emissão de debêntures no montante de R\$ 698 milhões realizada em setembro de 2023; as liquidações dos empréstimos com o BNP Paribas nos montantes de R\$ 250, R\$ 475 e R\$ 290 milhões realizadas em março, abril e junho de 2024, respectivamente; e a liquidação do empréstimo com a EFI no montante de R\$ 609 milhões realizada em junho de 2024.

A Companhia encerrou 2T24 com o custo médio da dívida no período em 11,70% a.a.

Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de junho de 2024 é de R\$ 500 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despacho Nº 1.916/2024, no valor de até R\$ 4.000 milhões.

O Grupo, por meio da controladora indireta Enel S.p.A. (sediada na Itália), tem feito aportes e investimentos significativos no Brasil. A Companhia conta ainda, caso seja necessário, com o apoio financeiro da Enel S.p.A. que, por meio da Enel Finance International (EFI), poderá disponibilizar recursos para financiar investimentos e/ou capital de giro.

Índices Financeiros - Covenants

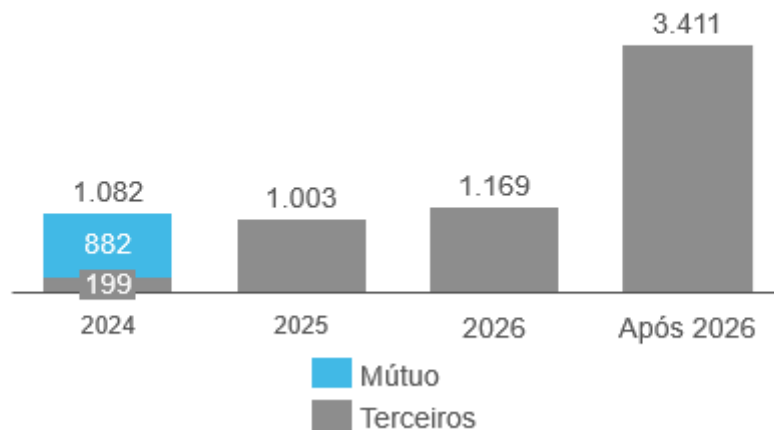
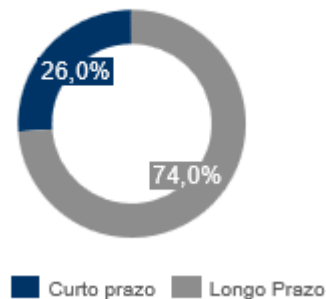
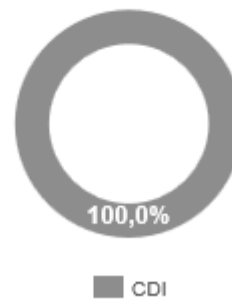
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.7 das Demonstrações Contábeis referentes ao 2T24, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados com base em suas Informações Trimestrais e Demonstrações Contábeis Anuais, os quais foram atingidos em 30 de junho de 2024. Segue abaixo o cálculo do *covenant* financeiro exigido nas emissões de debêntures e empréstimos bancários:

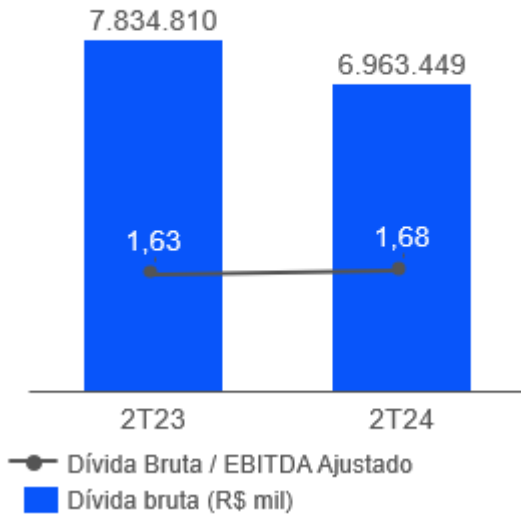
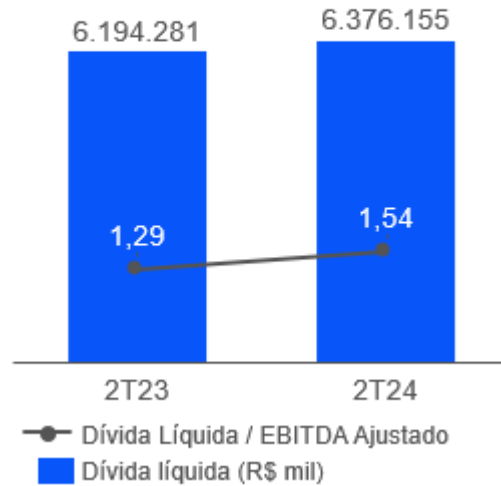
⁴ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo e saldo líquido do derivativo.

INDICADORES FINANCEIROS (R\$ mil)

	2T24
Empréstimos, Financiamentos, Deb. e Derivativos	6.963.449
Fundo de Pensão	(1.599.731)
(-) Disponibilidades	(587.294)
Dívida Líquida	4.776.424
EBITDA (1) (12 meses)	4.135.173
(+)PDD	536.438
(+)Contingências	146.433
(+)Despesas com Entidade de Previdência Privada (últimos 12 meses)	7.885
(+) Perda com desativação de bens e direitos (12 meses)	11.485
EBITDA (12 meses) - Ajustado 24^a, 25^a, 26^a e 27^a Emissão	4.837.414

(1) EBITDA = Resultado Operacional + Depreciação e amortização (12 meses).

Covenant FinanceiroDívida Líquida / EBITDA Ajustado - 24^a, 25^a, 26^a e 27^a Debênture, BNP, SCOTIA, MUFG **0,99****Cronograma de Amortização (R\$ milhões)⁶**
Posição Final em jun/24**Abertura da Dívida Bruta - CP e LP⁶**
Posição Final em jun/24**Abertura Dívida Bruta – Indexadores⁷**
Posição Final em jun/24⁶Fluxo composto por amortização de principal e custos a amortizar.⁷ Não considera previdência.

Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezez)
Evolução 2T23 - 2T24

Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezez)
Evolução 2T23 - 2T24


Classificação de Riscos (Rating)

Em 31 de agosto de 2023, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

Investimentos*

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	2T24	2T23	Var. %	1T24	Var. % (1)	6M24	6M23	Var. % (2)
Manutenção	169.955	151.841	11,9%	145.554	16,8%	315.508	419.145	-24,7%
Crescimento	230.375	133.080	73,1%	115.334	99,7%	345.709	212.516	62,7%
Novas Conexões	92.008	82.708	11,2%	105.633	-12,9%	197.642	187.356	5,5%
Financiado pela Companhia	492.338	367.629	33,9%	366.521	34,3%	858.859	819.017	4,9%
Financiado pelo Cliente	50.169	36.522	37,4%	6.118	720,1%	56.287	52.913	6,4%
Total	542.507	404.151	34,2%	372.638	45,6%	915.146	871.930	5,0%

(1) Variação entre 2T24 e 1T24; (2) Variação entre 6M24 e 6M23

A Companhia investiu no 2T24 o total de R\$ 542,5 milhões na área de concessão, voltados para atividades de manutenção e qualidade da rede, crescimento e novas conexões, montante 34,2% ou R\$ 138,4 milhões superior ao valor registrado no 2T23, em linha com o plano de investimentos divulgado pela Companhia em abril de 2024, conforme detalhado mais abaixo.

Para manutenção, foram investidos R\$ 170,0 milhões, 11,9% superior ao investido no 2T23 (R\$ 151,8 milhões). Deste montante, R\$ 68,4 milhões foram direcionados para as atividades relacionadas a emergência, 12,7% superior ao investido no 2T23 (R\$ 60,7 milhões). Na parte de crescimento foram investidos R\$ 230,4 milhões, 73,1% superior ao investido no 2T23 (R\$ 133,1 milhões). Deste montante, R\$ 123,6 milhões foram direcionados para o programa Smart Meter, 64,3% superior ao investido no 2T23 (R\$ 75,2 milhões). Nas novas conexões foram investidos R\$ 92,0 milhões, 11,3% superior ao investido no 2T23 (R\$ 82,7 milhões), e para projetos financiados pelos clientes foram investidos R\$ 50,2 milhões, 37,4% superior ao investido no 2T23 (R\$ 36,5 milhões).

No acumulado do ano, os investimentos totalizaram R\$ 915,1 milhões, representando um crescimento de 5,0% em relação ao 6M23, com destaque para os investimentos em crescimento.

Plano de Investimentos

Em abril de 2024, a Enel São Paulo apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começam a ser implementadas de

* Valores não auditados pelos auditores independentes

imediatamente pela companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano, que aponta a uma melhoria contínua do fornecimento de energia, prevê um investimento de cerca de R\$ 6,2 bilhões entre 2024 e 2026 na área de concessão, que engloba a capital e 23 municípios, elevando o patamar anual de investimento da Enel São Paulo de uma média de R\$ 1,4 bilhão, desde a aquisição da Eletropaulo, para cerca de R\$ 2 bilhões. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação de até 1.200 colaboradores de forma a assegurar uma resposta de melhor qualidade às solicitações dos clientes.

Dentre as iniciativas apresentadas pela distribuidora, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica.

Principais ações apresentadas pela companhia:

- **Aumento de pessoal próprio:** contratação de até 1.200 colaboradores próprios nos próximos 12 meses para reforço das operações em campo e redução do tempo médio de atendimento aos clientes;
- **Investimento em infraestrutura:** ações de manutenções preventivas e corretivas intensificadas com o objetivo de reduzir os desligamentos não programados na rede, com a substituições de equipamentos e modernização de trechos da rede de média e baixa tensão, com a instalação de redes compactas mais resistentes, além da instalação de mais equipamentos de automação;
- **Novos protocolos de atuação em caso de contingência:** ampliação em mais de quatro vezes as equipes em campo, dependendo da criticidade dos alertas meteorológicos e canais de atendimento redimensionados para cada situação, podendo ter a capacidade dobrada nas contingências severas;
- **Podas de árvores:** proposta para renovar o convênio de podas com a Prefeitura e de dobrar o número de podas preventivas realizadas por ano, com a execução de cerca de 600 mil podas/ano na área de concessão;
- A companhia reiterou seu compromisso de participação no Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas da Prefeitura de São Paulo (CGE), que passa a integrar de forma permanente para auxiliar as autoridades no atendimento às ocorrências no município.
- Enel e prefeitura sugeriram a criação de uma força-tarefa conjunta e um canal de comunicação para priorizar o atendimento das necessidades estratégicas do município. Com um grupo de trabalho integrado com a prefeitura, a distribuidora vai acompanhar de perto as demandas da administração pública.

5 ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG) NA ENEL

A Enel Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Os pilares ESG (*Environment, Social and Governance*) fazem parte da nossa estratégia de sustentabilidade, assim como a Agenda 2030 da ONU, ambos direcionadores considerados tendências no setor elétrico. Além disso, consideramos em nossa estratégia os grandes desafios da atualidade, como a transição energética acessível e justa, baseada nas fontes renováveis de geração. Dessa maneira buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Desse total, quatro orientam a nossa criação de valor: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A nossa estratégia de sustentabilidade considera os resultados de escutas de diversas partes interessadas, além dos direcionadores de negócio. A partir disso, os objetivos são desdobrados em metas e iniciativas de curto, médio e longo prazo, que farão parte do Plano de Sustentabilidade, revisto anualmente e reportado periodicamente ao Conselho de Administração, de forma a garantir a transparência e o monitoramento da nossa jornada rumo ao progresso sustentável.

O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, abrange o ciclo 2024-2026 e estabelece objetivos ASG específicos em 5 grandes temas: Ambição Zero Emissões, Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – Assessment Ambiental, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a Enel e o programa ECoS - Extra-checking on site que verifica a performance ambiental dos processos Enel. Importante destacar que estes programas compõem do Sistema de Gestão ambiental certificado, ISO 14001.

Com o objetivo de gerar valor compartilhado para a sociedade e comunidades locais, em especial nas regiões de maior vulnerabilidade social onde a Enel está inserida, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, economia circular, educação para o consumo consciente de energia e cidadania, além de geração de renda e empregabilidade, ambos alinhados aos compromissos de sustentabilidade e à estratégia de negócio do Grupo Enel no Brasil.

Dessa forma, ao final do 2º trimestre de 2024, a Enel Distribuição São Paulo acumulou o investimento de R\$ 16 milhões e beneficiou 240.557 pessoas, por meio de 54 iniciativas. Como destaque do período, relacionamos algumas ações realizadas pelo programa social Enel Compartilha:

Edital Chamada Pública de Projetos – ODS 7, 9, 13

Em junho de 2024, a Enel Distribuição São Paulo realizou o seminário Caminhos para a Transição e a Eficiência Energética, no auditório da Folha de São Paulo, onde foram discutidas as ações necessárias para a adaptação às mudanças climáticas e os caminhos para transição energética, além da apresentação dos detalhes da Chamada Pública de Projetos da Enel (CPP 001/2023) para financiamento de projetos de eficiência energética. Ao todo, serão disponibilizados R\$ 50 milhões na atual CPP, sendo R\$ 15 milhões para iniciativas de Iluminação Pública e R\$ 35 milhões para projetos de outras tipologias.

Capacitação Profissional para a comunidade — ODS 7

Em parceria com o Senai, iniciamos o curso eletrotécnico de Sistemas Fotovoltaicos e NR10 (Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). O curso é realizado na instituição social Casa Transitória Fabiano de Cristo e atende a pessoas em situação de vulnerabilidade social da capital. O curso formará até julho de 2024 cerca de 75 pessoas, sendo a maioria de mulheres.

Indicadores ASG - Enel São Paulo*

Indicadores

	2T24	2T23
Força de trabalho	15.721	15.547
Colaboradores próprios (unit)	4.039	3.912
Colaboradores terceirizados (unit)	12.572	11.700
% de mulheres na Empresa	15,3%	17,0%
% de mulheres em cargos de liderança (1)*	27,8%	27,2%
Média de horas de treinamento por empregado (horas)	20,71	3,73
Taxa de Rotatividade (2)*	4,4%	2,4%
Número de membros no conselho (unit)	9	9
Número de membros independentes no conselho (unit)	1	1
% de mulheres no conselho	33,3%	33,3%
Beneficiados pelos projetos sociais	240.557	212.392
Resíduos perigosos enviados para recuperação	100%	100%
Resíduos não perigosos enviados para recuperação	96%	81%
Avaliação de fornecedores ambientais (3)*	3	3
Realização de ECoS Ambiental (4)*	1	-

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2024: 6 ; (4) Meta 2024: 1

* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados operacionais prévios referente ao 2T24.

6 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Reajuste Tarifário Anual 2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 02 de julho, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2024, Resolução Homologatória nº 3.339/2024.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia negativo de -9,05% composto por reajuste econômico de -2,57% e componente financeiro de -6,48%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +6,61%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,43%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Revisão Tarifária	
Encargos Setoriais	-1,32%
Energia Comprada	-1,06%
Encargos de Transmissão	+0,05%
Parcela A	-2,33%
Parcela B	-0,24%
Revisão Econômica	-2,57%
CVA Total	-1,02%
Outros Itens Financeiros	-5,46%
Revisão Financeira	-6,48%
Revisão Total	-9,05%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	+6,61%
Efeito para o consumidor	-2,43%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -3,3%, representando -2,33% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 5.096 milhões. Uma queda de -5,6%, representando -1,32% no reajuste econômico em função principalmente do encargo CDE COVID (-42,5%);
- Energia Comprada: R\$ 8.220 milhões. Queda de -2,8% decorre principalmente da redução do custo unitário de contratos de Energia Nova e Alternativa - modalidade CCEAR por disponibilidade. O custo de compra de energia representa -1,06% no reajuste econômico, e;
- Encargos de Transmissão: R\$ 2.456 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de 0,4%, correspondendo a um efeito de 0,05% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -0,8%, representando uma participação de -0,24% no reajuste econômico. Ademais, foi homologado o Fator X de 2,941%, composto por:

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,014%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 0,441%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 2,486%.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 1.554.691, dentre os quais destacam-se: R\$ 245.938 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA"); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 844.670; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 734.969; sendo estes valores parcialmente compensados por meio da componente de previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 642.190.

O reajuste tarifário médio de -2,43% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	-3,52%
Baixa Tensão	-2,11%
Efeito Médio	-2,43%

Bandeiras Tarifárias

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.













De janeiro a junho de 2024, devido aos níveis de reservatórios hidráulicos estarem adequados, a ANEEL não publicou o acionamento da bandeira para os consumidores. Desta forma, para este período, a bandeira tarifária vigente é a verde.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2023 e 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:







Divulgação de Resultados

Comentário do Desempenho

Comunicado Release 2T24 / GM24

2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R\$/MWh	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07	61,07						

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 29 de dezembro de 2022, a Resolução Homologatória n.º 3.167 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2023. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.391,56/MWh e o valor mínimo em R\$ 69,04/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2023.

Em 19 de dezembro de 2023, a Resolução Homologatória n.º 3.304 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2024. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.470,57/MWh e o valor mínimo em R\$ 61,07/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024.

ANEXO 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ MIL)

	2T24	2T23	Var. %	6M24	6M23	Var. %
Receita Operacional Bruta	7.456.318	7.158.512	4,2%	15.051.856	14.647.579	2,8%
Fornecimento de Energia e Disp. do Sistema (TUSD) - Mercado Cativo	5.737.496	5.640.224	1,7%	10.093.758	10.168.260	-0,7%
CVA	292.843	252.948	15,8%	516.519	350.462	47,4%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres	809.048	798.099	1,4%	1.591.773	1.450.214	9,8%
Receita de Construção	423.484	333.937	26,8%	777.609	687.569	13,1%
Outras Receitas	193.447	133.304	45,1%	2.072.197	1.991.074	4,1%
Deduções da Receita Operacional	(2.749.762)	(2.569.697)	7,0%	(5.507.420)	(5.175.871)	6,4%
Receita Operacional Líquida	4.706.556	4.588.815	2,6%	9.544.436	9.471.708	0,8%
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(2.720.253)	(2.556.184)	6,4%	(5.464.646)	(5.116.097)	6,8%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.915.628)	(1.834.053)	4,4%	(3.823.565)	(3.652.630)	4,7%
Encargos do Serviços dos Sistemas de Transmissão e Distribuição	(804.625)	(722.131)	11,4%	(1.641.081)	(1.463.467)	12,1%
Custo/Despesa Operacional	(1.198.729)	(1.176.958)	1,8%	(2.366.020)	(2.368.416)	-0,1%
Pessoal	(130.516)	(168.976)	-22,8%	(280.868)	(319.426)	-12,1%
Material e Serviços de terceiros	(275.626)	(246.228)	11,9%	(520.507)	(489.974)	6,2%
Depreciação e amortização	(245.575)	(225.418)	8,9%	(479.231)	(451.402)	6,2%
Provisões	(51.298)	(150.545)	-65,9%	(157.336)	(287.654)	-45,3%
Custo de construção	(423.483)	(333.937)	26,8%	(777.608)	(687.569)	13,1%
Outros	(34.771)	(5.160)	>100,0%	(72.356)	(19.033)	>100,0%
Outras receitas/despesas operacionais	(37.460)	(46.694)	-19,8%	(78.114)	(113.358)	-31,1%
EBITDA	1.033.149	1.081.091	-4,4%	2.193.001	2.438.597	-10,1%
EBIT	787.574	855.673	-8,0%	1.713.770	1.987.195	-13,8%
Resultado Financeiro	(437.080)	(383.058)	14,1%	(940.919)	(737.511)	27,6%
Receita Financeira	217.433	210.805	3,1%	418.543	442.015	-5,3%
Despesa Financeira	(651.819)	(595.262)	9,5%	(1.356.646)	(1.180.855)	14,9%
Variações Cambiais	(2.694)	1.399	<-100,0%	(2.816)	1.329	<-100,0%
Resultado antes dos impostos	350.494	472.615	-25,8%	772.851	1.249.684	-38,2%
IR/CS	(130.519)	(119.952)	8,8%	(292.359)	(344.169)	-15,1%
Lucro/Prejuízo Líquido	219.975	352.663	-37,6%	480.492	905.515	-46,9%

Notas Explicativas

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93

Formulário de informações trimestrais em 30 de junho de 2024

Com relatório dos auditores independentes

Notas Explicativas

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30.06.2024	31.12.2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	580.950	460.692
Títulos e valores mobiliários	5	6.344	5.971
Consumidores, revendedores e outros	6	3.262.569	3.577.771
Contas a receber - acordos	6	518.132	471.335
Créditos a receber - subvenção e outros		149.798	99.770
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7	150.414	11.877
Outros tributos compensáveis	7	1.224.518	1.630.569
Despesas pagas antecipadamente		75.579	53.267
Almoxarifado		27.385	29.075
Serviços em curso		307.584	378.410
Instrumentos financeiros derivativos	24	14.813	135
Outros créditos		479.210	403.513
Total do ativo circulante		6.797.296	7.122.385
Ativo não circulante			
Consumidores, revendedores e outros	6	16.238	27.175
Contas a receber - acordos	6	18.599	21.641
Outros tributos compensáveis	7	2.284.393	2.212.117
Depósitos vinculados		712.389	693.705
Instrumentos financeiros derivativos	24	470.224	442.278
Tributos diferidos	22	3.846.192	4.303.682
Outros créditos		54.605	56.172
Investimento		38.763	37.018
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	9.1	1.727.897	1.352.551
Ativo financeiro da concessão	9.2	8.693.491	8.317.479
Imobilizado	10	212.793	195.297
Intangível	9.3	3.625.945	3.849.405
Total do ativo não circulante		21.701.529	21.508.520
Total do ativo		28.498.825	28.630.905

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30.06.2024	31.12.2023
<u>Passivo circulante</u>			
Fornecedores	11	2.497.602	2.684.098
Empréstimos e financiamentos	12	1.366.002	1.117.790
Debêntures	13	392.916	398.558
Obrigações por arrendamentos		66.002	51.894
Subvenções governamentais		-	59
Outros tributos a pagar		474.209	506.176
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	23	100.638	160.138
Salários, provisões e encargos sociais		115.692	113.802
Encargos setoriais		554.181	541.388
Obrigações com benefícios pós-emprego	15	6.577	6.741
Contas a pagar - acordo Eletrobras		9.465	66.282
Provisões para processos judiciais e outros riscos	16	160.572	187.286
Reserva de reversão		7.350	7.342
Instrumentos financeiros derivativos	24	68.279	238.873
Outras obrigações		795.527	714.503
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	14	646.897	997.292
Passivo financeiro setorial	8	126.878	872.417
Total do passivo circulante		7.388.787	8.664.639
<u>Passivo não circulante</u>			
Empréstimos e financiamentos	12	2.260.182	1.757.085
Debêntures	13	3.331.349	3.753.738
Obrigações por arrendamentos		151.672	150.086
Encargos setoriais		105.182	98.703
Obrigações com benefícios pós-emprego	15	4.449.738	6.629.343
Provisões para processos judiciais e outros riscos	16	1.035.308	945.089
Reserva de reversão		11.014	14.685
Instrumentos financeiros derivativos	24	29.758	202.697
Outras obrigações		118.325	106.165
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	14	2.512.421	2.983.143
Passivo financeiro setorial	8	2.003.667	502.616
Total do passivo não circulante		16.008.616	17.143.350
<u>Patrimônio líquido</u>			
Capital social	17	4.532.525	3.079.525
Reservas de capital	17	2.268.430	2.268.430
Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial	17	(3.489.493)	(4.762.527)
Reserva legal	17	196.766	196.766
Reserva especial para reforço de capital de giro	17	2.040.722	2.040.722
Prejuízos acumulados		(447.528)	-
Total do patrimônio líquido		5.101.422	2.822.916
Total do passivo e do patrimônio líquido		28.498.825	28.630.905

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Notas	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Receita líquida	19	4.706.556	9.544.436	4.588.815	9.471.708
Custo do serviço	20	(3.675.971)	(7.289.322)	(3.342.707)	(6.792.274)
Lucro bruto		1.030.585	2.255.114	1.246.108	2.679.434
Receitas (Despesas) operacionais					
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	20	(91.943)	(236.461)	(162.916)	(329.766)
Despesas gerais e administrativas	20	(180.300)	(355.397)	(174.374)	(346.979)
Outras receitas operacionais	20	29.232	50.514	(53.145)	(15.494)
Total despesas operacionais		(243.011)	(541.344)	(390.435)	(692.239)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		787.574	1.713.770	855.673	1.987.195
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	21	217.433	418.543	210.805	442.015
Despesas financeiras	21	(651.819)	(1.356.646)	(595.262)	(1.180.856)
Variações cambiais, líquidas	21	(2.694)	(2.816)	1.399	1.329
Total do resultado financeiro		(437.080)	(940.919)	(383.058)	(737.512)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		350.494	772.851	472.615	1.249.683
Imposto de renda e contribuição social					
Contribuição social	22	-	-	(12.508)	(14.122)
Imposto de renda	22	-	-	(33.773)	(38.037)
Contribuição social diferida	22	(34.549)	(77.389)	(19.501)	(77.297)
Imposto de renda diferido	22	(95.970)	(214.970)	(54.171)	(214.714)
Total dos tributos sobre o lucro		(130.519)	(292.359)	(119.953)	(344.170)
Lucro líquido do período		219.975	480.492	352.662	905.513
Lucro líquido básico/diluído por ação ordinária	18	0,82354	2,07197	1,78592	4,58564

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Lucro líquido do período		219.975	480.492	352.661	905.513
Outros resultados abrangentes:					
- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Ajuste de avaliação atuarial - Previdência privada	15	491.120	491.120	(1.174.734)	(1.174.734)
Ajuste de avaliação atuarial - FGTS - PIA (multa 40%)	15	10.554	10.554	(7.080)	(7.080)
Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de avaliações atuariais	22	(170.570)	(170.570)	401.817	401.817
- Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Valor justo de hedge de fluxo de caixa		9.607	21.077	(286)	(18.860)
Imposto de renda e contribuição social sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	22	(3.267)	(7.167)	97	6.412
Total dos resultados abrangentes do exercício, líquido de tributos		557.419	825.506	(427.525)	113.068

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Benefício fiscal proveniente de incorporação	Outras reservas de capital	Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para reforço de capital de giro		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.079.525	2.267.883	547	(4.229.736)	196.766	1.078.804	-	2.393.789
<u>Resultado abrangente total:</u>								
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	905.513	905.513
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	15	-	-	(1.181.814)	-	-	-	(1.181.814)
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	22	-	-	401.817	-	-	-	401.817
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	24	-	-	(18.860)	-	-	-	(18.860)
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	22	-	-	6.412	-	-	-	6.412
<u>Transações com os acionistas</u>								
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(240.000)	(240.000)
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(43.743)	-	-	43.743	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	22	-	-	14.873	-	-	(14.873)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	3.079.525	2.267.883	547	(5.051.051)	196.766	1.078.804	694.383	2.266.857
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.079.525	2.267.883	547	(4.762.527)	196.766	2.040.722	-	2.822.916
<u>Resultado abrangente total:</u>								
Aumento de capital social	1.453.000	-	-	-	-	-	-	1.453.000
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	480.492	480.492
Ajuste de avaliação atuarial (previdência privada e multa FGTS)	15	-	-	1.954.674	-	-	(1.453.000)	501.674
IRCS sobre ajuste de avaliação atuarial	22	-	-	(664.590)	-	-	494.020	(170.570)
Valor justo de hedge de fluxo de caixa	24	-	-	21.077	-	-	-	21.077
IRCS sobre valor justo de hedge de fluxo de caixa	22	-	-	(7.167)	-	-	-	(7.167)
<u>Mutações internas do patrimônio líquido:</u>								
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(46.910)	-	-	46.910	-
IRCS sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	22	-	-	15.950	-	-	(15.950)	-
Saldos em 30 de junho de 2024	4.532.525	2.267.883	547	(3.489.493)	196.766	2.040.722	(447.528)	5.101.422

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Atividades operacionais:		
Lucro líquido do período	480.492	905.513
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	479.230	473.652
Variações monetárias	122.905	77.175
Variações cambiais - empréstimos	389.830	(172.838)
Variações cambiais - instrumentos financeiros derivativos	(389.856)	172.849
Atualização do ativo financeiro da concessão	(219.078)	(231.729)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	101.386	246.038
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	135.075	83.728
Provisões para processos judiciais e outros riscos	60.890	(133.163)
Atualização Acordo Eletrobras	3.437	26.090
Encargos de dívidas	227.581	269.823
Juros sobre obrigações de arrendamento	12.253	13.581
Juros sobre operação com instrumentos financeiros derivativos	182.873	254.164
Ajuste a valor de mercado instrumentos financeiros derivativos	169.688	(70.319)
Ajuste a valor de mercado empréstimos e debêntures	(182.944)	97.936
Benefícios pós-emprego	270.459	309.686
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	4.422	20.262
Tributos e contribuições sociais diferidos	292.359	292.011
Redução (aumento) dos ativos:		
Consumidores, revendedores e outros	134.188	(249.185)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8.663	(119.871)
Outros tributos compensáveis	333.775	594.953
Almoxarifado	1.690	3.262
Serviços em curso	70.826	105.473
Contas a receber - acordos	(83.904)	(105.280)
Despesas pagas antecipadamente	(22.312)	(23.482)
Outros créditos	(10.548)	(56.832)
Créditos a receber - subvenção e outros	(50.028)	(54.778)
Ativo financeiro setorial	-	(187.783)
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(163.394)	(426.279)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	(256.928)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(821.117)	(641.820)
Outros tributos a pagar	(31.967)	105.120
Obrigações sociais e trabalhistas	1.890	(23.732)
Encargos setoriais	20.895	(81.484)
Passivo financeiro setorial	755.512	774.963
Outras obrigações	89.464	157.563
	2.374.635	2.148.339
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(198.641)	(308.376)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(12.543)	(13.581)
Pagamento de juros de operações com instrumentos financeiros derivativos	(213.172)	(249.129)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(124.075)	-
Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	(1.948.554)	(630.593)
Pagamento de processos judiciais e outros	(101.827)	(69.668)
Pagamento de contas a pagar - acordo Eletrobras	(60.197)	(376.814)
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	(284.374)	500.178
Atividades de investimentos:		
Adições para ativo imobilizado	(6)	-
Adições para ativo contratual e intangível da concessão	(912.506)	(384.361)
Consumidores participação financeira	104.061	57.255
Aplicações em investimento de curto prazo	(373)	(130)
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados	(113.730)	130.242
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível	(5.587)	(7.236)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(928.141)	(204.230)
Atividades de financiamentos:		
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	1.951.417	343.700
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(1.942.309)	(312.391)
Amortizações de operações com instrumentos financeiros derivativos	(36.329)	-
Pagamento de obrigações por arrendamento	(33.506)	(31.237)
Aumento de capital	1.453.000	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(59.500)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.332.773	72
Variação no caixa líquido da Companhia	120.258	296.020
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	460.692	1.338.169
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	580.950	1.634.189
	120.258	296.020

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
<u>1. Receitas</u>	14.815.395	14.317.811
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	15.051.856	14.647.577
Fornecimento de energia elétrica	10.243.677	10.300.109
Outras receitas - originadas de contratos com clientes	2.796.645	2.659.745
Outras receitas	1.233.925	1.000.154
Receita relativa à construção de ativos próprios	777.609	687.569
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(236.461)	(329.766)
<u>2. Insumos adquiridos de terceiros</u>	(7.278.603)	(6.807.263)
Materiais	(301.624)	(280.792)
Outros custos operacionais	(56.819)	(76.455)
Custo da energia comprada e transmissão	(5.983.825)	(5.610.161)
Serviços de terceiros	(936.335)	(839.855)
<u>3. Valor adicionado bruto</u>	7.536.792	7.510.548
<u>4. Retenções</u>	(502.355)	(473.654)
Depreciação e amortização	(502.355)	(473.654)
<u>5. Valos adicionado líquido produzido pela entidade</u>	7.034.437	7.036.894
<u>6. Valor adicionado recebido em transferência</u>	418.543	371.962
Receitas financeiras	418.543	371.962
<u>7. Valor adicionado total a distribuir</u>	7.452.980	7.408.856
<u>8. Distribuição do valor adicionado</u>	7.452.980	7.408.856
<u>Empregados (Colaboradores)</u>	292.275	318.707
Salários e encargos	197.204	200.319
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	(9.571)	17.843
Benefícios	88.357	83.219
FGTS	16.285	17.326
<u>Tributos (Governo)</u>	5.320.079	5.079.864
<u>Federais</u>	878.378	970.923
Imposto de renda e contribuição social	292.359	344.170
COFINS	434.424	460.732
PIS	94.354	99.876
INSS	39.014	46.510
Encargos sociais - Outros	18.227	19.635
<u>Estaduais</u>	2.204.589	2.122.610
ICMS	2.196.715	2.116.325
Outros - Estaduais	7.874	6.285
<u>Municipais</u>	18.276	21.971
ISS	163	167
IPTU	18.190	21.804
Outros - Municipais	(77)	-
<u>Encargos setoriais</u>	2.218.836	1.964.360
CDE - Conta de desenvolvimento energético	2.102.586	1.766.405
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	84.857	84.975
Encargos do consumidor - PROINFA	19.394	96.751
Encargos do consumidor - CCRBT	(511)	453
Taxa de fiscalização - ANEEL	12.510	15.776
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>	1.360.134	1.104.772
Juros	1.359.462	1.109.408
Aluguéis	672	(4.636)
<u>Remuneração de capitais próprios</u>	480.492	905.513
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	(30.960)	(28.870)
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	240.000
Lucros retidos	511.452	694.383

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Enel Distribuição São Paulo” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta Categoria “B”, controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália).

A sede da Companhia está localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2023 (vide nota explicativa nº 3.1).

1.1 Eventos climáticos

No dia 3 de novembro de 2023, a área de concessão da Companhia, em especial a capital paulista, enfrentou tempestade severa, acompanhada por ventos de magnitude muito superior em relação às previsões dos institutos climáticos. A velocidade dos ventos foi a maior registrada pelo Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) nos últimos cinco anos. Segundo a escala de Beaufort, tratou-se de uma tempestade violenta, um grau abaixo do nível correspondente a um furacão, que atingiu a área de concessão da Companhia.

A referida tempestade provocou danos graves na rede de distribuição da Companhia, principalmente pela queda de árvores de grande porte, galhos e objetos lançados pela rede. Em menos de 3 horas diversas unidades consumidoras foram afetadas. A Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros foram acionados para atendimento das ocorrências. Somente na Grande São Paulo foram diversos chamados para quedas de árvores, impactando extensamente a rede de distribuição da Companhia, além da queda de postes, substituição de condutores, chaves seccionadoras, religadores e transformadores.

Plano de Melhoria

Em abril de 2024, a Companhia apresentou um plano estruturado de ações que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos. As medidas, que começam a ser implementadas de imediato pela companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

Dentre as iniciativas apresentadas, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica. As principais ações apresentadas pela companhia, são: aumento de pessoal próprio; investimento em infraestrutura, novos protocolos de atuação em caso de contingência; podas de árvores.

Por fim, ressalta-se que a Companhia tem cumprido com suas obrigações regulatórias e contratuais, atendendo aos limites de continuidade do serviço (Duração Equivalente de Interrupções por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupções por Unidade Consumidora - FEC) estabelecidos pela ANEEL.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Penalidades e ações judiciais

Em fevereiro de 2024, a ANEEL emitiu AI - Auto de Infração nº 02/2024 determinando a aplicação de multa de R\$ 165.808 em decorrência de supostas infrações relacionadas ao evento climático ocorrido em novembro de 2023. O referido AI foi avaliado como risco possível de perda – vide nota explicativa nº 16.2 (b2). Ainda relacionado ao evento climático, identificou-se o início de procedimentos administrativos e o ajuizamento de ações judiciais de ordem individuais e coletivas. O efeito destas ações para o semestre findo em 30 de junho de 2024 foi avaliado de acordo com CPC 25 / IAS 37, considerando opinião dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. As diversas ações, decorridas de tais eventos climáticos, foram classificadas como risco de perda possível - vide nota explicativa nº 16.2.

1.2 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 552, para o ciclo tarifário de 2022 e de mais R\$ 8.168, para o ciclo tarifário de 2023 devido a uma alteração de metodologia do regulador. Estes foram registrados como passivo financeiro setorial e estão sendo repassados aos consumidores, onde durante o ciclo tarifário 2023 foi amortizado 9/12 avos, restando um saldo de R\$ 2.041 na posição de 30 de junho de 2024, a ser amortizado nos próximos 3 meses.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da “Conta Escassez Hídrica”, sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora.

Já a Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nesta resolução também foram estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária, estes foram atualizados pelas Resoluções Normativas nº 1.010, de 29 de março de 2022 e nº 1.019, de 19 de abril de 2022. Os recursos da conta escassez hídrica foram recebidos em parcela única em 9 de maio de 2022 no montante de R\$ 521.434, e foram contabilizados contra os saldos de passivos setoriais - vide nota explicativa nº 9. O pagamento do empréstimo aos bancos está sendo feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023, sendo portanto, pago pelos consumidores (clientes cativos e clientes que tenham comunicado a sua migração ao ambiente livre a partir de 13 de dezembro de 2021) por meio da conta de energia.

A cobertura tarifária referente à Conta Escassez Hídrica foi homologada por meio do Despacho nº 510, de 24 de fevereiro de 2023.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



1.2 Panorama das renovações de concessões no Brasil

Em 20 de junho de 2024, foi publicado o decreto 12.068/2024 (“Decreto”) que apresenta as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição. Após a publicação do Decreto, a próxima etapa é a ANEEL realizar audiência pública para debater as cláusulas e todo conteúdo do novo contrato (então ainda haverá mais debates com as distribuidoras e demais interessados). Os destaques do Decreto incluem a definição de critérios de enquadramento para prorrogação do contrato, com possibilidade de aportes financeiros e apresentação de plano de resultados pela concessionária que não atenda aos requisitos. Como diretrizes do novo contrato, destaca-se maior rigor na prestação do serviço com a inclusão de indicadores de satisfação dos clientes, metas de eficiência na recuperação após eventos climáticos extremos e limitação do pagamento de dividendos caso a concessionária não cumpra os indicadores de desempenho, bem como qualidade técnica, comercial e econômico-financeira. Por outro lado, é determinado tratamento específico para áreas de elevada complexidade para combate a perdas e atrasos de pagamento, incentivo à digitalização da rede e flexibilidade para definição do regime de regulação econômica. Também são estabelecidos os critérios de caducidade e os prazos da licitação em caso de não renovação do contrato. O regulador tem prazo de 120 dias para divulgar versão aprovada do aditivo ao contrato de concessão.

O texto final do Decreto incorporou várias contribuições das distribuidoras do grupo Enel e reflete avanços advindos após um longo debate com o Ministério, tais como:

- Afastou-se a necessidade de licitação, permitindo a prorrogação mediante atendimento a determinados indicadores;
- Não ocorrerá a “prorrogação onerosa” (não haverá pagamento);
- Permite-se às distribuidoras a antecipação da prorrogação (não é necessário esperar o término do termo contratual vigente);
- Os indicadores que serão avaliados como requisitos para a prorrogação são conhecidos e seguem regras já aplicadas para as distribuidoras, como indicadores econômico-financeiros e continuidade (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, globais);
- Mesmo em caso de não atendimento dos requisitos de qualidade, existe a possibilidade de um Plano de Resultados para recuperação até 18 meses antes do término do termo contratual vigente;
- Há avanços importantes para o novo contrato: Incentivos às concessões com presença significativa de áreas com severas restrições no combate às perdas de energia e inadimplência; estímulo à digitalização gradual (medidor inteligente) de redes e serviços; flexibilidade para definir o regime de regulação econômica que melhor se adapta à evolução do segmento da distribuição, etc.

Por outro lado, o novo contrato trará algumas exigências adicionais de qualidade, seguindo o posicionamento que o Ministério já estava defendendo. Como serão regras para os próximos anos da concessão (não são critérios prévios para a prorrogação), as distribuidoras terão tempo para se adaptar. O vencimento da concessão da Companhia está previsto para junho de 2028.

2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1 Base de preparação

2.1.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitidas em 27 de fevereiro de 2024 (últimas demonstrações financeiras anuais). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 24 de julho de 2024.

2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.1.3 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de São Paulo) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.2 Principais políticas contábeis e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no período findo em 30 de junho de 2024, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2023, aprovadas pela Administração em 27 de fevereiro de 2024.

2.2.1 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis atualmente utilizadas pela Companhia:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante e passivo circulante com <i>covenants</i> .	1º de janeiro de 2024
CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40/IFRS7 – instrumentos financeiros: evidenciação	Requisitos de divulgação para acordos de financiamento de fornecedores, apresentando como esses acordos afetam os passivos e os fluxos de caixa de uma entidade; e como a entidade poderia ser afetada se os acordos já não estivessem disponíveis para ela.	1º de janeiro de 2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamentos	Responsabilidade de arrendamento em uma venda e relocação.	1º de janeiro de 2024

2.2.2 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas informações financeiras intermediárias da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio (IAS 21)	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	1º de janeiro de 2025
CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou <i>Joint venture</i>	Prover <i>guidance</i> para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	A data efetiva dessas alterações foi diferida por tempo indeterminado. A adoção antecipada continua sendo permitida somente para IFRS.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



3. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

3.1. Revisão tarifária periódica 2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho de 2023, deliberou sobre a revisão tarifária periódica de 2023 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2023, conforme Resolução Homologatória nº 3.215/2023.

A ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia com efeito negativo de -4,97% composto por reajuste econômico de +1,90% e componente financeiro de -6,87%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +2,73%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,24%, sendo -6,10% e -0,97% para alta e baixa tensão.

Os componentes financeiros aplicados a esta revisão tarifária totalizam um montante negativo de R\$ 1.481.773, dentre os quais destacam-se: R\$ 584.862 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 691.840; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 1.763.409; sendo estes valores parcialmente compensados por componentes de reversão da conta de comercialização de Itaipu positivo de R\$ 511.009; e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 781.639.

Como resultado da revisão tarifária e considerando a nova Base de Remuneração Regulatória (BRR) homologada pela ANEEL, a Companhia reconheceu no 3º trimestre de 2023:

- (i) Complemento negativo do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 76.468. A contrapartida foi reconhecida no resultado;
- (ii) Reclassificação do ativo financeiro da concessão para o ativo intangível no montante de R\$ 78.430, devido alinhamento de metodologia de classificação dos ativos.
- (iii) Baixas do ativo intangível da concessão no montante de R\$ 8.556.

Dessa forma, os ajustes citados não tiveram impacto no semestre findo em 30 de junho de 2023.

3.2. Bandeira tarifária

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, estas estarão vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

A bandeira tarifária vigente em 30 de junho de 2024 é a verde. A ANEEL aprovou a bandeira tarifária amarela para o mês de julho de 2024. Com esse acionamento, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,88 a cada 100 kW/h consumidos.

A bandeira amarela foi acionada em razão da previsão de chuvas abaixo da média até o final do ano (em cerca de 50%) e pela expectativa de crescimento da carga e do consumo de energia no mesmo período. Esse cenário de escassez de chuvas, somado ao inverno com temperaturas superiores à média histórica do período, faz com que as termelétricas, com energia mais cara que hidrelétricas, passem a operar mais.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



4. Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Numerário disponível		150.067	110.819
Numerário em trânsito	4.1	293.697	183.697
CDB-DI		137.186	166.176
Total		580.950	460.692

4.1 O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditado em favor da Companhia pela instituição financeira, ou seja, estão em circulação e serão transferidos para a Companhia em D+1 ou D+2 (primeiro ou segundo dia útil após o pagamento efetuado pelo cliente).

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. Em 30 de junho de 2024, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 96,32% e 90,42% do CDI, respectivamente (100,57% e 80,06% do CDI, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

	30.06.2024	31.12.2023
CDB-DI	6.344	5.971
Total	6.344	5.971

O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,14% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de junho de 2024 (0,45% em 31 de dezembro de 2023).

Estes fundos de Investimento não exclusivo são administrados por *Asset* de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2024. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no semestre findo em 30 de junho de 2024, em média, a 85,99% do CDI (96,24% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

6.1 Consumidores, revendedores e outros

A composição do saldo de consumidores, revendedores e outros é como segue:

	A vencer	Vencidos					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	30.06.2024
	até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Residencial	494.931	453.042	83.081	170.626	297.303	1.507.088	3.006.071	(1.607.104)	1.398.967
Industrial	51.290	16.802	1.303	4.692	20.779	58.469	153.335	(95.298)	58.037
Comercial	272.152	58.021	6.075	19.776	24.492	140.394	520.910	(127.523)	393.387
Rural	293	129	10	20	40	285	777	(295)	482
Poderes Públicos	56.859	9.989	1.281	6.521	3.647	5.363	83.660	(5.762)	77.898
Iluminação pública	2.603	3.234	377	244	440	7.867	14.765	(587)	14.178
Serviço público	37.488	422	20	78	54	428	38.490	(286)	38.204
Serviço cobráveis	1.753	769	157	257	6	8	2.950	(265)	2.685
Encargos de uso da rede	225	-	-	-	-	113	338	-	338
Receita não faturada	1.247.278	-	-	-	-	-	1.247.278	(19.099)	1.228.179
Particip. Financeira - Consumidor	244	21.159	-	45	223	407	22.078	-	22.078
Concessionárias e permissionárias:									
Ressarcimento - leilões de energia	28.136	-	-	-	-	-	28.136	-	28.136
Total - Circulante	2.193.252	563.567	92.304	202.259	346.984	1.720.422	5.118.788	(1.856.219)	3.262.569
Não Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Iluminação pública	-	-	-	-	-	16.358	16.358	(120)	16.238
Total - não circulante	-	-	-	-	-	16.358	16.358	(120)	16.238
Total - circulante + não circulante	2.193.252	563.567	92.304	202.259	346.984	1.736.780	5.135.146	(1.856.339)	3.278.807

	A vencer	Vencidos					Total de consumidores, revendedores e outros	PECLD	31.12.2023
	até 30 dias	até 60 dias	até 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Residencial	577.485	446.794	79.853	181.114	307.914	1.401.898	2.995.058	(1.508.890)	1.486.168
Industrial	55.049	27.069	1.412	12.069	8.076	63.306	166.981	(101.495)	65.486
Comercial	315.615	66.411	7.225	17.948	35.083	122.188	564.470	(123.867)	440.603
Rural	316	108	7	20	40	258	749	(257)	492
Poderes Públicos	56.596	17.410	1.143	1.643	3.385	3.036	83.213	(3.656)	79.557
Iluminação pública	3.226	3.803	248	910	1.591	6.652	16.430	(668)	15.762
Serviço público	26.336	-	175	40	49	57	26.657	(263)	26.394
Serviço cobráveis	1.533	501	162	277	8	6	2.487	(280)	2.207
Encargos de uso da rede	226	-	-	-	-	113	339	-	339
Receita não faturada	1.449.501	-	-	-	-	-	1.449.501	(17.675)	1.431.826
Particip. Financeira - Consumidor	39	259	-	36	263	204	801	-	801
Concessionárias e permissionárias:									
Ressarcimento - leilões de energia	28.136	-	-	-	-	-	28.136	-	28.136
Total - Circulante	2.514.058	562.355	90.225	214.057	356.409	1.597.718	5.334.822	(1.757.051)	3.577.771
Não Circulante									
Consumidores - distribuição de energia:									
Iluminação pública	-	-	-	-	-	27.360	27.360	(185)	27.175
Total - não circulante	-	-	-	-	-	27.360	27.360	(185)	27.175
Total - circulante + não circulante	2.514.058	562.355	90.225	214.057	356.409	1.625.078	5.362.182	(1.757.236)	3.604.946

6.2 Contas a receber – acordos

Os saldos de contas a receber – acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Circulante			
Consumidores		1.022.714	977.392
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6.3	(504.582)	(506.057)
Saldo líquido de PECLD		518.132	471.335
Não circulante			
Consumidores		27.274	30.700
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	6.3	(8.675)	(9.059)
Saldo líquido de PECLD		18.599	21.641
Total circulante + não circulante		536.731	492.976

A Companhia mantém a adoção de medidas que visam atenuar a ocorrência de inadimplência, estas medidas incluem, dentre outras, a facilitação do parcelamento das faturas de energia, que podem ser parceladas através de entrada de 10% mais 7 parcelas.

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total 30.06.2024
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	350.141	72.776	627.071	1.049.988
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(26.533)	(17.353)	(469.371)	(513.257)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	323.608	55.423	157.700	536.731

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total 31.12.2023
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	322.064	51.460	634.568	1.008.092
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(21.438)	(12.217)	(481.461)	(515.116)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	300.626	39.243	153.107	492.976

6.3 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2023	Provisões	Perda	Saldo final 30.06.2024
Consumidores	6.1	(1.757.236)	(195.368)	96.265	(1.856.339)
Contas a receber - acordos	6.2	(515.116)	(40.149)	42.008	(513.257)
Outros créditos - Multa rescisão contratual		(17.173)	(4.310)	219	(21.264)
Outros créditos		(14.859)	(51)	-	(14.910)
Total		(2.304.384)	(239.878)	138.492	(2.405.770)
Circulante		(2.295.141)			(2.396.975)
Não circulante		(9.243)			(8.795)
Total		(2.304.384)			(2.405.770)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2022	Provisões	Perda	Saldo final 30.06.2023
Consumidores	6.1	(1.412.047)	(254.190)	63.962	(1.602.275)
Contas a receber - acordos	6.2	(473.579)	(84.429)	23.035	(534.973)
Outros créditos - Multa rescisão contratual		(27.440)	16.746	166	(10.528)
Outros créditos		(6.436)	(8.395)	-	(14.831)
Total		(1.919.502)	(330.268)	87.163	(2.162.607)
Circulante		(1.912.934)			(2.154.748)
Não circulante		(6.568)			(7.859)
Total		(1.919.502)			(2.162.607)

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A perda esperada em contas a receber abrange a melhor estimativa da Companhia, e esta é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) proporção aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos para as contas de energia vencidas ou não.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2024	30.06.2023
Provisão	(239.878)	(330.268)
Receita com recuperação de perdas	3.417	502
	(236.461)	(329.766)

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



7. Imposto de renda e contribuição social, líquidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 30 de junho de 2024, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

	30.06.2024	31.12.2023
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
<u>Circulante</u>		
Contribuição social	15.669	4.342
Imposto de renda	29.705	8.218
Imposto de renda retido na fonte	105.040	84.099
Total	150.414	96.659
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
<u>Circulante</u>		
Contribuição social	-	(22.885)
Imposto de renda	-	(61.897)
Total	-	(84.782)
Total de imposto de renda e contribuição social, líquidos	150.414	11.877

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

	30.06.2024	31.12.2023
<u>Circulante</u>		
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	964.365	1.428.385
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	147.901	144.154
ICMS - Compra de créditos	58.519	9.399
COFINS	43.050	38.881
PIS	10.547	9.613
INSS	136	137
Total	1.224.518	1.630.569
<u>Não circulante</u>		
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	2.213.119	2.137.829
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	71.274	74.288
Total	2.284.393	2.212.117
Total circulante + não circulante	3.508.911	3.842.686

(a) Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotou os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota explicativa nº. 14).

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do período, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Nota	Saldos em 31.12.2023	Diferimentos	Amortização	Escassez Hídrica/ CDE Eletrobrás/ Itaipu	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Saldos em 30.06.2024	Valores em constituição	Valores em amortização	Passivo	
										Passivo circulante	Passivo não circulante
Ativos e passivos financeiros setoriais											
CVA Ativa e Passiva	(479.537)	(134.393)	304.057	-	(19.582)	(17.345)	(346.800)	(360.986)	14.186	(14.212)	(332.588)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(44.169)	15.405	-	-	-	1.429	(27.335)	(27.335)	-	-	(27.335)
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA	(24.169)	(15.840)	25.014	-	-	(1.251)	(16.246)	(17.161)	915	915	(17.161)
Transporte de energia pela rede básica	171.685	35.289	(107.947)	-	-	7.030	106.057	110.249	(4.192)	(4.192)	110.249
Transporte de energia elétrica - Itaipu	76.129	54.356	(15.376)	-	-	4.304	119.413	120.020	(607)	(607)	120.020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(18.216)	128.729	955	-	-	2.427	113.895	113.859	36	31	113.864
Custos de Aquisição de Energia	(641.341)	(417.910)	278.821	-	159	(34.208)	(814.479)	(827.321)	12.842	(15.551)	(798.928)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	544	65.578	122.590	-	(19.741)	2.924	171.895	166.703	5.192	5.192	166.703
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(895.496)	(898.633)	294.996	(127.889)	(11.237)	(145.486)	(1.783.745)	(1.514.472)	(269.273)	(112.666)	(1.671.079)
Neutralidade da Parcela A	(57.984)	(185.943)	30.544	-	-	(9.552)	(222.935)	(222.935)	-	-	(222.935)
Sobrecontratação de energia	264.593	(210.772)	(83.663)	-	(10.982)	(225)	(41.049)	(41.049)	-	-	(41.049)
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP	(387.114)	(53.267)	43.213	-	-	(6.107)	(403.275)	(143.998)	(259.277)	(86.425,00)	(316.850)
Risco hidrológico	(748.535)	(412.508)	345.920	-	-	(29.548)	(844.671)	(844.671)	-	-	(844.671)
Outros	33.544	(36.143)	(41.018)	(127.889)	(255)	(100.054)	(271.815)	(261.819)	(9.996)	(26.241,00)	(245.574)
Total	(1.375.033)	(1.033.026)	599.053	(127.889)	(30.819)	(162.831)	(2.130.545)	(1.875.458)	(255.087)	(126.878)	(2.003.667)

8.1 – Aquisição de Energia – (CVAenerg): o aumento do diferimento passivo, está relacionado a variação do custo médio de aquisição de energia em relação a cobertura tarifária. No primeiro semestre de 2023, o custo médio dos contratos foi de R\$ 226 e cobertura tarifária de R\$ 231,49, contra custo médio dos contratos R\$ 212 no primeiro semestre de 2024, e cobertura tarifária de R\$ 238,14 (valor das tarifas em reais);

8.2 – Neutralidade da Parcela A: a variação relacionada a aplicação da nova tarifa de cobertura e impacto da revisão tarifária conforme Nota Técnica n° 34/2023-STR/ANEEL, de 23 de junho de 2023;

8.3 – Sobrecontratação de Energia: a variação está relacionada a comercialização no mercado de curto prazo, sendo venda de 432.018 Mwh (PLD médio R\$ 69,04 X cobertura tarifária R\$ 231,49) no primeiro semestre de 2023, em comparação a compra de 1.225.810 Mwh (PLD médio R\$ 61,51 x cobertura tarifária R\$ 238,14) no primeiro semestre de 2024;

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.4 – Outros Itens Financeiros – Conforme Despacho Nº 1.239/2024, de 23 de abril de 2024, a Companhia recebeu R\$ 127.889 referente repasse CDE Eletrobrás.

Nota	Saldos em 31.12.2022	Diferimentos	Amortização	Escassez Hídrica/ CDE Eletrobrás/ Itaipu	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Transferências	Saldos em 30.06.2023	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
											Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativos e passivos financeiros setoriais														
CVA Ativa e Passiva	526.448	(202.353)	(848.233)	-	404	(1.301)	-	(525.035)	2.846	(527.881)	241.301	122.356	(797.094)	(91.598)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	417.439	(98.474)	-	-	-	24.380	(361.329)	(17.984)	(17.984)	-	-	-	-	(17.984)
Progr. Inc. a Fontes Alter. Energia Elétrica - PROINFA	54.904	(43.734)	(54.759)	-	-	184	-	(43.405)	(617)	(42.788)	1.152	-	(43.941)	(616)
Transporte de energia pela rede básica	184.265	91.081	(60.729)	-	-	11.505	-	226.122	33.480	192.642	192.946	33.480	(305)	1
Transporte de energia elétrica - Itaipu	34.414	11.735	(15.537)	-	-	1.942	-	32.554	5.260	27.294	27.437	5.261	(143)	(1)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	248.259	(91.539)	(180.072)	-	-	8.106	-	(15.246)	(20.438)	5.192	6.804	(1)	(1.611)	(20.438)
Custos de Aquisição de Energia	(416.452)	(141.282)	(334.920)	-	404	(40.302)	361.329	(571.223)	(80.471)	(490.752)	9.853	-	(528.517)	(52.559)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	3.619	69.860	(202.216)	-	-	(7.116)	-	(135.853)	83.616	(219.469)	3.109	83.616	(222.577)	(1)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(1.082.376)	244.626	312.548	(64.473)	(45.469)	17.072	-	(618.072)	141.414	(759.486)	381.811	1.260.754	(1.156.908)	(1.103.729)
Neutralidade da Parcela A	2.112	(58.514)	(7.937)	-	-	(2.245)	4.900	(61.684)	-	(61.684)	128	-	(61.813)	1
Sobrecontratação de energia	293.667	75.986	2.039	-	(44.802)	10.462	-	337.352	170.056	167.296	167.328	170.056	(33)	1
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 4CRTP	(36.425)	-	36.425	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem demanda e excedente de reativos - 5CRTP	(318.728)	(58.691)	-	-	-	(5.098)	-	(382.517)	(36.814)	(345.703)	-	-	(345.703)	(36.814)
Risco hidrológico	(767.054)	(321.996)	426.743	-	-	(30.690)	-	(692.997)	-	(692.997)	-	-	(692.997)	-
Antecipação da parcela B	152.168	-	(152.168)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bandeira escassez hídrica	273.980	265.036	-	-	-	27.061	-	566.077	566.078	-	566.078	-	-	-
Outros	(682.096)	342.805	7.446	(64.473)	(667)	17.582	(4.900)	(384.303)	(557.906)	173.602	(351.723)	1.090.698	(56.362)	(1.066.917)
Total	(555.928)	42.273	(535.685)	(64.473)	(45.065)	15.771	-	(1.143.107)	144.260	(1.287.367)	623.112	1.383.110	(1.954.002)	(1.195.327)



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contratos de concessão público - privados

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos, sendo a última realizada em 4 de julho de 2023, vide nota explicativa 3.1.

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Ativo contratual	9.1	1.727.897	1.352.551
Ativo financeiro da concessão	9.2	8.693.491	8.317.479
Ativo intangível da concessão	9.3	3.625.945	3.849.405
Total dos contratos de concessão público - privado		14.047.333	13.519.435

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

9.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados, e subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os juros cumulativos sobre esse valor, calculados utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações, de acordo com o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 2,25% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2024 (0,92% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2023), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	Nota	Bens em construção	(-) Obrigações especiais	Total do ativo contratual
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.463.594	(29.015)	1.434.579
Adições		740.567	(57.255)	683.312
Capitalização de juros de empréstimos		4.257	-	4.257
Transferências para intangível da concessão	9.3	(537.808)	49.419	(488.389)
Transferências para o ativo financeiro	9.1	(345.171)	8.340	(336.831)
Transferências para o imobilizado não vinculado	10	(20.094)	-	(20.094)
Saldos em 30 de junho de 2023		1.305.345	(28.511)	1.276.834
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.379.455	(26.904)	1.352.551
Adições		878.940	(104.061)	774.879
Capitalização de juros de empréstimos	20	2.729	-	2.729
Transferências para intangível da concessão	9.3	(257.014)	14.924	(242.090)
Transferências para o ativo financeiro	9.1.2	(236.650)	76.478	(160.172)
Saldos em 30 de junho de 2024		1.767.460	(39.563)	1.727.897

9.2 Ativo financeiro da concessão

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), estabelecido e homologado pelo órgão regulador (“ANEEL”) no processo de Revisão Tarifária Periódica (“RTP”), que ocorre de quatro em quatro anos de acordo com os termos do contrato de concessão e legislação pertinente, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Em 30 de junho de 2024 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	Nota	30.06.2024	30.06.2023
Saldo inicial		8.317.479	7.426.895
Transferência - ativo contratual (infraestrutura em construção)	9.1	160.172	336.831
Baixas	20	(3.238)	(13.085)
Atualização do ativo financeiro da concessão	19	219.078	231.729
Saldo final		8.693.491	7.982.370

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3 Intangível da concessão

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<u>Ativo intangível da concessão</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Ativo intangível - custo	9.723.328	9.486.559
Amortização acumulada	(6.097.383)	(5.637.154)
Total do ativo intangível da concessão	3.625.945	3.849.405

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	<u>Nota</u>	<u>Intangível</u>	<u>(-) Obrigações especiais</u>	<u>Ativo intangível - custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Total do ativo intangível da concessão</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022		9.975.932	(1.043.218)	8.932.714	(5.095.675)	3.837.039
Adições		7.286	-	7.286	(474.820)	(467.534)
Baixas		(17.792)	-	(17.792)	12.353	(5.439)
Amortização de obrigações especiais		-	-	-	38.659	38.659
Transferências do ativo contratual	9.1	537.808	(49.419)	488.389	-	488.389
Saldos em 30 de junho de 2023		10.503.234	(1.092.637)	9.410.597	(5.519.483)	3.891.114
Saldos em 31 de dezembro de 2023		10.589.895	(1.103.336)	9.486.559	(5.637.154)	3.849.405
Adições		7.735	-	7.735	(513.332)	(505.597)
Baixas		(13.056)	-	(13.056)	10.127	(2.929)
Amortização de obrigações especiais		-	-	-	42.976	42.976
Transferências do ativo contratual	9.1	257.014	(14.924)	242.090	-	242.090
Saldos em 30 de junho de 2024		10.841.588	(1.118.260)	9.723.328	(6.097.383)	3.625.945

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

<u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>%</u>
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

	31.12.2023	Adição	Depreciação	30.06.2024
Imobilizado em serviço				
Maquinas e equipamentos	20.094	-	-	20.094
Subtotal	20.094	-	-	20.094
Depreciação acumulada				
Maquinas e equipamentos	(1.256)	-	(628)	(1.884)
Subtotal	(1.256)	-	(628)	(1.884)
Total do imobilizado	18.838	-	(628)	18.210
Ativo de direito de uso				
Imóveis	80.038	16.492	(6.927)	89.603
Veículos e outros meios de transporte	96.421	33.004	(24.445)	104.980
Subtotal	176.459	49.496	(31.372)	194.583
Total	195.297	49.496	(32.000)	212.793

	31.12.2022	Adição	Depreciação / Amortização	Transferência	30.06.2023
Imobilizado em serviço					
Maquinas e equipamentos	-	-	-	20.094	20.094
Subtotal	-	-	-	20.094	20.094
Depreciação acumulada					
Maquinas e equipamentos	-	-	(628)	-	(628)
Subtotal	-	-	(628)	-	(628)
Total do imobilizado	-	-	(628)	20.094	19.466
Ativo de direito de uso					
Terrenos	1.213	-	(687)	-	526
Imóveis	83.021	345	(9.407)	-	73.959
Ativos de tecnologia	1	-	-	-	1
Veículos e outros meios de transporte	139.252	1.715	(26.770)	-	114.197
Subtotal	223.487	2.060	(36.864)	-	188.683
Total	223.487	2.060	(37.492)	20.094	208.149

A Companhia reavalia as vidas úteis anualmente para garantir que refletem a realidade, diante disso, as principais taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Maquinas e equipamentos	6,25%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 30 de junho de 2024:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Imóveis	2,00
Veículos e outros meios de transporte	2,00

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores – vide nota explicativa nº 24.1.1.

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Circulante			
Itaipu		308.737	177.947
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE		105.755	79.539
Suprimento de energia elétrica		613.675	863.267
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	23	8.504	4.539
Energia livre		87.195	84.385
Encargos de uso de rede elétrica		278.316	338.035
Total energia		1.402.182	1.547.712
Materiais e serviços		696.370	812.885
Materiais e serviços - partes relacionadas	23	399.050	323.501
Total - fornecedores		2.497.602	2.684.098

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 30 de junho de 2024, o montante destas operações é de R\$ 90.128 (R\$ 90.102 em 31 de dezembro de 2023).

12. Empréstimos e financiamentos

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado – vide nota explicativa nº 24.1.1.

12.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%) (ii)	30.06.2024							
			Circulante			Não Circulante			Total Circulante + Não Circulante	
			Encargos	Principal	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos com partes relacionadas										
Enel BR V	a.1	2024	CDI + 1,30% a.a.	11.605	202.278	213.883	-	-	-	213.883
Enel BR VI	a.2	2024	CDI + 1,30% a.a.	1.672	30.226	31.898	-	-	-	31.898
Enel BR VII	a.3	2024	CDI + 0,99% a.a.	1.118	25.189	26.307	-	-	-	26.307
Enel BR VIII	a.4	2024	CDI + 0,99% a.a.	9.196	216.631	225.827	-	-	-	225.827
Enel BR IX	a.5	2024	CDI + 0,99% a.a.	3.585	105.797	109.382	-	-	-	109.382
Enel BR X	a.6	2024	CDI + 0,99% a.a.	1.909	302.276	304.185	-	-	-	304.185
Total - Moeda nacional				29.085	882.397	911.482	-	-	-	911.482
Moeda estrangeira										
SCOTIABANK 4131 II	b.1	2025	USD + 2,31% a.a.	614	217.790	218.404	-	-	-	218.404
SCOTIABANK 4131 III	b.2	2026	USD + 2,61% a.a.	2.760	-	2.760	307.540	-	307.540	310.300
MUFG 4131	b.3	2024	USD + 2,07% a.a.	1.362	213.594	214.956	-	-	-	214.956
SCOTIABANK 4131 IV	b.4	2025	USD + 2,37% a.a.	3.104	-	3.104	425.657	-	425.657	428.761
European Investment Bank I (i)	b.5	2037	USD + 3,76% a.a.	1.786	-	1.786	132.133	-	132.133	133.919
European Investment Bank II (i)	b.6	2037	USD + 3,61% a.a.	6.854	-	6.854	523.475	(380)	523.095	529.949
European Investment Bank III (i)	b.7	2038	USD + 4,51% a.a.	658	-	658	74.222	-	74.222	74.880
European Investment Bank IV (i)	b.8	2038	USD + 4,38% a.a.	2.558	-	2.558	294.452	-	294.452	297.010
European Investment Bank V (i)	a.7	2039	USD + 5,38% a.a.	698	-	698	101.154	-	101.154	101.852
European Investment Bank VI (i)	a.8	2039	USD + 5,28% a.a.	2.742	-	2.742	401.929	-	401.929	404.671
Total - Moeda estrangeira				23.136	431.384	454.520	2.260.562	(380)	2.260.182	2.714.702
Total - empréstimos e financiamentos				52.221	1.313.781	1.366.002	2.260.562	(380)	2.260.182	3.626.184

(i) Os contratos European Investment Bank (BEI) são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 24.1.1.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)(ii)	31.12.2023						Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante			Não Circulante				
			Encargos	Principal	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e financiamentos:										
Moeda nacional										
FINEP 2 (i)	b.1	2024	TJLP + 5,00% a.a.	11	4.902	4.913	-	-	-	4.913
BNP 4131 IV (ii)	b.5	2024	8,41% a.a.	135	287.446	287.581	-	-	-	287.581
Total - Moeda nacional				146	292.348	292.494	-	-	-	292.494
Moeda estrangeira										
BNP 4131 II	b.2	2024	USD + 1,71% a.a.	1.126	213.085	214.211	-	-	-	214.211
BNP 4131 III	b.3	2024	USD + 1,97% a.a.	1.621	404.862	406.483	-	-	-	406.483
SCOTIABANK 4131 II	b.4	2025	USD + 2,31% a.a.	538	-	538	190.912	-	190.912	191.450
SCOTIABANK 4131 III	b.6	2026	USD + 2,61% a.a.	2.438	-	2.438	269.585	-	269.585	272.023
MUFG 4131	b.7	2024	USD + 2,07% a.a.	1.195	187.234	188.429	-	-	-	188.429
SCOTIABANK 4131 IV	b.8	2025	USD + 2,37% a.a.	2.721	-	2.721	373.125	-	373.125	375.846
European Investment Bank I	b.9	2037	USD + 3,76% a.a.	1.566	-	1.566	119.002	-	119.002	120.568
European Investment Bank II	b.10	2037	USD + 3,61% a.a.	6.008	-	6.008	471.200	(394)	470.806	476.814
European Investment Bank III	a.1	2038	USD + 4,51% a.a.	594	-	594	67.191	-	67.191	67.785
European Investment Bank IV	a.2	2038	USD + 4,38% a.a.	2.308	-	2.308	266.464	-	266.464	268.772
Total - Moeda estrangeira				20.115	805.181	825.296	1.757.479	(394)	1.757.085	2.582.381
Total - Empréstimos e financiamentos				20.261	1.097.529	1.117.790	1.757.479	(394)	1.757.085	2.874.875
Total da Dívida				20.261	1.097.529	1.117.790	1.757.479	(394)	1.757.085	2.874.875

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Garantias: As dívidas relacionadas aos contratos com European Investment Bank (BEI) contam com a garantia da Enel SpA com taxas que variam de 0,50% a 0,52% a.a.

12.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso em moeda nacional	Data da emissão	Data de vencimento	Taxa contratual a.a.	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
a.1	Enel Brasil V	R\$ 202.278	Janeiro de 2024	Julho de 2024	CDI + 1,30%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.2	Enel Brasil VI	R\$ 30.226	Janeiro de 2024	Setembro de 2024	CDI + 1,30%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.3	Enel Brasil VII	R\$ 25.189	Fevereiro de 2024	Setembro de 2024	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.4	Enel Brasil VIII	R\$ 216.631	Março de 2024	Setembro de 2024	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.5	Enel Brasil IX	R\$ 105.797	Março de 2024	Setembro de 2024	CDI + 0,99%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.6	Enel Brasil X	R\$ 302.276	Janeiro de 2024	Setembro de 2024	CDI + 1,45%	Bullet	Bullet	Reforço de capital de giro
a.7	European Investment Bank (BEI) 18 MUSD	R\$ 92.070	Maior de 2024	Maior de 2039	USD + 5,38% a.a.	Semestral	Semestral a partir de maio de 2027	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
a.8	European Investment Bank (BEI) 72 MUSD	R\$ 368.280	Maior de 2024	Maior de 2039	USD + 5,28% a.a.	Semestral	Semestral a partir de maio de 2027	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e vigentes em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
b.1	SCOTIABANK II 4131	R\$ 209.000	Maio de 2021	Maio de 2025	USD + 2,31%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
b.2	SCOTIABANK III 4131	R\$ 300.000	Agosto de 2021	Agosto de 2026	USD + 2,61%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
b.3	MUFG 4131	R\$ 200.000	Setembro de 2021	Setembro de 2024	USD + 2,07%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
b.4	SCOTIABANK IV 4131	R\$ 400.000	Setembro de 2021	Setembro de 2025	USD + 2,37%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
b.5	European Investment Bank (BEI) 26 MUSD	R\$ 134.654	Setembro de 2022	Setembro de 2037	USD + 3,76% a.a.	Semestral	Semestral a partir de setembro 2025	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
b.6	European Investment Bank (BEI) 104 MUSD	R\$ 538.616	Setembro de 2022	Setembro de 2037	USD + 3,61% a.a.	Semestral	Semestral a partir de setembro 2025	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
b.7	European Investment Bank (BEI) 14 MUSD	R\$ 68.740	Abril de 2023	Abril de 2038	USD + 4,51% a.a.	Semestral	Semestral a partir de abril de 2026	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
b.8	European Investment Bank (BEI) 56 MUSD	R\$ 274.960	Abril de 2023	Abril de 2038	USD + 4,38% a.a.	Semestral	Semestral a partir de abril de 2026	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
c.1	FINEP - 2º Protocolo FINEP - 2º Protocolo (3ª liberação)	R\$ 55.301 R\$ 41.448	Agosto de 2014 Novembro de 2017	Abril de 2024	TJLP - 1% TJLP - 1%	Mensal Mensal	Mensal (a partir de abril/2017)	Financiamento de desenvolvimento de projetos
c.2	BNP II 4131	R\$ 250.000	Março de 2021	Março de 2024	Dólar + 1,71%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
c.3	BNP III 4131	R\$ 475.000	Abril de 2021	Abril de 2024	USD + 1,97%	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro
c.4	BNP IV 4131	R\$ 290.000	Junho de 2021	Junho de 2024	8,41% a.a	Semestral	Bullet	Reforço de capital de giro

d) Empréstimos e financiamentos obtidos e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
d.1	EFI - Credit Agreement II	R\$ 608.670	Abril de 2024	Junho de 2024	Euribor 1M + 1,41% a.a.	Mensal	Bullet	Reforço de capital de giro

12.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.06.2024		31.12.2023	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	911.482	25%	-	0%
Moeda estrangeira				
Dólar	2.714.702	75%	2.582.381	90%
Total	3.626.184	100%	2.874.875	100%

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.4 Em 30 de junho de 2024, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

Prazo	Empréstimos e financiamentos	Custos a amortizar	Total
2025	480.886	(16)	480.870
2026	392.508	(31)	392.477
2027	123.203	(31)	123.172
2028	123.203	(31)	123.172
2029 em diante	1.140.762	(271)	1.140.491
	2.260.562	(380)	2.260.182

12.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:

Indexador	30.06.2024
	%
CDI (*)	10,40
TJLP (*)	6,67
IPCA (**)	3,93
Dólar (*)	5,56

(*) Índice do último dia do período.

(**) Índice acumulado no semestre findo em 30 de junho de 2024.

12.6 Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimos e financiamentos	Saldo inicial 31.12.2023	Efeito caixa			Efeito não caixa					Saldo final 30.06.2024	
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação		Outras movimentações
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros							
FINEP	4.913	-	(4.965)	(52)	4	41	-	-	-	59	-
BNP II	214.211	-	(218.974)	(1.897)	-	738	-	5.922	-	-	-
BNP 4131 III	406.483	-	(439.141)	(4.408)	-	2.531	-	34.535	-	-	-
BNP 4131 IV	287.581	-	(290.000)	(12.330)	-	12.195	2.554	-	-	-	-
SCOTIABANK 4131 II	191.450	-	-	(2.357)	-	2.351	-	26.960	-	-	218.404
SCOTIABANK 4131 III	272.023	-	-	(3.673)	-	3.760	-	38.190	-	-	310.300
MUFG 4131	188.429	-	-	(2.012)	-	2.070	-	26.469	-	-	214.956
SCOTIABANK 4131 IV	375.846	-	-	(4.585)	-	4.721	-	52.779	-	-	428.761
EFI - Credit Agreement II	-	608.670	(639.229)	(6.454)	-	6.418	-	30.595	-	-	-
European Investment Bank I	120.568	-	-	(2.438)	-	2.506	(4.590)	17.873	-	-	133.919
European Investment Bank II	476.814	-	-	(9.355)	-	9.618	(18.613)	71.470	15	-	529.949
European Investment Bank III	67.785	-	-	(1.649)	-	1.603	(2.512)	9.653	-	-	74.880
European Investment Bank IV	268.772	-	-	(6.409)	-	6.227	(10.180)	38.600	-	-	297.010
European Investment Bank V	-	92.070	-	-	-	683	1.742	7.357	-	-	101.852
European Investment Bank VI	-	368.280	-	-	-	2.684	4.280	29.427	-	-	404.671
Enel BR V	-	202.278	-	-	-	11.605	-	-	-	-	213.883
Enel BR VI	-	30.226	-	-	-	1.672	-	-	-	-	31.898
Enel BR VII	-	25.189	-	-	-	1.118	-	-	-	-	26.307
Enel BR VIII	-	216.631	-	-	-	9.196	-	-	-	-	225.827
Enel BR IX	-	105.797	-	-	-	3.585	-	-	-	-	109.382
Enel BR X	-	302.276	-	-	-	1.909	-	-	-	-	304.185
Total - Empréstimos e financiamentos	2.874.875	1.951.417	(1.592.309)	(57.619)	4	87.231	(27.319)	389.830	15	59	3.626.184

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito caixa			Efeito não caixa					Saldo final 30.06.2023	
		Atividade de financiamento			Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Variação cambial	Amortização custos de transação		Outras movimentações
		Ingressos	Pagamentos principal	Pagamento de encargos financeiros							
FINEP	18.730	-	(7.391)	(411)	156	393	-	-	-	540	12.017
BNP II	230.888	-	-	(1.952)	-	1.919	-	(15.865)	-	-	214.990
BNP 4131 III	438.086	-	-	(4.146)	-	4.193	-	(30.237)	-	-	407.896
SCOTIABANK 4131 II	206.335	-	-	(2.246)	-	2.305	-	(14.268)	-	-	192.126
BNP 4131 IV	274.875	-	-	(12.330)	-	12.262	7.854	-	-	-	282.661
SCOTIABANK 4131 III	293.152	-	-	(3.798)	-	3.686	-	(20.095)	-	-	272.945
MUFG 4131	203.101	-	-	(2.070)	-	2.036	-	(13.952)	-	-	189.115
SCOTIABANK 4131 IV	405.120	-	-	(4.717)	-	4.635	-	(27.815)	-	-	377.223
European Investment Bank I	127.279	-	-	(2.548)	-	2.488	(630)	(9.387)	-	-	117.202
European Investment Bank II	502.927	-	-	(9.776)	-	9.547	(1.974)	(37.540)	14	-	463.198
European Investment Bank III	-	68.740	-	-	-	618	(2.518)	(736)	-	-	66.104
European Investment Bank IV	-	274.960	-	-	-	2.403	(12.426)	(2.943)	-	-	261.994
Total - Empréstimos e financiamentos	2.700.493	343.700	(7.391)	(43.994)	156	46.485	(9.694)	(172.838)	14	540	2.857.471
Notas Promissórias											
Notas Promissórias - 7ª Emissão (3ª série)	352.681	-	(305.000)	(61.034)	-	13.150	-	-	-	203	-
Total - Notas Promissórias	352.681	-	(305.000)	(61.034)	-	13.150	-	-	-	203	-
Total da dívida	3.053.174	343.700	(312.391)	(105.028)	156	59.635	(9.694)	(172.838)	14	743	2.857.471

12.7 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (*Covenants*)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Periodicidade de Apuração dos Índices
Scotiabank e MUFG	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Debêntures

Os saldos de debêntures são registrados pelo valor justo por meio do resultado – vide nota explicativa nº 24.1.1.

13.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:

Debêntures	Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	30.06.2024							Total Circulante + Não Circulante
				Circulante				Não Circulante			
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	b.2	2025	100% CDI + 0,80%	4.633	350.000	(1.101)	353.532	-	-	-	353.532
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	b.2	2026	100% IPCA + 4,01%	5.168	-	-	5.168	1.059.194	(6.872)	1.052.322	1.057.490
Debêntures - 25ª Emissão (i)	b.3	2031	100% IPCA + 4,26%	7.603	-	-	7.603	837.947	(19.274)	818.673	826.276
Debêntures - 26ª Emissão	b.4	2028	100% CDI + 1,64%	15.848	-	-	15.848	575.000	(591)	574.409	590.257
Debêntures - 27ª Emissão (i)	b.5	2032	100% IPCA + 6,14%	10.765	-	-	10.765	907.329	(21.384)	885.945	896.710
Total				44.017	350.000	(1.101)	392.916	3.379.470	(48.121)	3.331.349	3.724.265

Debêntures	Ref.	Vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	30.06.2023							Total Circulante + Não Circulante
				Circulante				Não Circulante			
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	b.1	2023	112,85% CDI	30.135	697.974	(230)	727.879	-	-	-	727.879
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	b.2	2025	100% CDI + 1,16%	12.571	350.000	(2.243)	360.328	350.000	(1.101)	348.899	709.227
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	b.2	2026	100% IPCA + 5,05%	5.289	-	-	5.289	1.013.029	(10.119)	1.002.910	1.008.199
Debêntures - 25ª Emissão (i)	b.3	2031	100% IPCA + 4,26%	7.168	-	-	7.168	818.993	(22.094)	796.899	804.067
Debêntures - 26ª Emissão	b.4	2028	100% CDI + 1,64%	19.747	-	-	19.747	575.000	(728)	574.272	594.019
Debêntures - 27ª Emissão (i)	b.5	2032	100% CDI + 0,82%	10.140	-	-	10.140	875.475	(24.114)	851.361	861.501
Total				85.050	1.047.974	(2.473)	1.130.551	3.632.497	(58.156)	3.574.341	4.704.892

(i) Os contratos 24ª emissão de debêntures 2ª série, 25ª emissão e 27ª emissão são mensurados a valor justo e, seu ajuste a valor de mercado tem efeito no resultado, vide nota explicativa nº 24.1.1.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

13.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:

a) Debêntures obtidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

Nenhuma movimentação no período.

b) Debêntures obtidas em períodos anteriores e vigentes em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
b.1	24ª Emissão (2ª Série) não conversível	R\$ 800.000	Junho de 2019	Maio de 2025	CDI + 0,80%	Semestral	350.000	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de Distribuição de Energia Elétrica.
				Maio de 2026	IPCA + 4,0134%	Semestral	800.000	
b.2	DEBÊNTURES 25ª EMISSÃO não conversível	R\$ 720.000	Abril de 2021	Abril de 2029	IPCA + 4,26%	Semestral	245.060	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
				Abril de 2030			245.059	
b.3	DEBÊNTURES 26ª EMISSÃO não conversível	R\$ 575.000	Outubro de 2021	Outubro de 2027	CDI + 1,64%	Anual	287.500	Reforço de capital de giro
				Outubro de 2028			287.500	
b.4	DEBÊNTURES 27ª EMISSÃO não conversível	R\$ 800.000	12/05/2022	Abril de 2029	CDI + 0,82%	Semestral	266.666	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
				Abril de 2030			266.666	
				Abril de 2031			266.667	

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Obtidos em períodos anteriores e liquidados durante o semestre findo em 30 de junho de 2024:

Ref.	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
c.1	24ª Emissão (1ª Série) não conversível	R\$ 700.000	Junho de 2019	Maio de 2024	CDI + 0,80%	Semestral	R\$ 350.000	Alongamento do perfil de endividamento e investimento em projetos de expansão, renovação ou melhoria no sistema de

13.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	30.06.2024		31.12.2023	
	R\$	%	R\$	%
Moeda nacional				
CDI	943.789	25%	1.300.048	31%
IPCA	2.780.476	75%	2.852.248	69%
Total	3.724.265	100%	4.152.296	100%

13.4 Em 30 de junho de 2024, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

Prazo	Debêntures	Custos a amortizar	Total
2025	-	(7.174)	(7.174)
2026	1.059.194	(9.614)	1.049.580
2027	287.500	(6.611)	280.889
2028	287.500	(6.581)	280.919
2029 em diante	1.745.276	(18.141)	1.727.135
	3.379.470	(48.121)	3.331.349

13.5 Movimentações das debêntures:

	Saldo inicial 31.12.2023	Efeito caixa		Efeito não caixa			Saldo final 30.06.2024	
		Pagamento de principal	Pagamento de encargos financeiros	Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado		Amortização custos de transação
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	-	-	(40.382)	-	34.847	-	1.055	-
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	708.012	(350.000)	(40.382)	-	34.847	-	1.055	353.532
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	1.053.488	-	(20.516)	30.197	20.825	(28.145)	1.641	1.057.490
Debêntures - 25ª Emissão (i)	853.074	-	(17.902)	24.933	18.260	(53.499)	1.410	826.276
Debêntures - 26ª Emissão	592.036	-	(36.792)	-	34.945	-	68	590.257
Debêntures - 27ª Emissão (i)	945.686	-	(25.430)	23.151	25.919	(73.981)	1.365	896.710
Total	4.152.296	(350.000)	(141.022)	78.281	134.796	(155.625)	5.539	3.724.265

	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito caixa		Efeito não caixa			Saldo final 30.06.2023
		Pagamento de encargos financeiros	Variação monetária	Encargos financeiros	Ajuste a valor de mercado	Amortização custos de transação	
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série)	727.362	(50.523)	-	50.524	-	516	727.879
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	707.716	(48.015)	-	48.399	-	1127	709.227
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série) (i)	926.192	(19.786)	34.609	20.120	45.543	1521	1.008.199
Debêntures - 25ª Emissão (i)	730.532	(17.509)	28.577	17.616	43.441	1410	804.067
Debêntures - 26ª Emissão	594.292	(42.641)	-	42.300	-	68	594.019
Debêntures - 27ª Emissão (i)	814.474	(24.874)	26.884	25.006	18.646	1365	861.501
Total	4.500.568	(203.348)	90.070	203.965	107.630	6.007	4.704.892



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.6 Compromissos financeiros – Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Periodicidade de Apuração dos Índices
24ª, 25ª, 26ª e 27ª emissões	Dívida financeira líquida / LAJIDA ajustado (máximo)	3,50	Trimestral

- **Capacidade de endividamento:** mede o nível de endividamento líquido (*) em relação ao LAJIDA (*EBITDA*) ajustado (**) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(*) Endividamento líquido: Considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(**) LAJIDA (*EBITDA*) ajustado – Significa a soma dos últimos 12 (doze) meses: (i) Resultado do serviço (lucro bruto); (ii) depreciação e amortização; (iii) despesas com entidade de previdência privada; (iv) ajustes de ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídas no resultado operacional acima; (v) provisão para processos judiciais e outros, líquida; (vi) perda esperada com créditos de liquidação duvidosa; (vii) baixas de valores mobiliários incobráveis; e (viii) *impairment* de ativos e direitos.

O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima.

14. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A companhia possuía dois processos acerca do tema. No primeiro processo, em 28 de fevereiro de 2019 a Companhia foi cientificada do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS incidente em suas operações próprias das bases de cálculo do PIS e da COFINS, no período compreendido entre dezembro de 2003 e dezembro de 2014.

No segundo processo, referente ao período de janeiro de 2015 em diante, a Companhia em 18 de março de 2020 foi cientificada do trânsito em julgado da decisão favorável proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Desse modo, em conformidade com a decisão definitiva, a Companhia a partir do recolhimento de março de 2020 passou a calcular os valores a recolher de PIS e de COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

A União Federal ajuizou ação rescisória em face do segundo processo, por entender que parte do período estaria alcançada pela modulação dos efeitos da decisão do tema 69 da repercussão geral (período anterior a março de 2017). Em maio de 2022 a Companhia apresentou defesa no sentido de que o segundo processo apenas reforçou o direito reconhecido no primeiro processo. Em outubro de 2023 foi proferida decisão monocrática que julgou procedente a ação, ao argumento de que a Companhia teria impetrado o mandado de segurança após o marco da modulação temporal dos efeitos definido pelo STF, relativamente ao período anterior a 15 de março de 2017.

Em face da referida decisão foram opostos embargos de declaração em virtude das omissões contidas na decisão recorrida, especialmente no que se refere ao fato de que a Companhia já possuía coisa julgada anterior em seu favor formada no primeiro processo. Em abril de 2024 foi proferida decisão que determinou o sobrestamento do processo até o julgamento do Tema nº 1.245 pelo Supremo Tribunal Federal. De todo modo, importante observar que, como antes mencionado, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais.

Em 12 de dezembro de 2023, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no primeiro processo sem limitação de tempo. Em junho de 2024 foi proferida sentença julgando integralmente procedente a ação.

Em 29 de dezembro foi publicada Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida medida provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23, Portaria Normativa MF 14/24 e Lei 14.873/24). Até 30 de junho de 2024, o total compensado pela Companhia foi de R\$ 4.807.002 (R\$ 4.305.351 até 31 de dezembro de 2023).

Tratamento do regulador

Em 17 de março de 2020 a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

Em 28 de junho de 2022 foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução pela ANEEL, os processos tarifários de 2022, 2023 e 2024 já contemplaram a devolução parcial de tais valores. O total já devolvido aos consumidores até 30 de junho de 2024 é de R\$ 4.794.327 (R\$ 3.860.289 até 31 de dezembro de 2023).

A seguir é apresentado a composição e o resumo dos impactos:

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar			
<u>Ativo circulante</u>	7	964.365	1.428.385
<u>Ativo não circulante</u>	7	2.213.119	2.137.829
Total Ativo		3.177.484	3.566.214
PIS/COFINS - consumidores a restituir			
<u>Passivo circulante</u>		646.897	997.292
<u>Passivo não circulante</u>		2.512.421	2.983.143
Total Passivo		3.159.318	3.980.435
		30.06.2024	30.06.2023
Receita financeira			
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar		112.921	185.436
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir		(112.921)	(185.436)
Efeito líquido no resultado antes de IRCS		-	-

A seguir é apresentada movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.987.511	5.597.474
Adições	-	-
Atualização	185.436	185.436
Compensações	(839.582)	-
Devolução aos consumidores	-	(827.256)
Saldos em 30 de junho de 2023	4.333.365	4.955.654
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.566.214	3.980.435
Adições	-	-
Atualização	112.921	112.921
Compensações	(501.651)	-
Devolução aos consumidores	-	(934.038)
Saldos em 30 de junho de 2024	3.177.484	3.159.318

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Obrigações com benefícios pós-emprego

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

Informações relevantes dos benefícios pós emprego

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19, a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Dessa forma, a Companhia procedeu a atualização dos passivos, realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2024, para refletir a mudança significativa das condições de mercado, especificamente da variação da taxa de juros (taxa de desconto) e atualização dos patrimônios dos planos de aposentadoria. Todavia, conforme requerido pelo CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual completo, no qual revisará todas as premissas e bases cadastrais para aquela data.

A atualização da taxa de desconto e dos patrimônios, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2024, ocasionou uma queda de R\$ 501.674 na obrigação atuarial em contrapartida com o patrimônio líquido.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	30.06.2024	31.12.2023
Previdência privada		
Valor presente das obrigações atuariais	12.998.273	14.270.928
Valor justo dos ativos do plano	(9.156.538)	(7.750.637)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	500.755	-
Obrigação registrada com previdência privada	4.342.490	6.520.291
FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)		
Valor presente das obrigações atuariais	113.825	115.793
Obrigação registrada com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria	113.825	115.793
Total obrigações com benefícios pós-emprego	4.456.315	6.636.084
Circulante	6.577	6.741
Não circulante	4.449.738	6.629.343
Total	4.456.315	6.636.084

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A Vivest é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Vivest administra, atualmente, três planos, um plano de Benefício Definido e Contribuição Variável (PSAP), e dois planos de Contribuição Definida (Plano CD I e Plano CDII).

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano PSAP em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição variável. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 2 de maio de 2019 (com vigência a partir de 1ª de junho de 2019) foi aprovado o fechamento do plano PSAP para entrada de novos participantes, porém os que já eram participantes continuaram com as mesmas condições anteriores. Em contrapartida, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), a abertura do novo plano de Contribuição Definida para adesão dos novos colaboradores – Plano CD I.

Encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de Benefício Definido - BD

Em 13 de abril de 2020 (com vigência a partir de maio de 2020) foi aprovada a alteração regulamentar do Plano PSAP para o encerramento (saldamento) das contribuições previdenciárias de participantes e de patrocinadora, o que resultou no cálculo proporcional do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base do saldamento, com a cessação das contribuições normais correspondentes. Foram mantidas as contribuições destinadas à taxa de administração e amortização de eventual déficit.

Adicionalmente, foi aprovado junto ao órgão regulador (PREVIC), processo de migração voluntária para um novo plano de Contribuição Definida – Plano CD II, exclusivo para adesão dos colaboradores que já efetuavam contribuições no plano PSAP. A migração consiste na transferência de participantes e assistidos de um plano de benefícios para outro, bem como na mutação de uma reserva matemática coletiva para uma reserva individual, com opções de renda programada em vez de renda vitalícia, eliminando-se, assim, riscos atuariais futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 foi concluído o processo de migração voluntária do plano PSAP para o plano CD II.

Em 26 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a retirada de patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 109/01, devidamente regulado pela Resolução CNPC nº 11/2013. O PSAP continuará operando normalmente até a autorização do processo de retirada pela PREVIC, quando as contribuições e os pagamentos de benefícios serão suspensos. Com a aprovação e dentro do prazo regulamentar, os participantes e assistidos terão direito a receber os valores individuais calculados pela Vivest ou transferir esses valores para outro plano de previdência ou adotar uma combinação destas alternativas (receber e transferir parte dos valores), de acordo com a legislação vigente. Os impactos contábeis oriundos dessa operação, serão conhecidos e registrados oportunamente, na forma da legislação aplicável.

Em 29 de março de 2022, a Vivest submeteu, para avaliação da PREVIC, o Termo de Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Eletropaulo (“PSAP/Eletropaulo”), conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e regulado segundo as disposições da Resolução CNPC nº 11/2013. Em 27 de dezembro de 2023 a PREVIC indeferiu o processo de retirada do patrocínio da Companhia. Em 5 de janeiro de 2024 foi interposto recurso administrativo contra a decisão de indeferimento que aguarda julgamento pela Diretoria Colegiada da PREVIC que foi negado pela Diretoria Colegiada da PREVIC em 26 de março de 2024.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.1.1 Contratos com a Vivest

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e de ajustes de reserva matemática. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação, no montante total do passivo considera o saldo do contrato de dívida atuarial que a empresa assinou junto da Vivest para o equacionamento de déficits dos planos em conformidade com a legislação. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado com auxílio de atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis:

	30.06.2024	31.12.2023
Confissão de dívida IIa	485.173	469.568
Confissão de dívida IIb	34.262	30.070
Contrato de ajustes de reserva matemática	3.648.411	5.613.530
Total dos contratos	4.167.846	6.113.168
Diferença entre premissas	174.644	407.123
Total registrado	4.342.490	6.520.291

Com relação aos contratos mencionados, a Companhia efetuou amortização extraordinária no montante de R\$ 1.453.000, conforme descrito na nota explicativa 15.3 (d.1).

15.2 Benefício de pagamento de multa do FGTS - Programa de incentivo à aposentadoria (PIA)

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA assegurando o pagamento de importância equivalente a 40% do saldo do fundo de garantia por tempo de serviço, acrescida do valor equivalente ao aviso prévio do empregado e demais benefícios, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que aderirem ao PIA e solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

O programa de incentivo à aposentadoria (PIA) está previsto no acordo coletivo de trabalho vigente, e vem sendo praticado pela Companhia desde 2010. Cabe destacar que o oferecimento do programa aos colaboradores ocorre anualmente (conforme previsto em acordo coletivo vigente) e as regras de elegibilidade, benefícios e pagamento da multa de 40% do FGTS na aposentadoria aos elegíveis estão previstas em acordo coletivo.

15.3 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego**a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:**

	30.06.2024	31.12.2023
Obrigações com benefícios pós-emprego		
Valor presente das obrigações atuariais	13.112.098	14.386.721
Valor justo dos ativos do plano	(9.156.538)	(7.750.637)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	500.755	-
Obrigações registradas com benefícios pós-emprego	4.456.315	6.636.084

b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

	30.06.2024	31.12.2023
Valor presente das obrigações atuariais no início do período	14.386.721	13.910.399
Custo dos serviços correntes	3.316	5.703
Custo dos juros	689.510	1.372.818
Benefícios pagos pelo plano	(654.807)	(1.356.850)
Ganho (perda) atuarial	(1.312.642)	454.651
Valor presente das obrigações atuariais no final do período	13.112.098	14.386.721

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	30.06.2024	31.12.2023
Valor dos ativos do plano no início do período	7.750.637	7.506.689
Retorno esperado dos ativos do plano	422.368	759.191
Contribuições do empregador	1.948.554	1.151.257
Benefícios pagos	(654.807)	(1.356.850)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	(310.214)	(309.650)
Valor justo dos ativos do plano no final do período	9.156.538	7.750.637

d) Movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	30.06.2024	30.06.2023
Saldo inicial	6.636.084	6.403.710
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	3.316	2.851
Juros líquidos conforme laudo atuarial	267.142	306.813
Pagamento de contribuições BD e FGTS	(495.554)	(630.593)
Pagamento extraordinário de contribuições (d.1)	(1.453.000)	-
Ajustes de avaliação atuarial	(501.673)	1.181.836
Saldo final	4.456.315	7.264.617

(d.1) No primeiro semestre de 2024, a Companhia decidiu amortizar parte do saldo devedor do contrato de ajuste das reservas matemáticas, e efetuou pagamento de amortização extraordinária no montante de R\$ 1.453.000. Os pagamentos das parcelas mensais do contrato de ajuste das reservas matemáticas e de confissão de dívida, efetuados no primeiro semestre de 2024, não foram impactados por essa amortização extraordinária, e ocorreram na data do vencimento. Importante destacar que a referida amortização extraordinária não ocasionou mudanças nas premissas atuariais utilizadas para emissão do laudo atuarial referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

e) Despesas reconhecidas no resultado dos trimestres e semestres:

	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Capitalização para infraestrutura em construção	626	886	310	1.089
Outras contribuições - Contribuição definida	(1.977)	(3.992)	(1.898)	(5.736)
Despesas nos períodos com entidade de previdência privada	(1.351)	(3.106)	(1.588)	(4.647)
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial - FGTS	(1.658)	(3.316)	(2.964)	-
Despesas nos períodos com benefícios pós-emprego	(3.009)	(6.422)	(4.552)	(4.647)
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	1.034.265	689.510	331.136	993.404
Rendimento esperado dos ativos do plano	(615.158)	(422.368)	(182.647)	(547.940)
Total dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego conforme laudo atuarial	419.107	267.142	148.489	445.464
Total das despesas nos períodos	416.098	260.720	143.937	440.817

f) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	30.06.2024	31.12.2023
Saldo no início do período	(7.972.491)	(7.208.211)
Ganho (perda) atuarial gerada pela taxa de desconto	1.312.642	(454.630)
Pagamento extraordinário	1.453.000	-
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	(500.755)	-
Valor justo dos ativos do plano no final do período	(310.214)	(309.650)
Saldo no final do período	(6.017.818)	(7.972.491)



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Premissas atuariais utilizadas:

	Plano BD	Plano FGTS
Taxa de desconto	11,29%	11,34%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	11,29%	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	5,02%
Taxa de inflação esperada	4,50%	4,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Masculina suavizada em 10%	AT-2000 Masculina suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability segregada por sexo, suavizada em 50%	Mercer Disability segregada por sexo, suavizada em 50%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina agravada em 10%	N/A
Turn over	ExpR_2012 Strengthen in 40%	ExpR_2012 Strengthen in 40%

h) Estimativa da despesa para o segundo semestre de 2024:

	01.07.2024 a 31.12.2024
Custo dos serviços correntes - FGTS	3.315
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego - BD e FGTS	689.510
Rendimento esperado dos ativos do plano - BD	(456.507)
Total da despesa projetada	236.318

16. Provisões para processos judiciais e outros riscos

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

16.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos depósitos judiciais foram movimentadas e estão compostas da seguinte forma:

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial 31.12.2023	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 30.06.2024	Depósitos vinculados 30.06.2024	Depósitos vinculados 31.12.2023
Processos trabalhistas (a)	318.884	40.366	37.688	(35.139)	(14.965)	346.834	96.456	98.128
Processos cíveis (b)	336.443	48.352	29.075	(32.893)	(13.224)	367.753	13.720	13.827
Processos regulatórios (c)	193.274	-	14.391	(32.856)	-	174.809	-	-
Processos fiscais (d)								
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.1)	258.936	12.606	9.847	-	-	281.389	-	-
Outros processos fiscais (d.2)	13.616	129	463	(74)	(125)	14.009	828	808
Processos ambientais (e)	5.673	357	140	(357)	-	5.813	-	-
Subtotal - Processos judiciais e administrativos	1.126.826	101.810	91.604	(101.319)	(28.314)	1.190.607	111.004	112.763
Outras provisões (f)	5.549	-	232	(508)	-	5.273	-	-
Total	1.132.375	101.810	91.836	(101.827)	(28.314)	1.195.880		
Circulante	187.286					160.572		
Não circulante	945.089					1.035.308		
Total	1.132.375					1.195.880		

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Passivo					Ativo		
	Saldo inicial	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final	Depósitos vinculados	Depósitos vinculados
	31.12.2022					30.06.2023	30.06.2023	31.12.2022
Processos trabalhistas (a)	320.224	35.982	22.366	(37.735)	(17.640)	323.197	100.322	102.724
Processos cíveis (b)	314.848	44.745	12.843	(22.300)	(19.325)	330.811	20.757	13.886
Processos regulatórios (c)	121.834	-	3.570	-	(2.914)	122.490	-	-
Processos fiscais (d)						-	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	173.254	-	1.434	-	(174.688)	-	-	184.532
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	211.591	11.955	9.992	-	-	233.538	-	-
Outros processos fiscais (d.3)	4.725	-	145	(17)	(4)	4.849	787	762
Processos ambientais (e)	5.416	486	178	(486)	-	5.594	-	-
Outros processos	8.775	195	15	-	-	8.985	-	-
Subtotal - Processos judiciais e administrativos	1.160.667	93.363	50.543	(60.538)	(214.571)	1.029.464	121.866	301.904
Outras provisões (f)	15.119	-	-	(9.130)	-	5.989	-	-
Total	1.175.786	93.363	50.543	(69.668)	(214.571)	1.035.453		
Circulante	186.069					181.557		
Não circulante	989.717					853.896		
Total	1.175.786					1.035.453		

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

a) Processos trabalhistas:

Em 30 de junho de 2024, a Companhia mantém provisão para 1.772 processos (1.797 em 31 de dezembro de 2023), compostos por ações de natureza trabalhista (empregados próprios e terceirizados), previdenciária e ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum. As ações envolvem pedidos de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria, entre outros.

b) Processos cíveis:

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a (i) autos de Infração lavrados pelo Procon/SP em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor; (ii) processos relacionados a multas de trânsito; (iii) multas posturais por supostas irregularidades relacionadas à sua operação, ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão; e (iv) outros processos cíveis de natureza geral e especial, envolvendo ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

c) Processos regulatórios:

A Companhia possui 6 autos de infração no âmbito judicial (8 em 31 de dezembro de 2023) relacionados a supostas não conformidades.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c.1) Processos regulatórios em fase judicial:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 0015/TN170	Mai de 2000	Inclusão de valores do poder público na provisão de créditos de liquidação duvidosa - PCLD	Julho de 2012 - Desfavorável em 2ª Instância	34.960	-
nº 0063/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2012)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	21.517	61.771
nº 0001/2016	Janeiro de 2016	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2013)	Decisão em primeira instância desfavorável.	4.398	37.955
nº 0014/2015	Setembro de 2015	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2014)	Outubro de 2019 - Desfavorável em 1ª instância	25.783	10.846
nº 0064/2017	Novembro de 2017	Indicadores de continuidade individuais e coletivos (ano 2015)	Exigibilidade Suspensa por liminar.	19.699	7.914
nº 0012/2022	Julho de 2022	Qualidade do Fornecimento ou Atendimento DEC e FEC 2021	Judicializado	68.452	53.756
Total				174.809	172.242

O montante de R\$ 172.242 é classificado como probabilidade de perda possível, consequentemente nenhuma provisão foi constituída.

Auto de Infração - AI nº 0015/TN170: Ajuizada ação com o objetivo de ver anulada a multa administrativa aplicada pela ANEEL decorrente de fiscalização que constatou que os registros contábeis da Companhia estariam em desacordo com o manual da ANEEL, na medida em que ao inserir na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PCLD”) os créditos contra o Poder Público vencidos e não pagos, a Companhia teria descumprido norma regulatória contida no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, com manutenção de decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão até decisão final a ser proferida no processo. Em 3 de maio de 2022 foi proferida decisão pelo Superior Tribunal de Justiça negando provimento ao Recurso Especial. Em 24 de maio de 2022 a Companhia apresentou recurso contra a decisão. Em 23 de setembro de 2022 o recurso (Agravo Interno) foi rejeitado. Em 13 de novembro de 2022 foi negado seguimento ao Agravo em Recurso Extraordinário. Em 22 de novembro de 2022 a Companhia apresentou Agravo Interno, tendo sido negado provimento em 16 de junho de 2023. Em 22 de junho de 2023 a Companhia apresentou embargos de declaração contra a decisão, ao qual foi negado provimento. Em 19 de setembro de 2023 foi apresentado novos embargos de declaração em razão da omissão apresentada na decisão em relação à não incidência de honorários advocatícios, pelo descabimento dessa verba, em sede de mandado de segurança. A Companhia aguarda o julgamento de tal recurso. Em 12 de março de 2024, os embargos de declaração da Companhia foram acolhidos para excluir da decisão anteriormente proferida a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. A Companhia decisão transitou em julgado. Segue pendente apresentação pela agência de boleto para pagamento da penalidade fixada.

Auto de Infração - AI nº 12/2022: Em 22 de julho de 2022, a Companhia recebeu AI sobre qualidade da Duração Equivalente de Interrupção (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção (FEC) de 2021, com Não Conformidade (NC.1) por não prestar um serviço adequado, no que concerne a qualidade do fornecimento de energia elétrica, com a aplicação de multa no valor de R\$ 95.872. No dia 3 de agosto de 2022 a Companhia apresentou interposição de recurso. Em 13 de março de 2023, pelo Memorando nº 42/2023-SFE/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade apresentou a reavaliação do Recurso Administrativo, com a recomendação da desconsideração da reincidência e a concessão da redução de 25%. Adicionalmente, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade sugeriu a alteração da penalidade de multa aplicada do valor de R\$ 95.872 para o valor de R\$ 53.701. Em 5 de dezembro de 2023 ocorreu a reunião da diretoria da ANEEL no qual foi discutido o recurso interposto pela Companhia. Em 6 de fevereiro de 2024, ANEEL decidiu avaliar o recurso e negar o provimento da Companhia, no sentido de manter a aplicação da multa no montante original de R\$ 95.872.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 7 de março de 2024 a companhia ajuizou ação com pedido de liminar, o qual na mesma data foi deferido para determinar que a ANEEL se abstenha de realizar quaisquer atos de cobrança, suspendendo a inscrição da concessionária no Sistema de Inadimplentes mantido pela ANEEL, no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, cumulativamente, na dívida ativa, até o julgamento da ação judicial. Contra a decisão que concedeu o pedido liminar a ANEEL interpôs agravo de instrumento, o qual aguardamos julgamento. Dessa forma, a Companhia baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, efetuou o provisionamento do montante, devidamente atualizado de R\$ 68.452 em 30 de junho de 2024. O montante atualizado de R\$ 53.756 foi classificado como risco possível.

c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 0010/2019	Novembro de 2019	Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados aos consumidores, provocado por curto circuito de longa duração.	Pagamento efetuado / arquivado	-	-
nº 0001/2020	Março de 2020	Ineficiência na identificação da gravidade e extensão de danos causados a linha de transmissão aérea, envolvendo uma queda do pinheiro na linha entre as subestações sul e bandeirantes.	Pagamento efetuado / arquivado	-	-

Auto de Infração - AI nº 10/2019: Em 6 de março de 2024 foi publicado o despacho 493/2024 – no qual decide negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, mantendo-se a decisão expedida em juízo de reconsideração, em face do Auto de Infração nº 10/2019. Sendo assim, a Companhia decidiu efetuar o pagamento da multa no dia 26 de março de 2024 no valor de R\$ 16.185, conseqüentemente, o processo foi arquivado.

Auto de Infração - AI nº 01/2020: Em 20 de março de 2024 foi publicado o despacho 4781/2023 – no qual decide negar provimento ao recurso administrativo interposto pela Companhia, mantendo-se a decisão expedida em juízo de reconsideração, em face do Auto de Infração nº 01/2020. Sendo assim, a Companhia decidiu efetuar o pagamento da multa no dia 9 de março de 2024 no valor de R\$ 16.671, conseqüentemente, o processo foi arquivado.

d) Processos fiscais:

d.1) IRPJ e CSLL sobre juros moratórios: A Companhia discute judicialmente a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em março de 2012, foi proferida decisão favorável em 1ª instância e aguarda-se julgamento em 2ª instância do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. Os débitos em discussão estão suspensos, em razão de liminar e sentença favorável de 1ª instância.

d.2) Outros processos fiscais: Processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destacam os casos de IPTU e taxas, principalmente de fiscalização e funcionamento de estabelecimentos. Nesses casos, as suspensões das exigibilidades dos débitos foram obtidas por meio de depósitos judiciais e oferecimento de garantias – fianças e seguros.

e) Processos ambientais:

Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Dentre esses processos, destacam-se as demandas relacionadas a solo e água subterrânea as quais, em sua maioria, encontram-se em fase de investigações, estudos, remediação e monitoramento para encerramento perante os órgãos ambientais, tais como as Estações transformadoras de distribuição e alguns imóveis, bem como o processo judicial Represa de Guarapiranga descrito a seguir:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e.1) Represa Guarapiranga: Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as rés, solidariamente, ao cumprimento das seguintes obrigações de fazer: (i) regularização de construções em áreas denominadas de “segunda categoria” e, (ii) demolição total das obras e construções situadas na área denominada de “primeira categoria”, com o plantio de árvores em lugares determinados em perícia. A decisão determina ainda o pagamento de indenização ou, alternativamente, a implantação de um projeto ambiental. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à 1ª instância e teve início a execução. A Companhia segue em tratativas com o Ministério Público e com a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI), parte integrante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para a implementação de um projeto ambiental (restauração ecológica) nos Parques Municipais Jaceguava e Itaim. Em 14 de março de 2024, a Companhia recebeu a aprovação do Ministério Público acerca do projeto ambiental, denominado Projeto de Compensação Ambiental – ADC Guarapiranga, que descreve o compromisso de compensação ambiental em área localizada na Área de Proteção e Recuperação Ambiental do Guarapiranga, cuja execução será iniciada em junho de 2024. A Companhia apresentará o projeto ambiental aprovado perante o Juízo da ação civil pública para requerer a homologação da transação judicial e extinção do cumprimento de sentença acerca do pedido de implantação de projeto ambiental. Após o cumprimento de sentença prosseguirá para cumprimento das obrigações de fazer.

f) Outras provisões

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados. Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia iniciou o processo de transição digital, de acordo com o plano de reestruturação aprovado e amplamente divulgado, este processo deve perdurar até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024, período pelo qual a provisão constituída será integralmente realizada.

16.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Valor estimado da contingência	
	30.06.2024	31.12.2023
Processos cíveis	1.719.228	1.445.073
Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
Ação civil pública Ação civil pública – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC	Não determinado	Não determinado
(a.3) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
Ação civil pública - contas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(a.1) Ação de cobrança - CTEEP	284.742	364.964
(a.2) Ações Indenizatórias - individuais - evento climático	14.861	4.241
(a.2) Ações Indenizatórias - coletivas - evento climático	Não determinado	Não determinado
Outros processos cíveis	1.419.625	1.075.868
Processos regulatórios	2.087.732	2.050.219
(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada	1.329.399	1.314.967
Ação Anulatória – AI 122/2012 – Base de Remuneração Regulatória (BRR)	218.913	213.763
Autos de Infração - Indicadores de continuidade	125.896	122.574
Ação Anulatória – AI 008/2012 – Ativo imobilizado em serviço (AIS/2010)	108.050	105.570
(b.2) Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos	178.525	165.808
(b.3) Auto de Infração nº 12/2022 - DEC e FEC	53.756	42.172
Outros processos regulatórios	73.193	85.365
Processos fiscais	4.330.867	4.206.008
CSLL – base negativa	173.358	170.226
Execuções fiscais municipais – diversas	205.719	184.832
PIS – estatuto da decadência	262.619	259.602
COFINS – anistia	173.682	171.884
COFINS – Multa de Ofício	70.786	70.786
(c.1) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos	224.217	218.873
Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	194.143	191.000
PIS – Decretos-Lei nos 2.445/1988 e 2.449/1988	728.031	717.126
FINSOCIAL	261.791	256.185
(c.2) PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	187.474	183.019
(c.3) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	204.165	202.622
Contribuição para o custeio da iluminação pública – COSIP – São Paulo/SP - 2011 a 2015	248.094	235.341
(c.4) Multa Isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	87.172	84.988
(c.5) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos	304.145	293.684
Débitos de IUÉE - Imposto único sobre energia elétrica	57.340	54.425
(c.6) IRPJ/CSLL - Goodwill	882.970	848.924
Autos Multa isolada PIS/COFINS ICMS ST	4.747	4.542
Outros processos fiscais	60.414	57.949
Processos trabalhistas	635.940	678.724
Ação Civil Pública – Terceirização	Não determinado	Não determinado
Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	128.593	126.460
(d.1) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais	5.860	30.282
Contribuição Previdenciária – SAT	56.951	54.879
Outros processos trabalhistas	444.536	467.103
Total dos processos com probabilidade de perda classificada como possível	8.773.767	8.380.024

Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa no 15.2 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Processos cíveis:

(a.1) Ação de cobrança CTEEP: Em 16 de março de 2021, a Companhia ajuizou ação de cobrança contra CTEEP pelo valor histórico de R\$1.500.000, que atualmente perfaz R\$2.100.000, cuja origem é uma dívida perante Eletrobras (contraída anteriormente à privatização) e que foi objeto de acordo pela Companhia em 2018, ressalvado seu direito de cobrança perante o efetivo devedor (CTEEP). No entendimento da Companhia e de seus assessores legais e pareceristas contratados, por força da cisão da Companhia ocorrida em 1998, e previamente à sua privatização, a dívida em questão foi transferida para a Empresa Paulista de Transmissão – EPTE (antecessora da CTEEP), nos termos do protocolo de cisão de 22 de dezembro de 1997, sendo assim da CTEEP a responsabilidade pelo débito. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, cuja sentença, até o momento, foi mantida em segunda instância, em sede de recursos de apelação, fixadas as verbas de sucumbência em 13% sobre o valor atualizado da ação, o que corresponderia a R\$ 284.742 em 30 de junho de 2024. Em 11 de outubro de 2023, a Companhia apresentou embargos de declaração. Em 12 de janeiro de 2024, os embargos de declaração foram rejeitados e a decisão foi publicada em 30 de janeiro de 2024. Em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário. Em 17 de maio de 2024 foi proferida decisão suspendendo a tramitação dos recursos da Companhia até decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema de Repercussão Geral 1255 (possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa (artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil) quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem exorbitantes). A possibilidade de êxito da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.

(a.2) Ações indenizatórias – evento climático: Em decorrência dos eventos climáticos do dia 03 de novembro de 2023, encontram-se ativas no período findo em 30 de junho de 2024, 511 ações individuais e 6 ações coletivas propostas por representantes Municipais, Sindicais, Partido Político, Ministério Público e Defensoria Pública, nas quais são pleiteadas liminares para providências de atendimento da Distribuidora e fornecimento de informações e/ou documentos e, ao final, a manutenção das medidas de atendimento bem como a condenação ao pagamento de valores a título de danos morais e materiais individuais e coletivos a serem apurados em momento processual oportuno, ou seja, quando ocorrerem decisões e/ou perícias. Dessa forma, para o semestre findo em 30 de junho de 2024, do total de 511 ações individuais, R\$ 14.861 estão avaliadas como risco de perda possível. Quanto às ações coletivas, ainda não é possível estimar os valores das causas pois estão sujeitas a perícias e decisões para determinação de valor.

a.3) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal: O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. Em maio de 2010 a demanda foi julgada favorável em 1ª instância para a Companhia. O Ministério Público Federal apresentou recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 03 de abril de 2024, foi dado parcial provimento ao recurso do Ministério Público Federal, para condenar a ANEEL a considerar, nos processos de revisão da tarifa de energia elétrica, o benefício fiscal de juros sobre capital próprio. Em abril de 2024 Eletropaulo apresentou embargos de declaração contra a decisão.

(b) Processos regulatórios:

(b.1) Devolução tarifária – base blindada: Em agosto de 2014, a Companhia ingressou com Ação Anulatória objetivando a obtenção de liminar para suspender os efeitos da (i) decisão da diretoria da ANEEL, no processo do Cabo 1271 MVM, que determinou que a Companhia efetuassem a restituição aos seus consumidores da quantia total de R\$ 626.052 (atualizada até novembro de 2013), anulando os efeitos da incorporação das parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (i.e., Cabo), e (ii) das decisões administrativas subsequentes da ANEEL que negaram pedido subsidiário relativo à inclusão de determinados ativos subavaliados em sua base de remuneração para o Reajuste Tarifário Anual de 2014, com a anulação das decisões da ANEEL ao final do processo. Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuassem o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014, a qual encontra-se vigente a despeito dos recursos interpostos pela ANEEL.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de abril de 2024 foi proferida sentença julgando os pedidos improcedentes em primeira instância. Contra a decisão a Companhia apresentou recurso de apelação e em 14 de junho de 2024 apresentou pedido de efeito suspensivo ao recurso de apelação da Companhia para suspender a execução da decisão proferida, tendo sido proferida decisão mantendo os efeitos da decisão definitiva proferida pela 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em sede de agravo de instrumento, até o julgamento do recurso de apelação da Companhia. A possibilidade de perda da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.

(b.2) Auto de Infração nº 02/2024 - Eventos climáticos: O processo administrativo trata de fiscalização da ANEEL para verificar a atuação da Companhia frente ao evento climático ocorrido no dia 3 de novembro de 2023, quanto à diligência e esforços envidados para o reestabelecimento do fornecimento de energia às unidades consumidoras da área de concessão da Companhia. Em 22 de dezembro de 2023, a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 066/2023-SFE ("TN"), acompanhado do Relatório de Fiscalização, indicando 1 não conformidade relacionada à suposta inadequação da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica pela Companhia. Em 24 de janeiro de 2024, a Companhia apresentou manifestação em face do TN, requerendo o cancelamento da não conformidade identificada e correspondente arquivamento dos autos. Entretanto, em 9 de fevereiro de 2024, por entender que a não conformidade havia se confirmado, a área de fiscalização da ANEEL emitiu o Auto de Infração ("AI") nº 02/2024, em que opina pela aplicação de multa à Companhia no valor de R\$ 165.808. Em 21 de fevereiro de 2024, a Companhia ingressou com recurso na ANEEL, cumprindo o prazo estabelecido pelo regulador contra a aplicação do referido AI. Em 9 de abril de 2024 a ANEEL manteve a autuação aplicada. Em razão da penalidade aplicada, em 25 de abril de 2024 a Companhia ajuizou ação anulatória com pedido de liminar, a qual foi deferida em 26 de abril de 2024 para determinar que a ANEEL suspenda a exigibilidade da multa aplicada, abstendo-se de adotar medidas coercitivas com vistas à cobrança do débito. Por conseguinte, se abstenha de inscrever a Companhia no CADIN, bem como possibilite a expedição de certidão positiva com efeito de negativa, salvo se existir outros débitos exigíveis que não aquele objeto da presente ação judicial, até o julgamento da ação judicial. Contra a decisão que concedeu o pedido liminar a ANEEL interpôs agravo de instrumento, o qual aguardamos julgamento. O montante atualizado de R\$ R\$ 178.525 foi classificado como risco possível.

(b.3) Auto de Infração - AI nº 12/2022: Vide nota explicativa 16.1 (c.1).

(c) Processos fiscais:

(c.1) Autos de infração de ICMS – estornos de débitos: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. Para os diversos processos dessa natureza (nas esferas judicial e administrativa), a Companhia baseia sua defesa nos seguintes argumentos: (i) Decadência parcial; (ii) direito ao crédito de ICMS decorrente do estorno de débito nas notas de energia elétrica emitidas aos consumidores; (iii) cobrança em duplicidade do imposto – mesmo estorno glosado mais de uma vez pelo Fisco; (iv) apropriação do crédito fora do mês de competência não autoriza a glosa dos estornos apropriados; (v) juntada das notas fiscais substitutas que comprovam a correção do procedimento adotado. Em relação aos processos que já estão no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. No primeiro semestre de 2024 um dos processos judiciais se encerrou de forma favorável, cancelando o débito no montante de R\$ 300.

(c.2) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes): Em agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à Companhia. De forma favorável, foi reconhecido o direito creditório da Companhia, bem como se reconheceu que a Companhia era contribuinte do PIS e não do PASEP. No entanto, de forma desfavorável, a decisão divergiu quanto aos valores dos créditos que a Companhia teria direito. Em face dos itens desfavoráveis da decisão, em 12 de fevereiro de 2019 a Companhia apresentou recurso, e aguarda julgamento em 2ª instância administrativa. Em março de 2024 foi proferida decisão negando provimento ao recurso. A Companhia apresentou embargos de declaração que aguarda julgamento.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c.3) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado: A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. Existem diversos processos dessa natureza nas esferas judicial e administrativa, e a defesa da Companhia está baseada em: (i) decadência parcial do crédito tributário e (ii) legitimidade dos créditos de ICMS apropriados em relação aos bens adquiridos pela companhia para a instalação, ampliação e substituição das redes de distribuição de energia elétrica, pois integram o seu ativo imobilizado, são intrinsecamente vinculados à atividade de fornecimento de energia elétrica, sujeita à incidência do ICMS e, submetem-se a rígido controle contábil apto a segregar com segurança as mercadorias destinadas à instalação, ampliação e substituição das linhas de distribuição de energia (alegação de legitimidade é suportada por laudos técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - "IPT"). Em relação ao processo que já está no judiciário, a Companhia obteve a suspensão da exigibilidade do débito por meio de seguros garantia. No primeiro semestre de 2024, um dos processos administrativos se encerrou de forma parcialmente favorável, reduzindo o débito de R\$ 35.000 para R\$ 30.800. A Companhia seguirá discutindo o remanescente no Judiciário via embargos à execução fiscal.

(c.4) Multa isolada – PIS Compensações – Créditos remanescentes: Trata-se de processos administrativos oriundos da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa (caso "PIS Compensações – Créditos remanescentes"). Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa e apresentou sua defesa, a qual foi julgada parcialmente procedente. Interposto Recurso voluntário. Em novembro de 2023 a Companhia peticionou em todos os processos requerendo a baixa dos mesmos em razão da tese fixada pelo STF no tema 736 de repercussão geral e do PARECER SEI Nº 2674/2023/MF da Procuradoria da Fazenda Nacional que determina a desistência de todos os processos sobre o assunto. No primeiro semestre de 2024 mais um processo se encerrou de forma favorável no valor de R\$ 800.

(c.5) Autos de infração de PIS/COFINS – Glosa de créditos Trata-se de autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e à COFINS, por suposto recolhimento a menor, nos exercícios de 2013 a 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços e autos de infração glosando os créditos das mencionadas contribuições, aproveitados de agosto de 2016 a dezembro de 2018, pela não realização do estorno dos créditos referentes aos valores de perdas não técnicas de energia. Desde julho de 2017, a Companhia contesta administrativamente os lançamentos. Em junho de 2023 um dos autos de infração, no valor de R\$ 23.041, foi encerrado parcialmente favorável à Companhia, tendo sido apresentado recurso em março de 2024 quanto ao valor remanescente. Em março de 2024, em um dos autos de infração foi dado parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia para cancelar parte da autuação. Em outros dois autos foram negados provimento ao recurso voluntário da Companhia, a qual irá recorrer.

(c.6) Autos de infração de IRPJ/CSLL – Goodwill: A Companhia recebeu em 05 de outubro de 2021 autuação fiscal referente a IRPJ e CSLL relativo aos anos de 2017 a 2019, em face da dedutibilidade da despesa da amortização do ágio das bases de cálculo dos mencionados tributos. O aproveitamento fiscal da amortização do ágio iniciou-se após reorganizações societárias realizadas pelas antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, em 2016. A Companhia apresentou defesa em primeira instância administrativa, a qual foi julgada improcedente. Apresentado Recurso Voluntário que aguarda julgamento. Em 13 de março de 2024 foi iniciado o julgamento do recurso voluntário da Companhia e um dos conselheiros pediu vista.

d) Processos trabalhistas:

(d.1) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais: Três execuções fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia que versam sobre incidência de contribuição previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Das três ações, duas tiveram decisões desfavoráveis para Companhia e uma delas teve decisão parcialmente favorável para a Companhia, com a redução do débito. Uma das ações desfavoráveis está pendente de julgamento e outra teve o trânsito em julgado, com alteração de prognóstico de possível para provável e provisão realizada em fevereiro de 2024.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2024 o capital social da Companhia é de R\$ 4.532.525 (R\$ 3.079.525 em 31 de dezembro de 2023), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 299.075.254 (197.466.862 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 1.453.000, mediante a emissão de 101.608.392 ações ordinárias, integralizadas pela Enel Brasil S.A., mediante a capitalização dos AFACs realizados em 3 de abril e 8 de abril de 2024.

b) Composição acionária

Acionista:	30.06.2024		31.12.2023	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
ENEL Brasil S.A.	299.075.254	100,00	197.466.862	100,00
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas	299.075.254	100,00	197.466.862	100,00

c) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos períodos apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

d) Benefício fiscal proveniente de incorporação

As reservas de capital seguem as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira. A reserva especial foi gerada pelas reorganizações societárias ocorridas em 2016 e 2019 – vide nota explicativa nº 22.

	30.06.2024	31.12.2023
Reserva especial - gerada por incorporações	2.267.883	2.267.883
Outras reservas de capital	547	547
Total	2.268.430	2.268.430

e) Reserva especial para reforço de capital de giro

Poderão ser destinados até 75% do lucro líquido ajustado a uma reserva especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social.

f) Outros resultados abrangentes e ajustes de avaliação patrimonial

Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais valia dos ativos registradas em 1998 e 2007, pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão e FGTS e variação dos valores justos do *hedge* de fluxo de caixa.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição desses saldos é como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Ajuste de avaliação patrimonial	789.559	836.469
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(268.451)	(284.401)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido	521.108	552.068
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	(6.056.046)	(8.000.166)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	34.974	24.420
Outros resultados abrangentes - derivativos	(55.594)	(76.671)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.066.065	2.737.822
Outros resultados abrangentes, líquido	(4.010.601)	(5.314.595)
Total registrado no patrimônio líquido	(3.489.493)	(4.762.527)

18. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de períodos anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

A tabela a seguir apresenta o lucro básico/diluído por ação para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023:

	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Numerador:				
Lucro líquido do período	219.975	480.492	352.662	905.513
Denominador (em milhares de ações):				
Número de ações ordinárias	267.108	231.901	197.467	197.467
Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)	0,82354	2,07197	1,78593	4,58564

Os quadros a seguir demonstram o cálculo da média ponderada considerando as movimentações de ações no trimestre e semestre findos em 31 de junho de 2024. Não houve movimentação de ações no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2023.

a) No trimestre:

Período de movimentação de ações	Data inicial	Data final	Número de dias		Quantidade de ações (em milhares)	Média ponderada de ações (em milhares)
			Quantidade	%		
01/04/2024 a 29/04/2024	01/04/2024	29/04/2024	28	31%	197.467	62.124
30/04/2024 a 30/06/2024	30/04/2024	30/06/2024	61	69%	299.075	204.984
			100%		496.542	267.108

b) No semestre:

Período de movimentação de ações	Data inicial	Data final	Número de dias		Quantidade de ações (em milhares)	Média ponderada de ações (em milhares)
			Quantidade	%		
01/01/2024 a 29/04/2024	01/01/2024	29/04/2024	119	66%	197.467	130.548
30/04/2024 a 30/06/2024	30/04/2024	30/06/2024	61	34%	299.075	101.353
			100%		496.542	231.901



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da quantidade de ações no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2024 refere-se a emissão de novas ações com o aumento de capital ocorrido em 29 de abril de 2024 (vide nota explicativa 17. a).

19. Receita líquida

a) No trimestre:

Nota	01.04.2024 a 30.06.2024			01.04.2023 a 30.06.2023		
	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	15.370	4.524.180	3.465.351	7.456.071	4.253.211	3.334.071
Industrial	(362)	410.892	303.169	25.128	479.064	355.201
Comercial	(2.372)	2.107.625	1.659.974	424.075	2.055.161	1.645.237
Rural	(1)	8.447	3.592	568	8.304	2.672
Poder público	(4)	313.707	206.391	15.905	287.122	193.127
Iluminação pública	1.692	119.400	54.680	911	126.148	59.018
Serviço público	(20)	65.077	44.339	1.375	82.893	50.898
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.095.381)	-	-	(3.237.878)
Subtotal - fornecimento	14.303	7.549.328	2.642.115	7.924.033	7.291.902	2.402.346
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	6.1	-	(205.237)	-	-	(205.775)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	3.095.381	-	-	3.237.878
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	602	3.842.191	809.048	3.460	3.389.778	798.099
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(21.016)	-	-	(27.673)
Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	-	-	-	(417.279)	24.403
Receita de construção	-	-	423.484	-	-	333.937
Aluguel de poste	-	-	63.908	-	-	51.898
Outras receitas	-	-	13.187	-	-	10.518
Total receitas - originadas de contratos com clientes	14.905	11.391.519	6.820.870	7.927.493	10.264.402	6.625.631
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	252.698	-	-	222.054
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	292.843	-	-	252.948
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	89.907	-	-	57.879
Total outras receitas	-	-	635.448	-	-	532.881
Receita operacional bruta	14.905	11.391.519	7.456.318	7.927.493	10.264.402	7.158.512
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(41.089)	-	-	(41.710)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(1.051.293)	-	-	(881.268)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(14.919)	-	-	(49.382)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	341	-	-	(488)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(6.255)	-	-	(7.888)
ICMS	-	-	(1.097.154)	-	-	(1.055.425)
COFINS - corrente	-	-	(443.092)	-	-	(438.318)
PIS - corrente	-	-	(96.220)	-	-	(95.131)
ISS	-	-	(81)	-	-	(87)
Total das deduções da receita operacional bruta	-	-	(2.749.762)	-	-	(2.569.697)
Receita líquida	14.905	11.391.519	4.706.556	7.927.493	10.264.402	4.588.815

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) No semestre:

Nota	01.01.2024 a 30.06.2024			01.01.2023 a 30.06.2023		
	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	Nº. unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	7.485.896	9.071.828	6.275.630	7.456.071	8.526.058	6.125.165
Industrial	24.390	817.370	441.810	25.128	932.992	523.391
Comercial	424.484	4.270.763	2.874.916	424.075	4.170.148	3.016.951
Rural	576	17.115	6.809	568	16.321	5.263
Poder público	15.854	613.674	344.480	15.905	565.735	329.860
Iluminação pública	2.568	234.810	92.145	911	247.108	98.877
Serviço público	1.303	136.648	57.968	1.375	177.312	68.753
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(6.221.767)	-	-	(6.658.582)
Subtotal - fornecimento	7.955.071	15.162.208	3.871.991	7.924.033	14.635.674	3.509.678
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Não faturado	6.1	-	1.247.278	-	-	1.233.700
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	6.221.767	-	-	6.658.582
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	4.900	7.427.767	1.591.773	3.460	6.623.708	1.450.214
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(56.130)	-	-	(52.290)
Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	-	-	-	-	-	34.734
Receita de construção	-	-	777.609	-	-	687.569
Aluguel de poste	-	-	139.704	-	-	103.917
Outras receitas	-	-	23.939	-	-	21.321
Total receitas - originadas de contratos com clientes	7.959.971	22.589.975	13.817.931	7.927.493	21.259.382	13.647.425
Outras receitas						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	498.328	-	-	417.963
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	516.519	-	-	350.462
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	219.078	-	-	231.729
Total outras receitas	-	-	1.233.925	-	-	1.000.154
Receita operacional bruta	7.959.971	22.589.975	15.051.856	7.927.493	21.259.382	14.647.579
Deduções da receita operacional bruta						
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(84.857)	-	-	(84.975)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(2.102.586)	-	-	(1.766.405)
Encargos do consumidor - PROINFRA	-	-	(19.394)	-	-	(96.751)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	511	-	-	(453)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(12.510)	-	-	(15.776)
ICMS	-	-	(2.196.711)	-	-	(2.116.324)
COFINS - corrente	-	-	(896.941)	-	-	(899.816)
PIS - corrente	-	-	(194.769)	-	-	(195.204)
ISS	-	-	(163)	-	-	(167)
Total das deduções da receita operacional bruta	-	-	(5.507.420)	-	-	(5.175.871)
Receita líquida	7.959.971	22.589.975	9.544.436	7.927.493	21.259.382	9.471.708

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

20. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

a) No trimestre:

Nota	01.04.2024 a 30.06.2024					
	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	(1.915.628)	-	-	(1.915.628)	
Encargos do uso do sistema de transmissão	20.1	(804.625)	-	-	(804.625)	
Pessoal e administradores		(103.046)	-	(27.470)	(130.516)	
Entidade de previdência privada		(1.717)	-	(280)	(1.997)	
Serviços de terceiros		(202.208)	-	(63.273)	(265.481)	
Material		(10.453)	-	308	(10.145)	
Custo de construção		(423.483)	-	-	(423.483)	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	6	-	(26.150)	-	(26.150)	
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(65.793)	-	(65.793)	
Provisão para processos judiciais e outros	16	(109)	-	(25.039)	(25.148)	
Depreciação e amortização	9	(181.029)	-	(64.546)	(245.575)	
Receita de multas por impuntualidade de clientes	20.2	-	-	33.019	33.019	
Outras receitas (despesas) operacionais	20.2	(33.673)	-	(3.787)	(37.460)	
Total		(3.675.971)	(91.943)	(180.300)	29.232	(3.918.982)

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

01.04.2023 a 30.06.2023					
Nota	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	(1.834.053)	-	-	(1.834.053)
Encargos do uso do sistema de transmissão	20.1	(722.131)	-	-	(722.131)
Pessoal e administradores		(138.836)	-	(30.140)	(168.976)
Entidade de previdência privada		(1.412)	-	(364)	(1.776)
Serviços de terceiros		(169.711)	-	(59.286)	(228.997)
Material		(16.982)	-	(249)	(17.231)
Custo de construção		(333.937)	-	-	(333.937)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	6	-	(125.276)	-	(125.276)
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(37.640)	-	(37.640)
Provisão para processos judiciais e outros	16	(297)	-	(24.972)	(25.269)
Depreciação e amortização	9	(166.055)	-	(59.363)	(225.418)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	20.2	68.814	-	(34.558)	34.256
Outras receitas (despesas) operacionais	20.2	(28.107)	-	(18.587)	(46.694)
Total		(3.342.707)	(162.916)	(174.374)	(3.733.142)

b) No semestre:

01.01.2024 a 30.06.2024					
Nota	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	(3.823.565)	-	-	(3.823.565)
Encargos do uso do sistema de transmissão	20.1	(1.641.081)	-	-	(1.641.081)
Pessoal e administradores		(216.612)	-	(64.256)	(280.868)
Entidade de previdência privada		(3.044)	-	(662)	(3.706)
Serviços de terceiros		(392.479)	-	(112.243)	(504.722)
Material		(15.177)	-	(608)	(15.785)
Custo de construção		(777.608)	-	-	(777.608)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	6	-	(101.386)	-	(101.386)
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(135.075)	-	(135.075)
Provisão para processos judiciais e outros	16	(357)	-	(55.593)	(55.950)
Depreciação e amortização	9	(357.196)	-	(122.035)	(479.231)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	20.2	-	-	66.425	66.425
Outras receitas (despesas) operacionais	20.2	(62.203)	-	(15.911)	(78.114)
Total		(7.289.322)	(236.461)	(355.397)	(7.830.666)

01.01.2023 a 30.06.2023					
Nota	Custos dos Serviços	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	(3.652.630)	-	-	(3.652.630)
Encargos do uso do sistema de transmissão	20.1	(1.463.467)	-	-	(1.463.467)
Pessoal e administradores		(252.638)	-	(66.788)	(319.426)
Entidade de previdência privada		(2.813)	-	(781)	(3.594)
Serviços de terceiros		(348.030)	-	(116.506)	(464.536)
Material		(26.101)	-	663	(25.438)
Custo de construção		(687.569)	-	-	(687.569)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	6	-	(246.038)	-	(246.038)
Perda de recebíveis de clientes	6	-	(83.728)	-	(83.728)
Provisão para processos judiciais e outros	16	(576)	-	(41.040)	(41.616)
Depreciação e amortização	9	(328.875)	-	(122.527)	(451.402)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	20.2	68.513	-	(224)	68.289
Outras receitas (despesas) operacionais	20.2	(98.088)	-	(15.270)	(113.358)
Total		(6.792.274)	(329.766)	(346.979)	(7.484.513)

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.1 Custo do serviço de energia elétrica

a) Energia elétrica comprada para revenda

Nota	MWh (*)		R\$			
	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Itaipu	3.519.530	3.597.836	(544.453)	(1.016.207)	(398.828)	(730.854)
ANGRA 1 e 2	694.561	580.830	(122.172)	(244.269)	(117.629)	(235.259)
Compra - CCEAR	9.548.396	10.106.531	(1.032.135)	(2.147.252)	(1.109.461)	(2.300.986)
CCEAR - Partes relacionadas	154.176	92.213	(24.271)	(48.454)	(11.626)	(23.278)
Quotas de garantia física	3.041.386	3.122.950	(258.940)	(520.491)	(294.006)	(582.037)
Risco hidrológico	-	-	(17.445)	(8.021)	(27.082)	(17.315)
Geração Distribuída - GD (a)	-	-	(6.132)	-	-	-
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	-	-	16.914	31.265
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	185.021	361.775	176.224	344.964
Subtotal	16.958.049	17.500.360	(1.820.527)	(3.622.919)	(1.765.494)	(3.513.500)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	-	156.270	(95.101)	(200.646)	(68.558)	(139.129)
Total	16.958.049	17.656.630	(1.915.628)	(3.823.565)	(1.834.052)	(3.652.629)

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

b) Encargos do uso do sistema de transmissão

Nota	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Uso da rede básica	(583.121)	(1.177.613)	(502.049)	(992.232)
Uso da rede básica - partes relacionadas	-	-	84	(4.465)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(183.221)	(391.172)	(197.659)	(424.098)
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(78.784)	(152.182)	(57.412)	(110.798)
Operador Nacional do Sistema - ONS	(7.762)	(18.075)	(7.066)	(17.356)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(4.522)	(9.187)	(3.556)	(7.482)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(25.128)	(50.256)	(28.073)	(56.136)
(-) Créditos de PIS/COFINS	77.913	157.404	73.600	149.100
Total	(804.625)	(1.641.081)	(722.131)	(1.463.467)

20.2 Outras receitas e despesas operacionais

Nota	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Perdas líquidas na alienação de bens e direitos	(21.513)	(46.574)	(14.349)	(18.740)
Arrendamentos e aluguéis	10.988	8.974	5.437	10.719
Seguros	4.072	(2.199)	(3.788)	(6.640)
Tributos	(16.862)	(22.992)	(20.078)	(25.401)
Doações, contribuições e patrocínios	(2.506)	(3.057)	(1.622)	(3.685)
Tarifa bancária	(10.194)	(19.665)	(12.944)	(25.920)
Publicidade	(181)	(258)	(38)	(79)
Perdas na desativação de bens e direitos	(825)	(1.027)	41	(7.836)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(6.225)	4.356	(4.448)	(7.413)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(1.289)	(3.238)	(1.198)	(13.085)
Taxa de administração do plano - Funcesp	(178)	(2.203)	(1.195)	(4.759)
Despesas Indedutíveis	(661)	(1.773)	(106)	(812)
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso	33.997	67.955	34.746	69.177
Penalidades - devoluções a consumidores	(3.468)	(3.848)	(826)	(1.850)
Multa de mora - pagamento de fornecedores	(977)	(1.529)	(491)	(888)
Taxa de contribuição CCEE	(1.026)	(2.328)	1.707	1.707
Outros	12.407	17.717	6.715	(9.563)
Total	(4.441)	(11.689)	(12.437)	(45.068)

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Resultado financeiro

	Nota	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Receitas financeiras					
Renda de aplicações financeiras		18.037	23.064	63.101	153.169
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	21. 1	16.488	19.267	12.999	24.103
Subvenções governamentais	12.6	1	59	242	540
Atualização de créditos tributários		19	1.626	24	47
Atualização monetária dos depósitos judiciais		11.918	32.691	14.452	31.969
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	8	(10.085)	(17.570)	14.062	69.206
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	103.332	191.520	17.548	17.548
Ajuste ao valor de mercado - derivativos	24.1.1	6.332	9.606	73.431	107.430
Juros - derivativos	24.1.1	(6.286)	12.147	(8.306)	2
Juros e variações monetárias - outros		71.219	132.443	25.223	35.878
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		(774)		11.049	14.856
Outras receitas financeiras		12.439	23.038	(6.704)	(806)
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira		(5.207)	(9.348)	(6.316)	(11.927)
Subtotal		217.433	418.543	210.805	442.015
Despesas financeiras					
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	(119.056)	(227.581)	(128.101)	(269.822)
Ajuste ao valor de mercado - empréstimos e debêntures	12.6, 13.5	(7.237)	(8.576)	(68.969)	(115.484)
Variação monetária - empréstimos	12.6	-	(4)	(43)	(156)
Variação monetária - debêntures	13.5	(24.997)	(78.281)	(31.409)	(90.070)
Ajuste ao valor de mercado - derivativos	24.1.1	(95.820)	(179.294)	(19.277)	(37.111)
Juros e variação monetária - derivativos	24.1.1	(53.233)	(116.736)	(86.834)	(164.094)
Juros sobre obrigações de arrendamento		(5.799)	(12.253)	(6.604)	(13.581)
Subvenções governamentais		(1)	(59)	(242)	(540)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(5.209)	(1.623)	(946)	(5.493)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	9.1	2.074	2.729	1.385	4.369
Cartas de fiança e seguros garantia		(14.132)	(24.784)	(12.995)	(16.955)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	15	(38.315)	(91.836)	(35.535)	(51.720)
Atualização monetária - energia livre		(2.922)	(2.810)	(2.378)	(4.758)
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	8	(71.780)	(145.261)	(42.994)	(70.053)
Atualização acordo Eletrobras		(2.151)	(3.437)	(11.608)	(26.090)
Custo dos juros (líquidos) de benefícios pós-emprego	14	(115.177)	(267.142)	(153.407)	(306.813)
Comissão de fiança - partes relacionadas	23	(6.507)	(8.087)	(1.419)	(3.055)
Juros e variações monetárias - outros		(56.900)	(119.754)	5.462	(4.626)
Outras despesas financeiras		(34.657)	(71.857)	652	(4.804)
Subtotal		(651.819)	(1.356.646)	(595.262)	(1.180.856)
Variações cambiais, líquidas					
Variações cambiais - empréstimos	12.6	(311.949)	(389.830)	129.499	172.838
Variações cambiais - swaps	24.1.1	311.969	389.856	(129.496)	(172.849)
Variações cambiais - outras		(2.714)	(2.842)	1.396	1.340
Subtotal		(2.694)	(2.816)	1.399	1.329
Total do resultado financeiro		(437.080)	(940.919)	(383.058)	(737.512)

21.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

22. Imposto de renda e contribuição social**22.1 Imposto corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

a) No trimestre:

Composição dos tributos no resultado:	01.04.2024 a 30.06.2024		01.04.2023 a 30.06.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	(33.772)	(12.508)
Diferidos	(95.970)	(34.549)	(54.171)	(19.502)
Total	(95.970)	(34.549)	(87.943)	(32.010)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	350.494	350.494	472.615	472.615
Adições:				
Juros sobre capital próprio	-	-	(120.000)	(120.000)
Doações	321	321	234	234
Gratificação a administradores	732	732	517	517
Perdas indedutíveis no contas a receber	31.539	31.539	1.967	1.967
Perdas na baixa de bens e direitos	1.046	1.046	-	-
Multas indedutíveis	814	814	78	78
Despesas indedutíveis	(1.112)	(1.112)	117	117
Salário maternidade e paternidade	44	44	132	132
Total das adições	33.384	33.384	(116.955)	(116.955)
Base de cálculo	383.878	383.878	355.660	355.660
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(95.970)	(34.549)	(88.915)	(32.009)
Incentivos	-	-	966	-
Compensação de base de cálculo	-	-	6	(1)
Total da despesa com tributos	(95.970)	(34.549)	(87.943)	(32.010)
Alíquota efetiva	27,4%	9,9%	18,6%	6,8%

b) No semestre:

Composição dos tributos no resultado:	01.01.2024 a 30.06.2024		01.01.2023 a 30.06.2023	
	Nota	IRPJ	CSLL	IRPJ
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	(38.037)	(14.122)
Diferidos	(214.970)	(77.389)	(214.714)	(77.297)
Total	(214.970)	(77.389)	(252.751)	(91.419)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	772.851	772.851	1.249.683	1.249.683
Adições:				
Juros sobre capital próprio	-	-	(240.000)	(240.000)
Doações	542	542	654	654
Gratificação a administradores	1.250	1.250	1.035	1.035
Perdas indedutíveis no contas a receber	82.270	82.270	2.935	2.935
Perdas na baixa de bens e direitos	1.046	1.046	267	267
Multas indedutíveis	1.773	1.773	131	131
Despesas indedutíveis	-	-	823	823
Salário maternidade e paternidade	147	147	237	237
Total das adições	87.028	87.028	(233.918)	(233.918)
Base de cálculo	859.879	859.879	1.015.765	1.015.765
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(214.970)	(77.389)	(253.941)	(91.419)
Incentivos	-	-	1.178	-
Compensação de base de cálculo	-	-	12	-
Total da despesa com tributos	(214.970)	(77.389)	(252.751)	(91.419)
Alíquota efetiva	27,8%	10,0%	20,2%	7,3%



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

22.2.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	30.06.2024	31.12.2023
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	2.088.000	2.509.661
Benefício fiscal das incorporações	1.758.192	1.794.021
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos	3.846.192	4.303.682

22.2.2 Saldos acumulados dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas, são como segue:

	Balanço patrimonial		Resultado		Outros resultados abrangentes	
	30.06.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Tributos diferidos ativos:						
Provisão para obrigações com benefícios pós-emprego	1.480.297	2.216.017	(565.150)	(86.717)	(170.570)	401.817
Provisões para processos judiciais e outros riscos	336.288	318.822	17.466	(48.689)	-	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	1.285.347	1.226.083	59.264	107.629	-	-
Provisão para materiais e serviços	139.518	146.476	(6.958)	(80.667)	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	1.239.669	670.068	569.601	(22.864)	-	-
Diferença na taxa de depreciação/amortização	28.100	31.612	(3.512)	(3.512)	-	-
Provisão para o fundo de transição	3.382	2.574	808	(4.661)	-	-
Provisão FGTS - PIA programa incentivo à aposentadoria (multa 40%)	38.701	39.369	(668)	4.697	-	-
Arrendamento mercantil CPC 06	7.851	8.677	(826)	1.913	-	-
Swap	-	7.108	(7.108)	-	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	18.901	26.068	-	-	(7.167)	6.412
Outros	15.138	23.048	(7.910)	(13.049)	-	-
Total dos tributos diferidos ativos	4.593.192	4.715.922	55.007	(145.920)	(177.737)	408.229
Tributos diferidos passivos:						
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(268.450)	(284.400)	15.950	14.873	-	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(856.197)	(781.710)	(74.487)	(78.788)	-	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	(75.888)	(68.691)	(7.197)	9.528	-	-
Outros resultados abrangentes - cash flow hedge (derivativo)	-	-	-	-	-	-
Swap	(179.263)	-	(179.263)	39.245	-	-
CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)	(1.088.598)	(1.039.153)	(49.445)	(80.512)	-	-
Outros	(36.796)	(32.307)	(4.489)	(2.652)	-	-
Total dos tributos diferidos passivos	(2.505.192)	(2.206.261)	(298.931)	(98.306)	-	-
Ativo fiscal diferido, líquido	2.088.000	2.509.661	(243.924)	(244.226)	(177.737)	408.229
Juros mora (b.2.1)	-	-	(12.606)	(11.955)	-	-
Realização do benefício fiscal das incorporações	-	-	(35.829)	(35.830)	-	-
Total despesa imposto de renda e contribuição social diferidos			(292.359)	(292.011)		

a) O imposto de renda e contribuição social diferido do semestre findo em 30 de junho de 2024 no montante de R\$ 12.606 (R\$ 11.955 do semestre findo em 30 de junho de 2023) são representados pela incidência destes tributos sobre as receitas de juros moratórios, pelo fato de a Companhia ter apurado lucro fiscal no referido período. O processo dos juros moratórios refere-se à ação judicial que questiona a exigência de IRPJ e CSLL sobre as receitas auferidas a título de juros. O processo defende a tese de que os juros moratórios são pagos para indenizar danos emergentes e não indenização por lucros cessantes, em razão disso os juros moratórios não teriam natureza de acréscimo patrimonial. Dessa forma, a Companhia apura o montante a recolher de acordo com a obrigação legal, no entanto, reconhece tal montante como provisão na rubrica de processos judiciais e outros, e no resultado na rubrica de imposto de renda diferido.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2.3 Benefício fiscal gerado por incorporações:

Benefícios fiscais gerados pelas seguintes incorporações, registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alteradas:

AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) e Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”) - Incorporação dos ágios das antigas controladoras AES Elpa e Brasileira Participações, oriundo da reorganização societária concluída em 31 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasileira Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia.

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio no montante de R\$ 280.034

Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A (“Enel Sudeste”) - Incorporação do benefício fiscal da mais valia (34% sobre a parcela dedutível) do intangível da concessão no montante de R\$ 1.881.558, oriundo da reorganização societária concluída em 06 de novembro de 2019. A composição do saldo do benefício fiscal das incorporações é como segue:

	30.06.2024			31.12.2023
	Ágio/Benefício fiscal	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(336.241)	221.917	(114.324)	(106.702)
Subtotal	179.329	(118.358)	60.971	68.593
Brasileira Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(200.908)	132.600	(68.308)	(63.755)
Subtotal	107.150	(70.719)	36.431	40.984
Enel Sudeste				
Saldos oriundos da incorporação	6.150.317	(4.268.758)	1.881.559	1.881.559
Amortização acumulada	(640.723)	419.954	(220.769)	(197.115)
Subtotal	5.509.594	(3.848.804)	1.660.790	1.684.444
Total do ágio/benefício fiscal de incorporações	5.796.073	(4.037.881)	1.758.192	1.794.021

Os ativos fiscais diferidos decorrentes das incorporações são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

22.2.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	30.06.2024	30.06.2023
Saldo inicial	4.303.682	4.326.662
Impacto no resultado do período	(292.359)	(292.011)
Impacto no resultado do período - juros moratórios (b.2.1)	12.606	11.955
Impacto no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes)	(177.737)	408.229
Saldo final	3.846.192	4.454.835

23. Partes relacionadas

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16. Os saldos a receber de partes relacionadas, não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.1 Controladora (Enel Brasil):

Natureza da transação e Parte relacionada	Vigência	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
		30.06.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Enel Brasil					
COMISSÃO DE FIANÇA	Julho de 2019 a setembro de 2023	-	-	-	(662)
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA	Agosto de 2027	21.610	(37.978)	-	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE GESTÃO	Março de 2025	(327.387)	(239.789)	-	-
MÚTUO	Despacho Nº 3.037/2018 da ANEEL	(911.482)	-	(29.085)	-
DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	Dezembro de 2023	(100.638)	(160.138)	-	-
		-	-	-	-
Total - partes relacionadas		(1.317.897)	(437.905)	(29.085)	(662)

23.2 Empresas com controle comum:

Natureza da transação e parte relacionada	Vigência	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
		30.06.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
COMISSÃO (PROPAGANDA/PUBLICIDADE/VENDA EM FATURA DE ENERGIA)					
ENEL X Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	1.555	781	301	204
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXPATRIADOS					
ENEL CHILE	Fevereiro de 2024	4.679	4.379	300	614
ENEL SPA		(1.304)	(5.170)	(742)	(303)
ENEL GLOBAL INFRASTRUCTURE AND NETWORKS S.R.L.		(25.423)	(18.975)	(6.448)	(4.360)
COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ INFRAESTRUTURA					
COELCE CIA. ENERGÉTICA	Agosto de 2027	3.998	3.828	-	-
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.		(2.438)	(2.576)	-	-
ENEL CIEN S.A.		1.044	1.044	-	-
ENEL X Brasil S.A.		(440)	(311)	-	-
ENEL TRADING S.A.		26	-	-	-
ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.		646	650	-	-
CENTRAIS ELETRICAS DE CACHOEIRA DOURADA		730	720	-	-
GRIDSPERTISE LATAM S.A.			22	-	-
SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCGF					
ENEL GREEN POWER PARANAPANEMA S.A.	Resolução Homologatória nº 3068 da ANEEL	(310)	(335)	(1.875)	(1.910)
ENEL GREEN POWER MOURAO S.A.		(87)	(94)	(527)	(538)
ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.		(2.645)	(2.856)	(16.064)	(16.310)
SUPRIMENTO DE ENERGIA - CCEAR					
ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A.		(173)	(168)	(639)	(605)
ENEL GREEN POWER DA FAZENDA S.A.		(116)	(113)	(428)	-
ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU I EÓLICA S.A.		(375)	(361)	(1.366)	(405)
ENEL GREEN POWER MORRO DO CHAPÉU II EÓLICA S.A.		(348)	(335)	(1.268)	(1.302)
ENEL TRADING S.A.		(4.128)	-	(25.233)	(1.208)
ENEL GREEN POWER SALTO APIACAS S.A.		(286)	(277)	(1.054)	(1.000)
COMISSÃO DE FIANÇA					
ENEL X BRASIL SA	Setembro de 2037	(164)	-	-	-
ENEL SPA S.A.		(2.237)	-	(8.087)	(2.393)
ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO					
ENEL CIEN S.A. (*)	Março de 2023	-	-	-	(4.465)
VENDA DE SERVIÇOS					
GRIDSPERTISE LATAM S.A.	Até o final da concessão	(40.497)	(8.118)	-	-
COMPRA E VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO					
COELCE CIA. ENERGÉTICA	N/A	10.989	10.989	-	-
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.		6.358	6.358	-	-
		-	-	-	-
Total - partes relacionadas		(50.946)	(10.918)	(63.130)	(33.981)



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) Em dezembro de 2022, a concessão da interconexão Brasil-Argentina (Garabi I e Garabi II) foi licitada no leilão 002/2022 no lote 5 e a Cien S.A. optou por não participar da licitação. O vencedor da licitação e novo operador da concessão foi a Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA, que assumiu a concessão a partir de 30 de março de 2023, até essa data a Cien S.A. operou por designação. Até essa data, as transações da Companhia com a Enel CIEN, foram consideradas como transações entre partes relacionadas.

Suprimento de energia – CCEAR

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

Compartilhamento

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 6 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuo

As informações sobre os contratos de mútuos com a Enel Brasil encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 12.

23.3 Outras partes relacionadas

Natureza da transação	Parte relacionada	Nota	Passivo		Receita/Despesa	
			30.06.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Plano de previdência	FUNCESP - Integrante do Conselho Deliberativo	16	4.342.490	6.520.291	(267.142)	(306.813)

23.4 Remuneração da alta administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 está demonstrada a seguir. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2023 a 30.06.2023	01.01.2023 a 30.06.2023
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	1.914	3.641	2.072	4.081
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	215	215	-	-
Total	2.129	3.856	2.072	4.081

24. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda sua área de concessão. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

24.1 Instrumentos financeiros

24.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Rubrica	Categoria	Nível*	30.06.2024		31.12.2023	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado		580.950	580.950	460.692	460.692
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado		6.344	6.344	5.971	5.971
Operação com derivativo - <i>Cash flow hedge</i>	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2	19.326	19.326	-	-
Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>	Valor justo por meio do resultado	2	465.711	465.711	442.413	442.413
Consumidores, revendedores e outros	Custo amortizado		3.278.807	3.278.807	3.604.946	3.604.946
Contas a receber - acordos	Custo amortizado		536.731	536.731	492.976	492.976
Depósitos vinculados	Custo amortizado		712.389	712.389	693.705	693.705
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	Custo amortizado		1.727.897	1.727.897	1.352.551	1.352.551
Ativo financeiro da concessão	Valor justo por meio do resultado		8.693.491	8.693.491	8.317.479	8.317.479
Total			16.021.646	16.021.646	15.370.733	15.370.733
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores	Passivos financeiros pelo custo amortizado		2.497.602	2.497.602	2.684.098	2.684.098
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Passivos financeiros pelo custo amortizado		3.027.692	3.304.226	2.953.403	2.830.105
Empréstimos, financiamentos e debêntures marcados a mercado	Valor justo por meio do resultado		4.322.757	4.157.995	4.073.768	4.126.109
Operação com derivativo - <i>Cash flow hedge</i>	Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2	47.308	47.308	323.445	323.445
Operação com derivativo - <i>Fair value hedge</i>	Valor justo por meio do resultado		50.729	50.729	118.125	118.125
Contas a pagar - acordo Eletrobras	Passivos financeiros pelo custo amortizado		9.522	9.522	66.282	66.282
Obrigações com arrendamento	Passivos financeiros pelo custo amortizado		217.674	217.674	201.980	201.980
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Passivos financeiros pelo custo amortizado		100.638	100.638	160.138	160.138
Passivo financeiro setorial	Passivos financeiros pelo custo amortizado		2.130.545	2.130.545	1.375.033	1.375.033
Total			12.404.467	12.516.239	11.956.272	11.885.315

* Conforme detalhado na nota explicativa 24.1.2 Hierarquia do valor justo

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pré-fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

Os contratos em aberto em 30 de junho de 2024 e a movimentação do período estão detalhados a seguir:

Contraparte	Data do contrato	Data do Vencimento	Categoria	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Bradesco	26/06/2019	15/05/2026	Fair value hedge	IPCA	CDI	800.000
Itáú	30/04/2021	15/04/2031	Fair value hedge	IPCA	CDI	720.000
BNP III	19/04/2021	19/04/2024	Cash flow hedge	Dólar	CDI	475.000
Scotiabank II	17/05/2021	20/05/2025	Cash flow hedge	Dólar	CDI	209.000
BNP IV	30/06/2021	28/06/2024	Fair value hedge	Taxa fixa	CDI	290.000
Scotiabank III	27/08/2021	27/08/2026	Cash flow hedge	Dólar	CDI	300.000
MUFG	09/09/2021	09/09/2024	Cash flow hedge	Dólar	CDI	200.000
Scotiabank IV	09/09/2021	09/09/2025	Cash flow hedge	Dólar	CDI	400.000
Santander 27 ^a	12/05/2022	15/04/2032	Fair value hedge	IPCA	CDI	600.000
Itáú 27 ^a	12/05/2022	15/04/2032	Fair value hedge	IPCA	CDI	200.000
Itáú - BEI I	17/08/2022	01/09/2037	Fair value hedge	Dólar	CDI	134.654
Itáú - BEI II	17/08/2022	01/09/2037	Fair value hedge	Dólar	CDI	538.616
Citibank - BEI III	20/04/2023	20/04/2038	Fair value hedge	Dólar	CDI	68.740
Citibank - BEI IV	20/04/2023	20/04/2038	Fair value hedge	Dólar	CDI	274.960
Itáú - EFI II	09/04/2024	09/05/2024	Cash flow hedge	Euribor	CDI	608.670
Bank of America - EFI I	09/05/2024	10/06/2024	Cash flow hedge	Euribor	CDI	613.077
BTG - BEI V	13/05/2024	13/05/2039	Fair value hedge	Dólar	CDI	92.070
BTG - BEI VI	13/05/2024	13/05/2039	Fair value hedge	Dólar	CDI	368.280

Derivativos

Saldos em 31 de dezembro de 2022	(236.095)
Recebimentos de principal	-
Provisão de encargos - juros	(254.164)
Recebimento de encargos - juros	249.131
Variação monetária	90.070
Variação cambial	(172.849)
Marcação a mercado no resultado	70.319
Marcação a mercado no PL	(18.860)
Saldos em 30 de junho de 2023	(272.448)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	843
Recebimentos de principal	36.329
Provisão de encargos - juros	(182.873)
Recebimento de encargos - juros	213.172
Variação monetária	78.284
Variação cambial	389.856
Marcação a mercado no resultado	(169.688)
Marcação a mercado no PL	21.077
Saldos em 30 de junho de 2024	387.000



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 30 de junho de 2024 estão dispostos a seguir:

Contraparte	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado Financeiro
Bradesco	240.594	259.695	-	(19.101)
Itáú	71.445	150.637	-	(79.192)
BNP III	-	-	-	-
Scotiabank II	(986)	6.708	(7.694)	-
BNP IV	-	-	-	-
Scotiabank III	(28.692)	(1.813)	(26.879)	-
MUFG	8.125	8.002	123	-
Scotiabank IV	(6.429)	14.715	(21.144)	-
Santander 27 ^a	48.396	47.288	-	1.108
Itaú 27 ^a	15.244	15.762	-	(518)
Itaú - (BEI) 26 MUSD	(4.717)	6.253	-	(10.970)
Itaú - (BEI) 104 MUSD	(19.092)	25.064	-	(44.156)
Itaú - (BEI) 104 MUSD	4.578	7.961	-	(3.383)
Itaú - (BEI) 104 MUSD	18.210	31.856	-	(13.646)
Itaú - EFI II	-	-	-	-
Bank of America - EFI II	-	-	-	-
BTG - BEI V	8.125	6.843	-	1.282
BTG - BEI VI	32.199	27.382	-	4.817
Total	387.000	606.353	(55.594)	(163.759)

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) *hedge* de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) *hedge* de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de junho de 2024.

(i) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(ii) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(iii) Sumário da posição dos contratos

Os contratos com instrumento financeiro derivativo em aberto em 30 de junho de 2024 estão demonstrados acima.

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dívida - Posição em 30.06.2024	Taxa de juros contratual a.a.	Total	Categoria
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	IPCA + 4,0134%	1.057.490	
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 4,0134%	(1.050.239)	Fair value hedge
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,72%	809.645	Fair value hedge
		816.896	
Debêntures - 25ª Emissão	IPCA + 4,26%	826.276	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 4,26%	(752.326)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,93%	680.882	Fair value hedge
		754.832	
BNP III 4131	USD + 1,97%	-	
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,97%	-	Cash flow hedge
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,98%	-	Cash flow hedge
		-	
Scotiabank II 4131	USD + 2,31%	218.404	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,31%	(211.047)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,25%	212.033	Cash flow hedge
		219.390	
BNP IV 4131	FIXO: 8,41% a.a	-	
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	FIXO: 8,41% a.a	-	Fair value hedge
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,68%	-	Fair value hedge
		-	
Scotiabank III 4131	USD + 2,61%	310.300	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,61%	(290.185)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,63%	318.877	Cash flow hedge
		338.992	
MUFG 4131	USD + 1,95%	214.956	
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa	USD + 1,95%	(215.290)	Cash flow hedge
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,28%	207.166	Cash flow hedge
		206.832	
Scotiabank IV 4131	USD + 2,37%	428.761	
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	USD + 2,37%	(410.251)	Cash flow hedge
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 1,39%	416.681	Cash flow hedge
		435.191	
Debêntures - 27ª Emissão	IPCA + 6,1385%	896.710	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 6,1385%	(204.218)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,82%	188.972	Fair value hedge
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	IPCA + 6,1385%	(648.295)	Fair value hedge
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,82%	599.899	Fair value hedge
		833.068	
BEI I	USD + 3,76% a.a.	133.919	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	USD + 3,76% a.a.	(119.155)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,10%	123.871	Fair value hedge
		138.635	
BEI II	USD + 3,61% a.a.	529.949	
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	USD + 3,61% a.a.	(471.858)	Fair value hedge
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	CDI - 0,18%	490.949	Fair value hedge
		549.040	
BEI III	USD + 4,51% a.a.	74.880	
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	USD + 4,51% a.a.	(70.659)	Fair value hedge
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0%	66.081	Fair value hedge
		70.302	
BEI IV	USD + 4,38% a.a.	297.010	
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	USD + 4,38% a.a.	(280.270)	Fair value hedge
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	CDI - 0,17%	262.060	Fair value hedge
		278.800	
BEI V	USD + 5,38% a.a.	101.852	
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	USD + 5,38% a.a.	(101.853)	Fair value hedge
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	CDI + 0,09%	93.728	Fair value hedge
		93.727	
BEI VI	USD + 5,28% a.a.	404.671	
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	USD + 5,28% a.a.	(404.671)	Fair value hedge
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	CDI - 0,03%	372.473	Fair value hedge
		372.473	



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de junho de 2024, o saldo do swap a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

24.1.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

24.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da Holding (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma Política de Controles e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil, que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-se às exigências locais em termos de cultura de riscos.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; compliance; operacional; e 37 subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela Holding (Enel Spa); aprovar os limites de exposição propostos; monitorar e autorizar eventuais quebras de limites; definir estratégias de risco mediante a elaboração de planos de ação e definição de instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O sistema de gestão de riscos do Grupo Enel considera três linhas de defesa para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócio e a área de Controles Internos são a primeira linha, a área de Gestão de Riscos, atuando como segunda linha de defesa e, finalmente, a Auditoria Interna atuando como terceira linha de ação. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a Alta Administração e a Diretoria atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a Alta Administração é informada pela primeira e segunda linha e o Conselho de Administração (Diretores), por sua vez, pela segunda e terceira linha de defesa.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 (G31000) e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco ("Risk Owners").

Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e (iv) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2024 é:

	Nota	30.06.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	137.186	166.176
Investimentos de curto prazo	b.1.1	6.344	5.971
Instrumentos financeiros derivativos	b.1.1	387.000	843
Depósitos vinculados	b.1.1	712.389	693.705
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	3.278.807	3.604.946
Contas a receber - acordos	b.1.2	536.731	492.976
Ativo financeiro setorial	b.1.3	555.034	808.756
Ativo contratual	b.1.3	1.727.897	1.352.551
Ativo financeiro da concessão	b.1.3	8.693.491	8.317.479
Total da exposição		16.034.879	15.443.403

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6).

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de junho de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliárias e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência *Standard & Poor's* (escala nacional):

Caixa e equivalentes de Caixa e Investimentos de curto prazo	30.06.2024	31.12.2023
AAA	141.178	11.615
AA+	2.352	2.299
AA	-	158.233
Total	143.530	172.147

Instrumentos financeiros derivativos	30.06.2024	31.12.2023
AAA	387.000	843
Total	387.000	843

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, disponibiliza o portal de negociação e aplicativo por celular para realização de negociações, além dos feirões físicos e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

Além disto a Companhia tem buscado novos meios de pagamentos de forma a facilitar o pagamento das faturas pelos clientes, como o Cartão de Crédito e Carteiras Digitais, bem como realiza campanhas periódicas de incentivo ao cadastro na fatura digital e débito automático.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(b.1.4) Operação com instrumento derivativo

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

(b.2) Gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo.

	30.06.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	3.626.184	2.874.875
Debêntures	3.724.265	4.152.296
Instrumentos financeiros derivativos	(387.000)	(843)
Dívida	6.963.449	7.026.328
Caixa e equivalentes de caixa	(580.950)	(460.692)
Investimentos de curto prazo	(6.344)	(5.971)
Dívida líquida	6.376.155	6.559.665
Patrimônio líquido	5.101.422	2.822.916
Dívida líquida / (Dívida líquida + patrimônio líquido)	55,55%	69,91%

Os índices de endividamento em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, calculados pela razão entre a dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

(b.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de junho de 2024 é de R\$ 500.000 mil. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despacho Nº 1.916/2024, no valor de até R\$ 4.000.000 mil.

O Grupo, por meio da controladora indireta Enel S.p.A. (sediada na Itália), tem feito aportes e investimentos significativos no Brasil. A Companhia conta ainda, caso seja necessário, com o apoio financeiro da Enel S.p.A. que, por meio da Enel Finance International (EFI), poderá disponibilizar recursos para financiar investimentos e/ou capital de giro.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros derivativos, obrigações por arrendamento, dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Posição em 30 de junho de 2024	Menos de um mês	De um a três meses	De três a doze meses	De um a cinco anos	Mais que cinco anos
Fornecedores	2.497.602	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	214.156	954.433	290.685	1.472.488	1.520.825
Debêntures	-	-	598.943	2.679.747	1.638.098
Operações com instrumentos financeiros derivativos	-	49.471	236.931	397.386	15.647
Obrigações por arrendamento	-	-	-	190.230	27.444
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	100.638	-	-
Total	2.711.758	1.003.904	1.227.197	4.739.851	3.202.014

(b.4) Riscos de mercado**(b.4.1) Riscos de taxas de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía 98,70% da dívida total indexada a taxas variáveis (TJLP, CDI e IPCA).

Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	30.06.2024	%	31.12.2023	%
CDB-DI	143.530	100%	172.147	100%
Total	143.530		172.147	

Ativo financeiro da concessão	30.06.2024	%	31.12.2023	%
IPCA	8.693.491	100%	8.317.479	100%
Total	8.693.491		8.317.479	

Empréstimos, financiamentos e derivativos	30.06.2024	%	31.12.2023	%
Taxa Fixa	90.242	1,30%	145.517	2,07%
TJLP	-	0,00%	4.972	0,07%
CDI	6.700.279	96,22%	6.563.084	93,41%
IPCA	172.928	2,48%	312.755	4,45%
Total	6.963.449		7.026.328	

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (câmbio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de junho de 2024 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos Financeiros	30.06.2024	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI		5,20%	7,80%	10,40%	13,00%	15,60%
Equivalentes de caixa	137.186	7.134	10.701	14.267	17.834	21.401
Investimentos de curto prazo	6.344	330	495	660	825	990
IPCA		0,02%	0,03%	0,04%	0,05%	0,06%
Ativo financeiro da concessão	8.693.491	1.739	2.608	3.413	4.347	5.216
Subtotal	8.837.021	9.203	13.804	18.340	23.006	27.607

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido nas notas 12 e 13.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

Dívidas	30.06.2024	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI						
Debêntures - 24ª Emissão (1ª série)	(353.532)	(19.647)	(27.878)	(35.923)	(43.792)	(51.491)
DEBÊNTURES - 26ª EMISSÃO	(590.257)	(40.744)	(55.763)	(70.443)	(84.799)	(98.846)
Enel BR V	(213.883)	(1.138)	(1.577)	(2.006)	(2.426)	(2.837)
Enel BR VI	(31.898)	(511)	(707)	(900)	(1.088)	(1.273)
Enel BR VII	(26.307)	(401)	(563)	(722)	(877)	(1.029)
Enel BR VIII	(225.827)	(3.440)	(4.833)	(6.196)	(7.529)	(8.834)
Enel BR IX	(109.382)	(1.666)	(2.341)	(3.001)	(3.647)	(4.279)
Enel BR X	(304.185)	(4.981)	(6.859)	(8.694)	(10.491)	(12.250)
TJLP						
FINEP 2	-	-	-	-	-	-
Contrato de Swap						
Debêntures - 24ª Emissão (2ª série)	(1.057.490)	(67.744)	(80.427)	(92.973)	(105.385)	(117.665)
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Ativa	1.050.239	66.845	79.360	91.739	103.986	116.104
Derivativo Bradesco (swap) - Ponta Passiva	(809.645)	(48.431)	(68.996)	(89.097)	(108.754)	(127.987)
Debêntures - 25ª Emissão	(826.276)	(55.830)	(65.908)	(75.877)	(85.739)	(95.496)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	752.326	49.675	58.641	67.511	76.286	84.967
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(680.882)	(42.154)	(59.452)	(76.358)	(92.892)	(109.070)
BNP III 4131	-	-	-	-	-	-
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	-	-	-	-	-	-
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	-	-	-	-	-	-
Scotiabank II 4131	(218.404)	105.171	26.223	(31.431)	(77.113)	(115.074)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	211.047	(101.629)	(25.340)	30.373	74.516	111.198
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(212.033)	(12.617)	(17.540)	(22.352)	(27.058)	(31.664)
BNP IV 4131	-	-	-	-	-	-
Derivativo BNP (swap) - Ponta Ativa	-	-	-	-	-	-
Derivativo BNP (swap) - Ponta Passiva	-	-	-	-	-	-
Scotiabank III 4131	(310.300)	164.294	41.975	(47.353)	(118.131)	(176.946)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	290.185	(153.644)	(39.254)	44.284	110.474	165.476
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(318.877)	(21.958)	(30.064)	(37.986)	(45.734)	(53.315)
MUFG 4131	(214.956)	28.020	6.822	(8.660)	(20.926)	(31.119)
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Ativa	215.290	(28.064)	(6.832)	8.673	20.958	31.167
Derivativo MUFG (swap) - Ponta Passiva	(207.166)	(3.305)	(4.583)	(5.834)	(7.057)	(8.255)
Scotiabank IV 4131	(428.761)	227.975	58.992	(64.414)	(162.194)	(243.446)
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Ativa	410.251	(218.133)	(56.445)	61.634	155.192	232.936
Derivativo Scotiabank (swap) - Ponta Passiva	(416.681)	(27.702)	(38.292)	(48.642)	(58.764)	(68.668)
Debêntures - 27ª Emissão	(896.710)	(77.117)	(88.076)	(98.916)	(109.640)	(120.250)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	204.218	17.154	19.591	22.003	24.388	26.748
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(188.972)	(11.492)	(16.293)	(20.985)	(25.573)	(30.062)
Derivativo Santander (swap) - Ponta Ativa	648.295	54.455	62.193	69.848	77.420	84.913
Derivativo Santander (swap) - Ponta Passiva	(599.899)	(36.482)	(51.722)	(66.616)	(81.182)	(95.434)
BEI I	(133.919)	69.469	16.629	(21.960)	(52.535)	(77.942)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	119.155	(61.810)	(14.795)	19.538	46.743	69.349
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(123.871)	(6.529)	(9.674)	(12.747)	(15.753)	(18.694)
BEI II	(529.949)	275.849	66.625	(86.168)	(207.231)	(307.833)
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	471.858	(245.436)	(59.279)	76.667	184.384	273.893
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	(490.949)	(24.940)	(37.401)	(49.581)	(61.491)	(73.145)
BEI III	(74.880)	38.331	8.769	(12.820)	(29.926)	(44.140)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	70.659	(36.171)	(8.275)	12.098	28.239	41.652
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(66.081)	(3.476)	(5.154)	(6.794)	(8.397)	(9.966)
BEI IV	(297.010)	152.388	35.139	(50.485)	(118.329)	(174.705)
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Ativa	280.270	(143.798)	(33.159)	47.639	111.659	164.858
Derivativo Citibank (swap) - Ponta Passiva	(262.060)	(13.339)	(19.991)	(26.492)	(32.850)	(39.070)
BEI V	(101.852)	51.327	11.087	(18.299)	(41.583)	(60.931)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	101.853	(51.327)	(11.087)	18.299	41.583	60.931
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(93.728)	(5.016)	(7.395)	(9.721)	(11.995)	(14.221)
BEI VI	(404.671)	204.287	44.424	(72.321)	(164.823)	(241.690)
Derivativo BTG (swap) - Ponta Ativa	404.671	(204.287)	(44.424)	72.321	164.823	241.690
Derivativo BTG (swap) - Ponta Passiva	(372.473)	(19.483)	(28.938)	(38.180)	(47.217)	(56.060)
EFI - Credit Agreement II	-	-	-	-	-	-
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Ativa	-	-	-	-	-	-
Derivativo Itaú (swap) - Ponta Passiva	-	-	-	-	-	-
Derivativo Bank of America (swap) - Ponta Ativa	-	-	-	-	-	-
Derivativo Bank of America (swap) - Ponta Passiva	-	-	-	-	-	-
Subtotal	(6.963.449)	(289.202)	(492.847)	(678.320)	(852.270)	(1.017.805)
Total da exposição líquida	1.873.572	(279.999)	(479.043)	(659.980)	(829.264)	(990.198)

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo swap são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moeda estrangeira possuem contratos de swap. A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 30 de junho de 2024 (em reais).

Passivos em moeda estrangeira	30.06.2024
Empréstimos e financiamento	2.714.702
Exposição patrimonial	2.714.702
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(2.575.239)
Exposição cambial total	139.463

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

Exposição às taxas de câmbio	30.06.2024	
	Moeda estrangeira	Moeda nacional
Fornecedores (Itaipu)	55.539	308.737
Passivo líquido exposto	55.539	308.737

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(b.4.3) Risco de preço de regulação

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa nº 1.003/2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse deles às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública.

Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2021 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaltado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD de energia existente e de energia nova.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

No reajuste tarifário de 2020, de forma similar ao ocorrido quando da revisão tarifária de 2019 e 2018, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária referente ao ano civil de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias, porém sem levar em consideração o acima exposto quanto ao A-1/2015 e o máximo esforço que a Companhia enveredou para limitar o nível de contratação. Diante dessa decisão a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.923, de 13 de outubro de 2020.

A reconsideração quanto ao mérito da decisão do Despacho nº 2.508/20, foi julgado pela ANEEL, em 09 de agosto de 2022, conforme Despacho da Diretoria Geral nº 2.168, sem levar em consideração o reconhecimento da sobrecontratação involuntária decorrente da contratação compulsória de 96% do montante de reposição no Leilão n. A-1/2015.

Desta forma, em 24 de agosto de 2022, a Companhia entrou com pedido de reconsideração quanto à este mérito; até a data da aprovação dessas informações financeiras intermediárias, o processo ainda está sob análise do relator.

O julgamento deste pedido de reconsideração é acerca do encerramento do ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o risco de impacto abaixo do limite de 105% equivalente a R\$ 92.639 (valor atualizado de R\$ 152.255 em 30 de junho de 2024) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL.

25. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 4.117.911 em 2024, R\$ 8.064.424 em 2025, R\$ 7.525.964 em 2026, R\$ 7.580.266 em 2027 e R\$ 94.144.567 após 2027.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no semestre findo em 30 de junho de 2024 que foram homologados pela ANEEL.

26. Seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil

As especificações por modalidade de risco estão demonstradas a seguir:

Bens segurados	Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
		De	Até		
Patrimonial (i)	Riscos operacionais	31/10/2023	31/10/2024	19.339.946	5.263.860
-	Responsabilidade civil geral	31/10/2023	31/10/2024	N/A	100.860
-	Responsabilidade civil administradores	31/10/2023	31/10/2024	N/A	73.489
-	Riscos ambientais	31/10/2023	31/10/2024	N/A	106.609

(i) Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

27. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa

27.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

Não impacta caixa	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Compensações de Pis e Cofins (ICMS)	501.651	839.582

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Pagamento de juros	01.01.2024 a 30.06.2024	01.01.2023 a 30.06.2023
Apresentados nas atividades operacionais	198.641	304.007
Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	2.729	4.369
Total Pagamento de juros	201.370	308.376

27.2 Conciliação das atividades de financiamento

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das informações financeiras intermediárias avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

Tais conciliações estão demonstradas nas notas explicativas nº 12 e 13. Quanto aos dividendos e juros sobre capital próprio, a conciliação é conforme segue:

	Saldo inicial 31.12.2023	Efeito não caixa			Efeito caixa		Saldo final 30.06.2024
		Dividendos adicionais propostos	Juros sobre capital próprio declarados	Dividendo mínimo obrigatório - complemento	Dividendos pagos	Juros sobre capital próprio pagos	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	160.138	-	-	-	-	(59.500)	100.638

	Saldo inicial 31.12.2022	Efeito não caixa			Efeito caixa		Saldo final 30.06.2023
		Dividendos adicionais propostos	Juros sobre capital próprio declarados	Dividendo mínimo obrigatório - complemento	Dividendos pagos	Juros sobre capital próprio pagos	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	207.602	-	204.000	-	-	-	411.602

28. Eventos subsequentes

28.1 Reajuste tarifário anual 2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 02 de julho de 2024, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2024, conforme Resolução Homologatória nº 3.339/2024.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia com efeito negativo de -9,05% composto por reajuste econômico de -2,57% e componente financeiro de -6,48%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário, +6,61%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -2,43%, sendo -3,52% e -2,11% para alta e baixa tensão.

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante negativo de R\$ 1.554.691, dentre os quais destacam-se: R\$ 245.938 negativos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”); negativos da reversão de risco hidrológico de R\$ 844.670; e negativo de PIS/COFINS de R\$ 734.969; sendo estes valores parcialmente compensados por meio da componente de previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 642.190.



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28.2 Mútuo Enel Brasil

Com a necessidade de capital de giro, em 10 de julho de 2024 a Companhia captou novo mútuo junto a Enel Brasil S.A., no montante total de R\$ 201.509, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data de vencimento	Taxa contratual a.a	Pagamento juros	Amortização	Finalidade
Enel Brasil XI	R\$ 201.509	Julho de 2024	Outubro de 2024	CDI + 1,45% a.a.	Mensal	Bullet	Reforço de capital de giro

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR Ao Conselho de Administração e Acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo
Contador CRC RJ-092563/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes às informações trimestrais - ITR da Companhia referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Diretores:

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna
Diretora de Serviços

Damian Popolo
Diretor de Comunicação

Damian Popolo
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF Nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 17º ao 23º andar, conjunto 1 ao 4, Torre B, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2024.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Diretores:

Guilherme Gomes Lencastre
Diretor Presidente

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Alain Rosolino
Diretor de Pessoas e Organização

Vicenzo Ruocolo
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes

Marcia Massotti de Carvalho
Diretora de Sustentabilidade

Flavia da Silva Baraúna
Diretora de Serviços

Damian Popolo
Diretor de Comunicação

Damian Popolo
Diretor de Relações Institucionais

Anna Paula Hiotte Pacheco
Diretora de Regulação

Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretor de Mercado

Vago
Diretoria de Compras

Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretor Jurídico

Fernando Andrade
Diretor de Engenharia e Construção